



Governo Federal
Ministério da Cultura
Fundação Nacional de Artes

Relatório de Gestão
do Exercício de 2016

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Março | 2017



Governo Federal
Ministério da Cultura
Fundação Nacional de Artes

Relatório de Gestão
do Exercício de 2016

Relatório de Gestão do Exercício de 2016 apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual, a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 154/2016 e da Portaria TCU nº 54/2017.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Rio de Janeiro, março | 2017

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA TCU, Nº. 59, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

LISTA DE QUADROS

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE	11
Quadro – Identificação da Unidade.....	11
ORGANOGRAMA.....	23
Quadro - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas.....	24
4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	31
Quadro – Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício	33
DIAGRAMA DO PLANO ESTRATÉGICO	38
DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO.....	39
Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de	
Responsabilidade da Unidade	39
Quadro – Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS.....	39
Quadro – Ação/Subtítulos – OFSS.....	58
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	73
Quadro – Ações não Previstas na LOA do Exercício – Restos a Pagar – OFSS.....	73
Programação de Despesas	74
Quadro - Programação de Despesas.....	74
Execução Descentralizada com Transferência de Recursos	76
Quadro – Resumo dos Instrumentos Celebrados e dos Montantes Transferidos nos Últimos Três Exercícios.....	76
Quadro – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse ..	77
Quadro – Situação da Análise das Contas Prestadas no Exercício de Referência do Relatório de Gestão	78
Quadro – Perfil dos Atrasos na Análise das Contas Prestadas por Recebedores de Recursos.	79
Informações sobre a Execução das Despesas	80
Quadro – Despesas por Modalidade de Contratação	80
Quadro – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa	81
Suprimento de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal	84

Quadro – Concessão de Suprimento de Fundos.....	84
Quadro – Utilização de Suprimento de Fundos	84
Quadro – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício de Referência	85
Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho Operacional	104
Quadros - Indicadores de Desempenho.....	104
5 - GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	108
Quadro – Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos.....	111
Quadro – Gestão de Riscos e Controles Internos.....	112
6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	114
Quadro – Força de Trabalho da UPC	114
Quadro – Distribuição da Lotação Efetiva.....	115
Quadro – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão, Funções Comissionadas e Funções Gratificadas da UPC.....	116
Demonstrativo das Despesas com Pessoal	119
Quadro - Despesas do Pessoal.....	119
Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários	121
Quadro – Contratos de Prestação de Serviços não Abrangidos com o Plano de Cargos da Unidade	121
Gestão de Patrimônio e Infraestrutura	122
Gestão da Frota de Veículo	122
Quadro – Demonstrativo de Quilometragem por Grupo.....	123
Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	126
Quadro A - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.....	126
Quadro B – Distribuição Geográfica dos Imóveis da União	127
Gestão da Tecnologia da Informação	130
Quadro - Gestão da Tecnologia da Informação.....	130
Gestão Ambiental e Sustentabilidade	134
Quadro - Gestão Ambiental e Sustentabilidade	134
9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	146
Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU	146
Quadro – Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Cumprimento	146

Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno	148
Quadro – Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno	148
14 – DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE.....	153

SUMÁRIO

1 – ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

I – Capa	1
II – Folha de Rosto	2
III – Lista de Quadros	3
IV – Sumário	6

2 – APRESENTAÇÃO

9

3 – VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

11

3.1 – Identificação da Unidade	11
3.2 - Finalidade e Competências	12
3.3 – Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento do Órgão ou da Entidade	17
3.4 – Ambiente de Atuação	19
3.5 – Organograma	23
3.6 – Macroprocessos Finalísticos	27

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

31

4.1 – Planejamento Organizacional	31
4.1.1 - Informações sobre o Programa de Trabalho e as Estratégias de Execução	31
4.1.2 - Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício	33
4.1.3 - Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e outros Planos	35
4.1.4 - Desdobramento do Plano Estratégico	36
4.1.5 – Diagrama do Plano Estratégico	38
4.2 - Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos	38
4.3 - Desempenho Orçamentário	39
4.3.1 - Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade	39
4.3.2 – Ações/Subtítulos – OFSS	58
4.3.3 - Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário	72
4.3.4 - Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	73
4.3.5 – Programação de Despesas	74
4.3.6 - Execução Descentralizada com Transferência de Recursos	76
4.3.7 - Informações sobre a Realização das Receitas	79
4.3.8 - Informações sobre a Execução das Despesas	80
4.3.9 – Análise Crítica da Realização da Despesa	83

4.3.10 - Suprimento de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal	84
4.4 – Desempenho Operacional	86
4.5 - Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho Operacional.....	104
5 – GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	108
5.1 - Descrição das Estruturas de Governança.....	108
5.2 - Informações sobre os Dirigentes e Colegiados.....	109
5.3 - Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	110
5.4 - Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos	111
5.5 - Gestão de Riscos e Controles Internos	112
6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	114
6.1 – Gestão de Pessoas.....	114
6.1.1 - Estrutura de Pessoal da Unidade	114
6.1.2 - Demonstrativo das Despesas com Pessoal.....	119
6.1.3 – Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal	120
6.1.4 - Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários.....	121
6.2 - Gestão de Patrimônio e Infraestrutura	122
6.2.1 - Gestão da Frota de Veículos.....	122
6.2.2 - Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso	126
6.3 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	126
6.3.1 – Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos Públicos e Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas	129
6.3.2 - Informações sobre os Imóveis Locados de Terceiros.....	129
6.4 - Gestão da Tecnologia da Informação.....	130
6.4.1 - Principais Sistemas de Informações.....	130
6.4.2 - Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI	133
6.5 - Gestão Ambiental e Sustentabilidade	134
7 – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	136
7.1 - Canais de Acesso do Cidadão	136
7.2 - Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários.....	141
7.3 - Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade	141
7.4 – Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações..	141
8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	143
8.1 - Desempenho Financeiro do Exercício	143
8.2 - Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do	

Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos	144
8.3 – Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade.....	145
8.4 - Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas.....	145
9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	146
9.1 - Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU.....	146
9.2 - Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno	148
9.3 - Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário	150
9.4 - Demonstração da Conformidade do Cronograma de Pagamentos de Obrigações com o Disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	150
9.5 - Informações sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento	150
12 - RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	151
13 – RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO	152
14 - DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE	153
14.1 – Declaração de Integridade e Completude dos Registros de Informações no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões	153
14.2 – Declaração de Integridade e Completude do Atendimento dos Requisitos da Lei 8.730/1993, quanto à Entrega das Declarações de Bens e Rendas	153
14.3 – Declaração de Integridade dos Registros das Informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento	154
14.4 – Declaração sobre a Conformidade Contábil dos Atos e Fatos da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.....	154
14.5 - Declaração do Contador sobre a Fidedignidade dos Registros Contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.....	155

III - APRESENTAÇÃO

A Funarte enfrentou várias dificuldades no exercício de 2016, como desdobramento dos efeitos colaterais provocados pelas sucessões ministerial e institucional. Nesse período, o Ministério da Cultura e a Funarte sofreram bruscas mudanças com a nomeação de Ministros e Presidentes, fatores que criaram instabilidade e incertezas, levando à paralisação de alguns projetos importantes e à indefinição das políticas institucionais.

Ligadas a essas questões políticas governamentais, surgiram as políticas de contingenciamento e de redução de despesas, no primeiro semestre do exercício, que provocaram mudanças importantes nos projetos originais, e, agravando o cenário, aconteceram, também, as ocupações políticas dos espaços culturais da Funarte, em todo país, promovida pelos segmentos artísticos e culturais da sociedade, que não permitiram as suas utilizações, impossibilitando que projetos programados para 2016 fossem executados. Essas questões geraram uma situação de imobilidade, que foi vivida pela Fundação durante o primeiro semestre.

Mesmo assim, a Funarte superando todas essas adversidades, deu continuidade às suas políticas tradicionais de funcionamento, visando recuperar o tempo perdido, enfocando a sua atuação no fomento e na produção de projetos populares e editais já consagrados.

Os espaços culturais da Representação Regional Sul/Sudeste, nas cidades de São Paulo e Belo Horizonte, foram danificados durante a ocupação, impossibilitando que a Fundação utilizasse a sua capacidade plena nas ações de formação de plateia e atendimento ao público.

A Política Nacional das Artes foi substituída, como eixo central de atuação, não impedindo que todo o seu produto e experiência fossem aproveitados, e nova política de revigoração da instituição começou a ser elaborada.

Superando os obstáculos e mantendo o alinhamento com as metas da Lei Orçamentária Anual 2016, do Plano Plurianual 2016/2019 e do Plano Nacional de Cultura – PNC, optou a Fundação pela execução de seus projetos tradicionais, os Editais de Prêmios, tais como: de Teatro Myriam Muniz 2015 e de Dança Klauss Vianna 2015, executados em 2016; de Internacionalização – Tradução de Espetáculos Teatrais; Arte Monumento Brasil 2016; Conexão Circulação de Artes Visuais; Composição Clássica; Painéis Funarte de Bandas de Música e de Regência Coral; Fomento aos Artistas e Produtores Negros; dentre os mais importantes executados.

Destacamos, ainda, o projeto Música Brasileira nas Olimpíadas e Paralimpíadas 2016 que abrangeu diferentes gêneros de música popular; de tendências estéticas e perspectivas críticas; e de gerações de artistas da canção, representados pelas cinco regiões do país, com o intuito de apresentar ao público nacional e estrangeiro um amplo panorama do que de melhor se produz em música e canção popular no Brasil.

No âmbito internacional, destacamos: o Acordo de Cooperação entre a Funarte e a Associação Conselho Britânico (British Council), visando à realização de ações de formação no âmbito das Artes Cênicas; a participação na 15ª Bienal Internacional de Arquitetura de Veneza, objetivando difundir a arte brasileira em um espaço expositivo no circuito europeu, tradicionalmente importante da produção das artes visuais e arquitetura; a participação no Prêmio Mercosul de Artes Visuais, que é um prêmio de residência artística do Mercosul, que foi realizado no Uruguai; e a participação da Escola Nacional de Circo no Festival Cirqu'O'Champs, na França.

A Funarte, responsável por fomentar promover, estimular e desenvolver atividades artísticas e culturais em todo o Brasil, tem envidado todos os esforços, por intermédio da atuação do corpo de servidores e colaboradores, no sentido de superar a escassez de recursos financeiros, materiais e humanos, com criatividade, entusiasmo, profissionalismo e responsabilidade, visando levar ao povo brasileiro e a todos os segmentos da sociedade, que têm menos acesso aos bens culturais, em todos os recantos do país, o melhor da arte e da cultura brasileira em todas as suas linguagens, etnias e regionalismos.

Stepan Nercessian
Presidente da Funarte

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU N°. 59, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

3 – VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

3.1 - Identificação da Unidade

Quadro Identificação da Unidade

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério da Cultura		Código SIORG: 01926
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: Fundação Nacional de Artes		
Denominação Abreviada: Funarte		
Código SIORG: 02330	Código LOA: 42205	Código SIAFI: 20412
Natureza Jurídica: Fundação Federal	CNPJ: 26.963.660/0002-42	
Principal Atividade: Administração de Arte e Cultura; Administração Pública		Código CNAE: 8412-4
Telefones/Fax de contato:	(021) 2279-8003	(021) 2279-8005
(021) 2279-8047		
Endereço Eletrônico: direcaoexecutiva@funarte.gov.br		
Página na Internet: http:// www.funarte.gov.br		
Endereço Postal: Rua da Imprensa, 16 - 5º andar - Castelo - CEP: 20030-120 – Rio de Janeiro / RJ		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Funarte - Lei nº. 6.312 de 16/12/1975, publicada no D.O.U. de 17/12/1975		
Funarte - Lei nº. 8.029 de 12/04/1990, publicada no D.O.U. de 13/04/1990		
Funarte - Medida Provisória nº. 752 de 16/12/1994, publicado do D.O.U de 17/12/1994		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Funarte – Decreto 5.037/2004		
Funarte – Portaria nº. 46, de 19 de Junho de 2015		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
403201	Fundação Nacional de Artes	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
40402	Fundação Nacional de Artes	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
403201	40402	
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
-	-	

3.2 - Finalidade e Competências

A **Fundação Nacional de Artes - Funarte**, entidade vinculada ao Ministério da Cultura - MinC, tem como objetivo primordial incentivar e amparar, em todo o território nacional, a prática, o desenvolvimento e a difusão de todas as áreas artísticas e culturais - teatro, dança e circo, artes visuais e música.

Desenvolve as atividades de tratamento e conservação de toda documentação produzida nas áreas em que atua, para a preservação da memória cultural do país.

A missão da Funarte é promover e incentivar a produção, a prática e o desenvolvimento das atividades artísticas e culturais, no território nacional, e as ações destinadas à difusão do produto e da produção cultural, bem como, estimular e prestar apoio à formação, reciclagem e aperfeiçoamento de artistas e profissionais da cultura.

As políticas públicas da Funarte são alinhadas com as diretrizes gerais do Ministério da Cultura:

- ✓ Fortalecer a Economia da Cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país;
- ✓ Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística;
- ✓ Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro;
- ✓ Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais;
- ✓ Fortalecer o Sistema Nacional de Cultura com a promoção e o estímulo da integração entre os entes federados; e
- ✓ Produzir, preservar e difundir a formação artística e cultural.

A Funarte elaborou e realizou uma série de programas e projetos, com grande repercussão na sociedade brasileira e até no mundo, visando o cumprimento desses objetivos estratégicos. Apresentamos a seguir as principais ações realizadas:

As principais realizações da Funarte no exercício 2016 foram:

Nas Artes Cênicas:

- a) **Mapeamento da Dança** - Entre os objetivos foram mapear quantitativamente e nominalmente profissionais da dança das capitais do Nordeste que atuam em sua cadeia produtiva, a partir da classificação definida pelo Catálogo Brasileiro de Ocupações (CBO - MT, 2002) bem como instituições, organizações, associações e grupos de dança localizados nessas capitais. O Mapeamento foi concluído em junho de 2016.
- b) **France Danse Brasil 2016** - a Funarte cedeu o apoio ao programa France Danse Brasil 2016. O France Danse chega ao Brasil pela primeira vez, após passar por 15 países da Europa, Ásia, Oceania e Estados Unidos para percorrer em três meses, de agosto a novembro, 15 cidades, de norte a sul.
- c) **Prêmio Funarte de Dança Klauss Vianna** - O Edital do ano de 2015 teve 838 inscritos, maior alcance desde sua primeira edição. Os processos de seleção e pagamento aconteceram ainda no ano de 2016. Foram 61 projetos contemplados.
- d) **Cultura Nas Olimpíadas 2016** - Seleção dos projetos artísticos do Edital Circuito Funarte Cena Pública Olimpíadas 2016. Foram selecionados 9 projetos que foram apresentados nas cidades sedes dos jogos olímpicos.
- e) **Cadastro Brasileiro de Dança** - Com a intenção de identificar os profissionais e os grupos que atuam na área da dança no Brasil, o Cadastro Brasileiro de dança, é um sistema virtual que possibilita, através do cadastramento pelo site da Funarte, o mapeamento do setor e a divulgação das ações propostas pela instituição. Foi realizada uma média de 3.500 cadastros até o final de 2016.
- f) **Prêmio Funarte de Teatro Myriam Muniz 2015** – os contemplados com os prêmios foram grupos e companhias das cinco regiões do Brasil, da seguinte forma: 26 prêmios de montagem de espetáculos e manutenção de atividades, e 26 para circulação.
- g) **Bolsa Funarte para Formação em Artes Cênicas 2016** – Residências em Circo, Dança e Teatro possibilitou a concessão de 19 bolsas. O objetivo da iniciativa é apoiar parcial ou integralmente o desenvolvimento de projetos de residência e aperfeiçoamento artístico nas áreas de circo, dança e teatro, por um período de seis a oito meses, no Brasil ou no exterior.
- h) **Cadastramento/Mapeamento de Entidades de Artes Cênicas** - a Funarte lançou o cadastramento de entidades públicas e privadas visando mapeamento de atividades formativas em Artes Cênicas em todo território nacional.

Nas Artes Visuais:

- a) Edital Prêmio Arte Monumento Brasil 2016** - Teve como objetivo realizar, em âmbito nacional, o Edital Prêmio Arte Monumento Brasil 2016, mediante a seleção de 70 (setenta) projetos de obras monumentos permanentes de artes visuais que visem promover, comemorar e homenagear, de forma criativa os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos no Brasil em 2016.
- b) Ponto Transição Artes Visuais** - O objetivo do projeto foi a realização da ocupação da Fundação Progresso/RJ com atividades de artes visuais durante as Olimpíadas e Paraolimpíadas Rio 2016. Teve característica de exposição de grande porte contendo a apresentação de trabalhos de artistas visuais, indicados por meio de curadoria.
- c) Exposição “Lívio Abramo: Pioneiro e Mestre da Moderna Gravura Brasileira”** - O Projeto trata da exposição “LÍVIO ABRAMO: PIONEIRO E MESTRE DA MODERNA GRAVURA BRASILEIRA”, que foi realizada em São Paulo, na Biblioteca Mário de Andrade, onde foram apresentadas obras, documentos e peças do acervo do artista LÍVIO ABRAMO, mestre da moderna gravura brasileira e um dos artistas com maior projeção na América Latina.
- d) Prêmio FUNARTE Conexão Circulação Artes Visuais** - O objeto deste Edital foi a seleção de projetos de exposições de pequeno porte, na área das artes visuais, a serem realizadas nos espaços da Funarte e promover o intercâmbio das mesmas em outros Estados da Federação com a finalidade de estimular a multiplicidade e a diversidade de linguagens e tendências da arte contemporânea brasileira.

Na Música:

- a) Mostra Funarte de Festivais de Música nas Olimpíadas** - O concurso selecionou seis realizadores de festivais de relevância em âmbito nacional e regional. Foram selecionados seis projetos de programação, cada um deles sendo contemplado com o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a realização da programação proposta.
- b) A Música Brasileira em Questão** - O Seminário “A Música Brasileira em Questão” foi dividido em três eixos de ações, todos apresentando a dimensão da mediação crítica da música popular feita no Brasil, incluindo produtores, historiadores, pesquisadores, críticos e artistas. As mesas de debates proporcionaram o levantamento de subsídios para a concepção de um projeto de fomento à circulação nacional de

artistas, para valorização da música brasileira. Foi promovida a publicação de oito estudos críticos de relevância para o avanço das pesquisas brasileiras sobre música.

c) Música Brasileira nas Olimpíadas e Paralimpíadas 2016 - O projeto atingiu, na medida do possível, diferentes gêneros de música popular; diferentes tendências estéticas e perspectivas críticas, e, também, diferentes gerações de artistas da canção, representados pelas cinco regiões do país, Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul, com o intuito de apresentar ao público nacional e estrangeiro um amplo panorama do que de melhor se produz em música e canção popular no Brasil.

d) Painéis Funarte de Bandas de Música 2016 - Os Painéis Funarte de Bandas de Música foram realizados nas cidades de Paragominas/PA e Sobral/CE, ministrando cursos de reciclagem para músicos e regentes de bandas de música.

e) Painéis Funarte de Regência Coral - Os Painéis Funarte de Regência Coral, consistem em cursos com duração de seis (06) dias, com aulas divididas em três horários. Ao final do curso é apresentado um espetáculo com o repertório realizado no curso.

f) Edição Especial da Bienal de Música Brasileira Contemporânea - O projeto promoveu apresentações musicais durante o período de realização das Olimpíadas no Brasil, organizados em duas séries, 4 concertos e apresentação de duas óperas.

g) Prêmio Funarte de Composição Clássica - As obras interpretadas durante a Bienal são escolhidas através do Prêmio Funarte de Composição Clássica, com isso asseguramos a continuidade de um evento que, desde 1975, mobiliza a área de música erudita brasileira, num caso raro de atividade permanente realizada pelo governo federal nessa área.

Artes Integradas:

a) Estúdio F - convênio de cooperação técnica entre a Funarte e a Rádio Nacional, que consiste em atividades de pesquisa, roteiro, gravação, locução e montagem. É um programa musical que conta a história de um personagem da música popular brasileira, com duração média de 55 minutos intercalando blocos de texto e fonogramas. Foram ao ar 53 edições do Programa Estúdio F.

b) Programa Novas Edições Funarte - com a linha editorial estabelecida pela Presidência da Funarte, consolidou os 9 (nove) volumes da Coleção Ensaios Brasileiros Contemporâneos e imprimiu as 4 primeiras obras: Música, Cidades, Indisciplináveis e Problemas de Gênero.

- c) Programa Edições Funarte** - Os trabalhos editoriais realizados foram referentes aos títulos contratados, na sua maioria, entre 2013 e 2014, que foram todos impressos e lançados no exercício. Além disso, foram impressos os 2 (dois) primeiros volumes, dos 6 (seis) volumes da Coleção Obras Teatrais de Plínio Marcos, finalizados e entregues para serem editados.
- d) Edital Bolsa Funarte de Fomento aos Artistas e Produtores Negros** – Foram classificados e premiados 45 (quarenta e cinco) bolsistas que iniciaram seus projetos no ano, sendo que 42 (quarenta e dois) projetos foram concluídos e 3 (três) tem previsão de término até março de 2017.
- e) Jogos Olímpicos e Paralímpicos / 2016 / Acervo Funarte nas Olimpíadas e Paralimpíadas – Kit Cultural** - Foram selecionados 18 (dezoito) vídeos produzidos a partir do acervo do CEDOC e produzidos pelo Canal Virtual, legendados em três idiomas (Inglês, Espanhol e Francês) e acessíveis (Libras, CC e áudio descrição) para inclusão no kit cultural distribuído durante as Olimpíadas e Paralimpíadas entre jornalistas, autoridades e nos locais onde ocorreram atividades artísticas da FUNARTE.
- f) Parceria de Cooperação Técnica** - Foi firmada com o Instituto Federal Fluminense - UFF, visando o desenvolvimento de ações para preservação, valorização e difusão da memória da cultura e das artes brasileiras.

Na área internacional:

- a) PRÊMIO MERCOSUL DE ARTES VISUAIS** - O Prêmio Mercosul de Artes Visuais é um prêmio de residência artística do Mercosul. Trata-se de uma iniciativa do Mercosul Cultural, órgão multilateral do Mercosul para cultura, no qual participaram o Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai, Venezuela e Equador.
- b) 15ª BIENAL INTERNACIONAL DE ARQUITETURA DE VENEZA** - Representar a produção arquitetônica brasileira na 15ª Bienal Internacional de Arquitetura de Veneza, com o objetivo de difundir a arte brasileira em um espaço expositivo no circuito europeu da produção das artes visuais e arquitetura, tradicionalmente importante.
- c) MICSUL – MERCADO DE INDÚSTRIAS CULTURAIS DO SUL 2016** - A Funarte trabalhou na seleção dos empreendedores culturais inscritos no edital, na curadoria dos trabalhos brasileiros apresentados na Colômbia e no acompanhamento dos projetos e dos produtores durante a programação realizada na cidade de Bogotá na Colômbia de 15 a 20 de outubro de 2016.

d) FESTIVAL CIRQU’O’CHAMPS - Participação de 5 alunos e do Coordenador da ENC em festival de Circo na região do Somme, Nord-Picardie-Pas-de-Calais, França. Foi realizada criação de espetáculo em conjunto com 5 alunos da École de Cirque d’Amiens. Foram realizadas 8 apresentações e realizadas 4 oficinas circenses em três cidades da região (Bapaume, Peronne e Flers).

e) PRÊMIO FUNARTE DE INTERNACIONALIZAÇÃO - TRADUÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS – O Grupo “Quatroloscinco Teatro do Comum” foi premiado, com o espetáculo “É Só Uma Formalidade”, e se apresentou no “Aúra Festival de Artes Escénicas”, em La Plata/ARGENTINA.

3.3 – Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento do Órgão ou da Entidade

A Fundação Nacional de Arte - FUNARTE foi instituída pela Lei nº 6.312, de 16 de dezembro de 1975, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, com duração indeterminada, com a finalidade de promover, incentivar e amparar, em todo o território nacional, a prática, o desenvolvimento e a difusão das atividades artísticas, resguardada a liberdade de criação, nos termos do art. 179 da Constituição.

A lei supramencionada foi regulamentada pelo Decreto nº. 77.300, de 16 de março de 1976. Na sua estrutura básica, estavam subordinados os seguintes órgãos: Instituto Nacional de Artes Plásticas; Instituto Nacional do Folclore; Instituto Nacional de Música; e Instituto Nacional do Teatro.

O Ministério da Cultura (MinC) do Brasil foi criado em 15 de março de 1985, pelo Decreto nº. 91.144, no governo de José Sarney. Pelo mesmo Decreto a Funarte foi transferida do Ministério de Educação e Cultura para o Ministério da Cultura.

Em 12 de abril de 1990, no governo do presidente Fernando Collor de Mello, o Ministério da Cultura foi transformado em Secretaria da Cultura, diretamente vinculada à Presidência da República. Nesse ano, foram extintas, ainda, por intermédio da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, a Fundação Nacional de Artes – Funarte, a Fundação Nacional de Artes Cênicas – FUNDACEN e Fundação do Cinema Brasileiro – FCB, e foi constituído o Instituto Brasileiro da Arte e Cultura – IBAC, que assumiu as atribuições das Fundações extintas.

Com a reestruturação do Poder Executivo, realizada pouco mais de dois anos depois, o Ministério da Cultura foi recriado pela Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, já no governo do presidente Itamar Franco.

Em 1994, por intermédio da Medida Provisória nº 752, de 6 de dezembro de 1994, o IBAC, foi redominado, passando a se chamar novamente Funarte.

Em 2004, por intermédio do Decreto nº 5.037, de 07 de abril de 2004, foi aprovado o novo Estatuto com a estrutura organizacional da Funarte, que está em vigor até hoje.

Em 2015, por intermédio da Portaria nº. 046, de 19 de Junho de 2015, foi aprovado o novo Regimento Interno da Fundação.

3.4 – Ambiente de Atuação

a) Caracterização e o Comportamento do Mercado de Atuação

A Funarte atua na promoção, incentivo e estímulo, em todo território nacional e no exterior, à prática, ao desenvolvimento e à difusão das atividades artísticas e culturais nos setores de Artes Cênicas (Circo, Dança, Teatro), Artes Visuais, Música Popular e Música Erudita, além da pesquisa nesses campos.

Desenvolve, ainda, atividades de tratamento e conservação da documentação produzida por esses setores, no sentido da preservação da memória cultural do país.

Os artistas, técnicos e produtores culturais constituem o público alvo direto, e o público espectador, frequentadores dos espaços culturais administrados pela Funarte, constituem o público alvo indireto da instituição.

b) Principais Empresas que Atuam Ofertando Produtos e Serviços Similares ao da Unidade Jurisdicionada

- Secretarias e Fundações Estaduais e Municipais de Cultura.
- Empresas privadas sem fins lucrativos (Associações, ONGs, Cooperativas, Oscips, entre outros).
- Empresas privadas de produção artística e cultural.

c) Contextualização dos Produtos e Serviços Ofertados pela Unidade Jurisdicionada em Relação ao Seu Ambiente de Atuação

As políticas públicas da Funarte são alinhadas às políticas públicas e aos objetivos estratégicos do Ministério da Cultura, dentre os quais se destacam: fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica produtiva do país; preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro; e ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais e produzir, preservar e difundir a formação artística e cultural.

Com as mudanças ocorridas durante o ano, no MinC e na Funarte, o Projeto de Política Nacional das Artes – PNA, que pretendia dar uma nova dimensão de atuação à instituição, foi paralisado, em consequência da adoção de novas políticas e diretrizes estabelecidas para a Fundação.

d) Ameaças e Oportunidades Observadas no Seu Ambiente de Negócio

d.1) Ameaças

- Contingenciamento dos limites orçamentários, impossibilitando a execução dos projetos programados.

d.2) Oportunidades

- Demanda interna dos produtores de cultura brasileira pela circulação dos espetáculos e projetos contemplados nos Editais da Funarte;
- Demanda reprimida do acesso às manifestações artísticas, de modo geral, e àquelas realizadas nos equipamentos culturais da Funarte;
- Demanda reprimida por atividades artísticas e culturais nas cidades situadas fora da região Centro-Sul do país;
- Atuação Integrada dos Centros da Funarte.

e) Informações Gerenciais Sucintas sobre o Relacionamento da Unidade Jurisdicionada com os Principais Clientes de Seus Produtos e Serviços;

- Promoção de melhor acesso às diversas manifestações artísticas e culturais, por meio da criação e articulação de novos eixos de ação e do apoio ao fortalecimento de uma rede de espaços culturais públicos acessíveis;
- Busca incessante pela intensificação das atividades artísticas e culturais nos equipamentos culturais próprios, por intermédio de editais de ocupação, visando democratizar e ampliar a participação popular no acesso à cultura e aos eventos artísticos;
- Principais entregas:
 - Revisão, consolidação e ampliação dos programas existentes: Editais de Fomento; Editais de Ocupação dos Espaços da Funarte; Políticas de estímulo da participação do público (Campanhas, Promoções, Gratuidade, incorporando);
 - Implantação e consolidação do fortalecimento da economia da Cultura;
 - Implementação das políticas de acesso da população a bens e serviços culturais.

f) Descrição dos Riscos de Mercado e as Estratégias para Mitigá-los

f.1) Riscos:

- Recursos orçamentários, financeiros e humanos limitados para manutenção dos projetos e equipamentos culturais e para ampliar a oferta de eventos nos equipamentos culturais, executar o acompanhamento do programa de ocupação, adequar os espaços culturais próprios para cumprimento das políticas de acessibilidade;
- Contingenciamento de recursos orçamentários;
- Insuficiente efetivo de servidores para atuar nos Programas de Acesso e nos equipamentos culturais da Funarte;
- Falta de estrutura de TI para melhoria da divulgação dos programas e transmissão pela Web.

f.2) Estratégia

- Ampliar as dotações orçamentárias, com a utilização de recursos de: Fundo Nacional de Cultura (FNC), descentralização de créditos de outros órgãos e entidades; e emendas parlamentares.

g) Principais Mudanças de Cenários Ocorridas nos Últimos Exercícios

Nos últimos seis anos o Ministério da Cultura teve 6 Ministros e 8 Secretários Executivos, e a Funarte 6 Presidentes.

A situação política institucional é muito instável. A média é de que a cada ano temos um Ministro da Cultura e um Presidente da Funarte.

A cada mudança, a visão sobre Gestão Pública se altera em relação aos Programas Prioritários.

Essa volatilidade ministerial e institucional desestabiliza a implementação de políticas e diretrizes de atuação da Fundação.

h) Contextualização em Relação ao Ambiente de Atuação de Eventuais Unidades Descentralizadas com Autonomia de Atuação.

A Funarte tem sede na cidade do Rio de Janeiro, e possui três Representações Regionais, nas seguintes cidades: Recife, Brasília e São Paulo. A representação Regional Sul/Sudeste, sediada na cidade de São Paulo, subordina a Unidade de Difusão Cultural de Belo Horizonte.

As Representações Regionais atuam em consonância com as políticas e diretrizes emanadas da Direção Colegiada e disponibilizam seus Espaços Culturais para a circulação de Projetos premiados e para Editais de Ocupação, além de executarem diversos projetos das diversas linguagens artísticas.

i) Análise Situacional

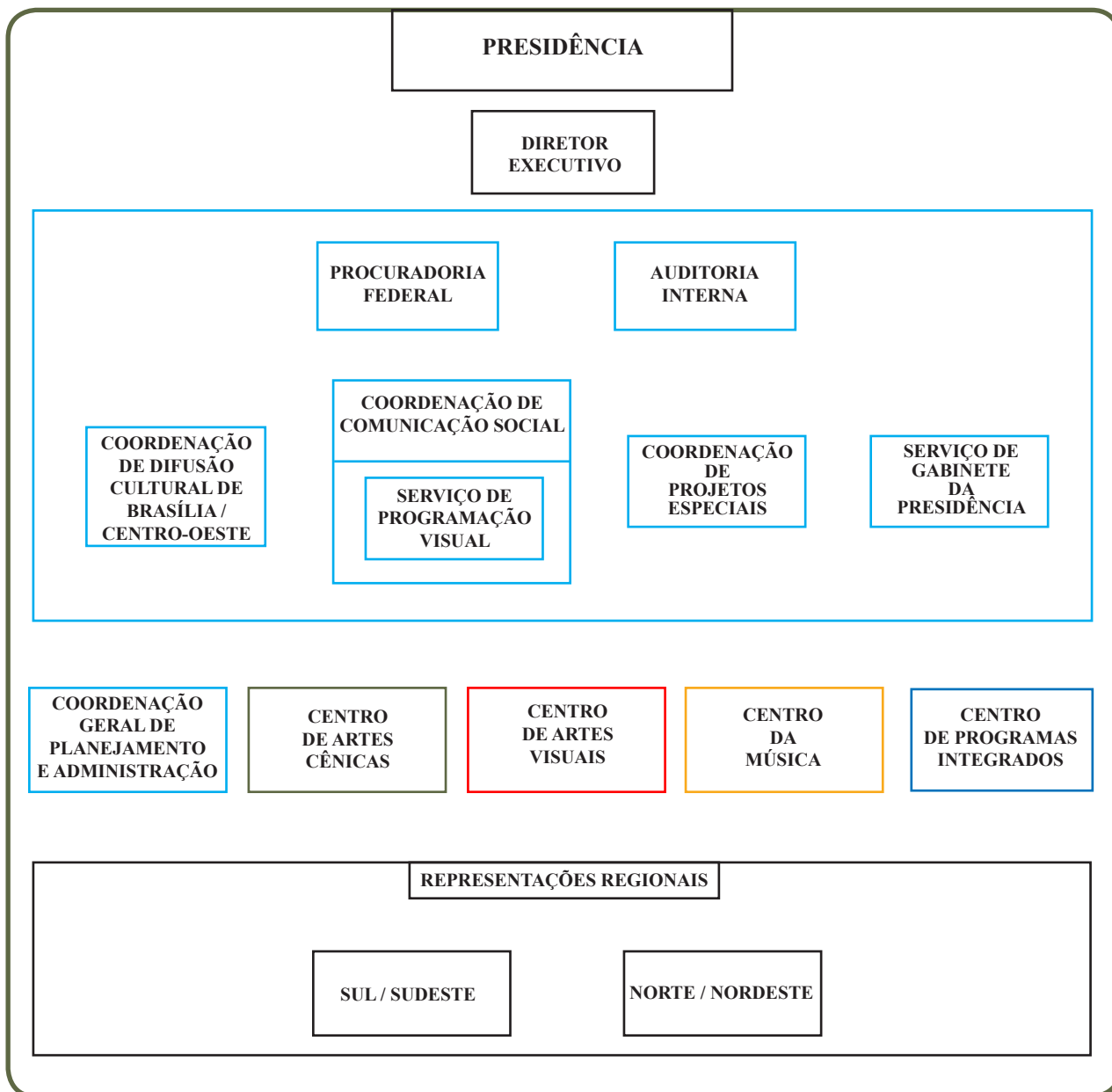
No sentido de aprimorar os processos organizacionais da Unidade, apontamos que seria desejável:

- Promover a intensificação de parcerias na esfera Federal, Estadual e Municipal, quanto ao acompanhamento e desenvolvimento de ações que mobilizem as populações locais, em relação aos Programas e Ações executados pela Funarte;
- Incentivar a realização de reuniões gerenciais periódicas, aos níveis de diretoria e institucional, que propiciem a integração intra e extra diretorias;
- Aprimorar as reuniões mensais promovidas pela Direção com os servidores;
- Capacitar todos os níveis decisórios na utilização das técnicas de planejamento e administração estratégica;

- Estabelecer instrumentos próprios de controle interno, visando padronizar, racionalizar e simplificar rotinas administrativas;
- Criação de um banco de dados no qual a gestão da informação relativa a proponentes inadimplentes seja compartilhada por todos os Centros, evitando a possibilidade de um proponente inadimplente em uma Coordenação ser premiado em editais executados por outras Coordenações.
- Intensificar os procedimentos de inscrição no CADIN (Cadastro de Inadimplentes do Governo Federal) dos proponentes inadimplentes, evitando a morosidade em relação às cobranças acerca da prestação de contas e apresentação de relatórios finais.
- Elaborar instrumentos referentes ao marco conceitual - demanda por aprimoramento dos métodos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações internas e externas;
- Diagnosticar as melhores práticas na área de Formação de Público: troca de experiências entre os grupos aprovados nos Editais de Ocupação, com vistas a ampliar o acesso do público aos espaços da Funarte.

3.5 – Organograma

a) Organograma



b) Áreas Estratégicas:

Quadro Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência	Representar a FUNARTE em juízo ou fora dele; planejar, coordenar e controlar as atividades da FUNARTE; ratificar os atos de dispensa ou de declaração de inexigibilidade das licitações, nos casos prescritos em lei; ordenar despesas; baixar atos normativos e baixar atos ad referendum da Diretoria, nos casos de comprovada urgência.	Francisco de Castro Mucci	Presidente	De 05/02/2015 a 17/05/2016
		Reinaldo da Silva Veríssimo	Presidente Substituto	De 17/05/2016 a 09/08/2016
		Humberto Braga	Presidente	De 09/08/2016 a 22/12/2016
		Stepan Nercessian	Presidente	A partir de 22/12/2016
Direção Executiva	Auxiliar o Presidente na implementação das atividades de competência da FUNARTE; supervisionar a elaboração da proposta orçamentária e o plano de ação; e exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pela Presidência.	Reinaldo da Silva Veríssimo	Diretor Executivo	Desde 28/02/2014
Procuradoria Federal	Exercer representação judicial e extrajudicial da FUNARTE; prestar assessoria direta e imediata ao Presidente e aos órgãos da estrutura da FUNARTE, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993; e apurar a liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades da FUNARTE, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial.	Miguel Jose de Souza Lobato	Procurador Chefe	De 12/09/2003 a 31/10/2016
		Renata Renault	Procuradora Chefe Substituta	A partir de 31/10/2016
Auditoria Interna	Verificar a conformidade às normas vigentes dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais; acompanhar a execução física e financeira e os resultados obtidos na aplicação dos recursos; e prestar informações e acompanhar as solicitações oriundas dos órgãos de controle interno e externo.	Elson Clóvis da Silva	Auditor Interno	De 14/08/2012 a 11/05/2016
		Paulo César Pereira Soares	Auditor Interno Substituto	De 11/05/2016 a 22/11/2016

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Coordenação de Difusão Cultural de Brasília / Representação Regional do Centro-Oeste	Incentivar e divulgar o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais, executando programas, projetos e ações voltadas à promoção cultural, além de administrar e gerenciar os espaços culturais a ela vinculados.	Débora Cristhiane Souza Aquino da Silva	Coordenador	Desde 31/10/2011
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração	Executar as atividades de planejamento e orçamento, de finanças, de contabilidade, de serviços gerais, de modernização administrativa, de informação e informática e de administração e desenvolvimento de recursos humanos.	Paulo Grijó Gualberto	Coordenador-Geral	De 04/03/2013 a 26/07/2016
		Luiz Carlos Pereira de Freitas	Coordenador-Geral Substituto	A partir de 26/07/2016
Centro de Artes Cênicas	Formular, promover e fomentar programas, projetos e atividades voltadas para as artes cênicas, inclusive na formação de recursos humanos, na produção artística, na difusão e no intercâmbio cultural no Brasil e no exterior.	Leonardo Lessa de Mendonça	Diretor	De 27/07/2015 a 23/06/2016
		Marcos Teixeira Campos	Diretor Substituto	A partir de 23/06/2016
Centro de Artes Visuais	Formular, promover e fomentar programas, projetos e atividades voltadas para as artes plásticas e visuais, inclusive na formação de recursos humanos, na produção artística, na difusão e no intercâmbio cultural no Brasil e no exterior.	Francisco de Assis Chaves Bastos	Diretor	Desde 11/03/2011
Centro da Música	Formular, promover e fomentar programas, projetos e atividades voltadas para as artes musicais, inclusive na formação de recursos humanos, na produção artística, na difusão e no intercâmbio cultural no Brasil e no exterior.	Marcos Aurélio Lacerda da Silva	Diretor	Desde 06/05/2015
Centro de Programas Integrados	Formular, promover e fomentar programas, projetos e atividades na área de produção e difusão cultural, objetivando, também, a inclusão social pela área da cultura, a formação de recursos humanos, em parceria com as diferentes áreas setoriais em qualquer nível de governo, bem como a preservação e difusão do acervo documental e bibliográfico da FUNARTE.	Maristela Rangel Pinto	Diretora	Desde 02/06/2015

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Representação Regional do Sul/Sudeste (São Paulo)	Supervisionar e coordenar o desenvolvimento das atividades da FUNARTE, em sua área de atuação.	Judas Tadeu de Souza	Coordenador	Desde 29/06/2011
Representação Regional do Norte/Nordeste (Recife)	Supervisionar e coordenar o desenvolvimento das atividades da FUNARTE, em sua área de atuação.	Reinaldo Freire	Coordenador	Desde 06/05/2011

3.6 – Macroprocessos Finalísticos

a) OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A Funarte, visando atingir as suas metas físicas, orçamentárias e financeiras, atua no desenvolvimento das atividades inerentes aos seus objetivos institucionais, que visam estimular atividades artísticas nos segmentos do teatro, da dança, do circo, das artes visuais e da música. Promove a integração entre essas linguagens e está alinhada com os seguintes objetivos estratégicos:

- a - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística;
- b - Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro;
- c - Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais;
- d - Produzir, preservar e difundir a qualificação profissional de artistas e outros trabalhadores envolvidos com o suporte à prática artística.

ESTIMULAR A CRIAÇÃO

Objetiva apoiar produtores, companhias, grupos e artistas independentes no desenvolvimento e execução de seus trabalhos. A Funarte distribui prêmios a projetos culturais de excelência em todo o Brasil, muitos dos quais compõem a programação dos equipamentos culturais da instituição.

Os Editais de Prêmios Funarte, tais como o Teatro Myriam Muniz e Funarte de Dança Klauss Vianna, os mais destacados nas artes cênicas, contemplam montagens e circulação de espetáculos e de atividades artísticas, que foram apresentados em diversas regiões do país.

A multiplicidade e a diversidade de linguagens e tendências nas artes visuais ganham espaço com outros Editais de Prêmio Funarte. As exposições premiadas propõem a reflexão e o intercâmbio entre os segmentos da área, e são visitadas pelo público nas galerias da Funarte, em quatro estados, além do Distrito Federal.

PRESERVAR A MEMÓRIA E O PATRIMÔNIO CULTURAL

Objetiva preservar a memória artística e cultural brasileira, além de preservar toda a documentação cultural histórica.

O Centro de Documentação e Informação - CEDOC, responsável pela guarda de um dos mais completos acervos de arte do país, oferece apoio às áreas finalísticas da Funarte. Possui mais de um milhão de registros sobre artes plásticas e gráficas, música, fotografia, teatro, dança, circo, ópera, cinema e vídeo. O CEDOC guarda a memória da Funarte e das antigas Fundações Nacional de Artes Cênicas e do Cinema Brasileiro.

AMPLIAR O ACESSO

Objetiva promover a circulação das obras premiadas pelo interior do país, das diversas

linguagens artísticas, levando os eventos artísticos e culturais aos rincões mais longínquos.

O intercâmbio inter-regional de artistas e agentes culturais se dá por meio de atividades e experimentações ligadas às artes, como oficinas artísticas e de qualificação, palestras e seminários para o público.

A elaboração das políticas de desenvolvimento das artes equaciona o estímulo à produção de excelência com a preocupação social, de forma a ampliar a oferta de bens artísticos a toda a população do país. Para isso, a Funarte pratica preços acessíveis em todos os seus equipamentos culturais.

Além disso, a instituição concede prêmios para projetos de baixo orçamento específicos para áreas que historicamente não recebem os recursos da instituição.

PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Objetiva promover a capacitação artística e técnica, e apoiar a realização de festivais, bienais, seminários e mostras.

Nas áreas das artes cênicas e música, artistas e técnicos recebem apoio para cursos de aperfeiçoamento no Brasil ou no exterior.

Na área de Conservação e Preservação Fotográfica, a Fundação capacita profissionais para o desenvolvimento de núcleos regionais de conhecimento em fotografia.

São realizadas oficinas em todo o território nacional, com o intuito de formar e aperfeiçoar artistas e técnicos no domínio das técnicas das atividades inerentes às diversas linguagens artísticas.

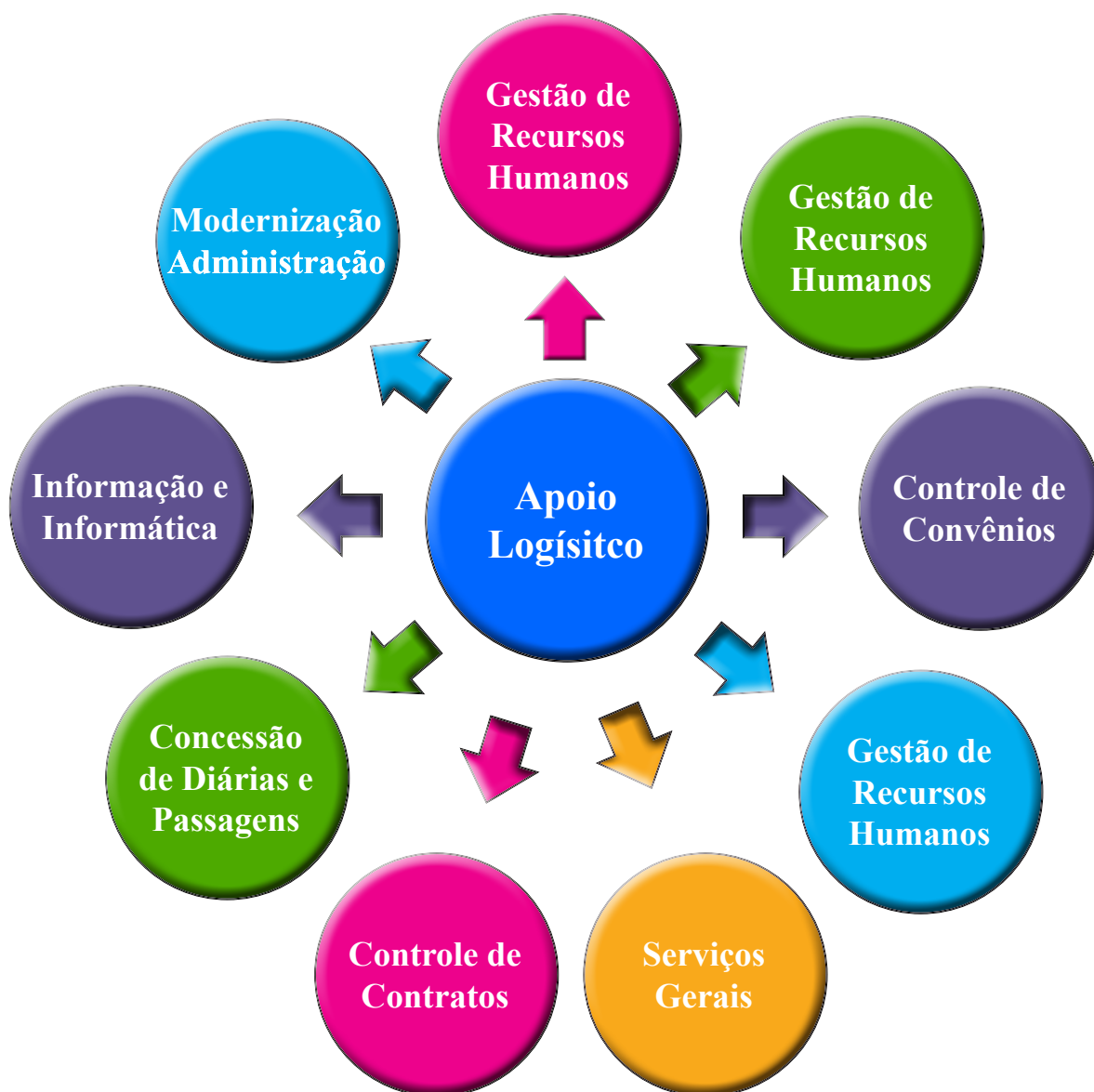
A Fundação mantém em funcionamento, no Rio de Janeiro, a Escola Nacional de Circo, existente há 30 anos, que é referência no ensino da arte circense, fornecendo, anualmente, 60 bolsas de estudo para jovens de todo o país, que desejam se formar nas artes circenses.

b) APOIO

A Funarte presta todo o apoio logístico indispensável às atividades finalísticas, por intermédio da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração (CGPA), que visam a elaboração e execução de projetos que promovam e incentivem a produção, a prática e o desenvolvimento das atividades artísticas e culturais.

À CGPA, unidade formal subordinada diretamente à Presidência, compete executar as atividades de planejamento e orçamento, de finanças, de contabilidade, de serviços gerais, de modernização administrativa, de informação e informática e de administração e desenvolvimento de recursos humanos (Art. 11 do Regimento Interno da Funarte).

A CGPA exerce as suas atribuições por intermédio do desenvolvimento das seguintes atividades:



c) PRINCIPAIS PARCEIROS

A Funarte contou com o apoio de vários parceiros que nos permitiram viabilizar e executar vários projetos, conseguindo superar a escassez de recursos orçamentários e financeiros.

Ressaltamos que a integração com o aparato técnico–burocrático federativo tem sido fundamental para alcançar os objetivos da Funarte. A realização de vários projetos importantes foi possível graças à parceria com Secretárias Estaduais e Municipais de Cultura, além de universidades que receberam cursos da Funarte em localidades onde não há espaço cultural administrado pelo MinC.

O apoio das Secretarias Executiva, Diretoria de Relações Internacionais, e outras Secretarias do MinC, Ministério das Relações Exteriores, Subchefia de Assuntos Federativos da Secretaria de Governo da Presidência da República, também viabilizaram diversas ações, a exemplo dos Editais de Prêmios Funarte; Editais de Projetos de Ocupação dos Espaços Culturais; Realização de Encontros, Seminários, Mostras, Feiras e Festivais.

Parceria de Cooperação Técnica foi firmada pela Funarte, representada pelo CEDOC, com o Instituto Federal Fluminense, visando o desenvolvimento de ações para preservação, valorização e difusão da memória da cultura e das artes brasileiras, bem como promover o fomento à difusão dos acervos existentes em ambas as instituições.

Importante parceria celebrada entre a Funarte e a Rádio Nacional permite o desenvolvimento e execução do trabalho do Estúdio F que é o resultado do convênio de cooperação técnica entre as duas Instituições em atividades de pesquisa, roteiro, gravação, locução e montagem.

Ao nível internacional, outra parceria importante foi consolidada, por intermédio do Acordo de Cooperação celebrado com o British Council que visa a realização de ações de formação no âmbito das Artes Cênicas.

4 – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

4.1 – Planejamento Organizacional

4.1.1 – Informações sobre Programa de Trabalho e as Estratégicas de Execução

A Funarte planejou as suas ações em consonância – aderentes e alinhadas - com os dispositivos da Lei Orçamentária Anual de 2016 – LOA/2016, com os objetivos estratégicos estabelecidos pelo PPA 2016-2019, com as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Cultura (PNC – Lei nº. 12.343/2010), e com o Mapa de Objetivos Estratégicos do Ministério da Cultura – MinC para 2016.

A Fundação não tem plano estratégico próprio, estando inserida no Plano Estratégico do Ministério da Cultura, na sua versão para 2016, elaborado em conjunto, que teve por objetivo geral **promover o desenvolvimento cultural e artístico, garantir os direitos culturais e fortalecer a economia da cultura**, construindo uma nova imagem da função Cultura e da Fundação para a sociedade, visando que a instituição seja reconhecida como centro criador de condições para o desenvolvimento e circulação das linguagens artísticas, em todo o território nacional.

No nível estratégico foram desenvolvidos os seguintes objetivos:

1. Fomento à Produção e ao desenvolvimento Simbólico e Econômico do Setor Cultural
2. Memória e Patrimônio
3. Acesso da População
4. Participação Social e Integração com Entes Federados
5. Educação, Formação e Produção de Conhecimento em Cultura

Ao nível tático-operacional foram desenvolvidas as seguintes iniciativas:

- a) Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística;
- b) Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro;
- c) Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais;
- d) Fortalecer o Sistema Nacional de Cultura com a qualificação da gestão cultural, a valorização das participações e a integração com os entes federados;
- e) Produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira e fortalecer as políticas de cultura e educação e de formação artística e cultural.

A implementação desses objetivos e iniciativas visam:

- Promover a mobilidade e o intercâmbio das artes brasileiras, buscando oferecer acesso às diversas manifestações artísticas;

- Implantar estratégias que despertem o interesse pela produção artística, ampliando o público das artes;

- Prospectar acervos relevantes para a memória das artes no Brasil.

- Garantir a salvaguarda dos acervos artísticos, bibliográficos e documentais, por meio de ações de preservação, sistematização e tratamento técnico e criar estratégias para a sua difusão nas diferentes plataformas;

- Institucionalizar um programa de estudos e pesquisas no campo das artes e das políticas para o setor;

- Estimular, promover e consolidar parcerias com os entes federados de forma continuada para a realização de ações transversais que ampliem a capilaridade no território nacional;

- Criar condições (processos, sistemas e recursos) para que a Funarte possa acompanhar e fiscalizar os objetos resultantes das obrigações legais, dos convênios, dos programas e projetos e outros instrumentos legais para que seja verificada a boa aplicação de recursos públicos.

Os principais riscos que podem inibir ou sobrestar o atingimento das metas previstas, relativamente a essas iniciativas:

- Recursos orçamentários e humanos limitados para execução e acompanhamento dos programas, manutenção dos equipamentos culturais e ampliação da oferta de eventos nesses equipamentos;
- Atraso no repasse de recursos financeiros, desgastando a credibilidade da instituição perante o público alvo dos editais;
- Equipe insuficiente para atuar nos programas e nos equipamentos culturais da Funarte;
- Estrutura de TI insuficiente para melhoria da divulgação dos programas, por intermédio de transmissão pela WEB;
- Recursos orçamentários e equipe limitados para digitalização e promoção do acervo artístico e cultural;
- Inadequação e insuficiência dos instrumentos do marco conceitual - demanda por aprimoramento dos métodos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações internas e externas.

4.1.2 – Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

A Fundação Nacional de Artes cumpriu com a sua finalidade e objetivos, em conformidade com o Programa Temático 2027: Cultura, Preservação, Promoção e Acesso, de acordo com objetivos, iniciativas e metas estabelecidas no PPA - 2016-2019, de responsabilidade do Ministério da Cultura, e com os seus Macroprocessos Finalísticos, cujas metas relacionamos abaixo:

Quadro Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

Programa Temático 2027: Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento	
Ação: Promoção e Fomento à Cultura Brasileira Fomento e promoção a Projetos em Arte e Cultura e capacitação de Artistas, Técnicos e Produtores de Arte e Cultura.	
Objetivo	0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística
Iniciativa	05VP - Promoção e estímulo do intercâmbio entre técnicos, artistas e agentes culturais e incentivo à capacitação de artistas, técnicos, produtores, educadores e agentes multiplicadores da arte e da cultura
Antiga Meta	64 (PPA 2012 – 2015) - Qualificação de 10,5 mil Artistas, Técnicos e Produtores de Arte e Cultura (Sem meta no PPA 2016-2019)
Atingimento Regionalizado	N ⇒ 437 NE ⇒ 863 CO ⇒ 93 SE ⇒ 1.611 S ⇒ 51 Total ⇒ 3.055
Análise Situacional	<p>Informamos que estava prevista na Captação Executiva 2016 a execução do projeto “Programa Funarte Arte em Foco”, a ser realizado na Funarte / MG. O projeto contribuía para o atingimento desta meta, mas teve que ser cancelado após a ocupação política seguida de invasão de população de moradores de rua.</p> <p>Além disso, todos estes projetos tiveram seu início comprometido face ao contingenciamento estabelecido em maio pela Portaria nº 270 de 06/05/2016 e a demora na liberação da cota de limite para empenho. Toda execução ocorreu no segundo semestre de 2016. Este fato foi relatado no Acompanhamento Orçamentário no SIOP em julho/2016.</p> <p>Apesar dos fatos relatados, se somarmos os físicos propostos para os projetos individualmente e o físico total atingido, a meta foi atingida e até ultrapassada no que diz respeito aos projetos da Funarte, devido ao número expressivo de participantes no Programa Funarte de Capacitação Artística e Técnica em Artes Cênicas.</p>
Meta	02MR - Fomentar a criação, produção e circulação de 2.000 projetos artísticos nas diversas linguagens, considerando todas as regiões do Brasil.
Atingimento Regionalizado	NE ⇒ 13 CO ⇒ 04 SE ⇒ 48 S ⇒ 07 Total ⇒ 72
Análise Situacional	Em virtude do corte sofrido na LOA 2016 e do contingenciamento de recursos estabelecido em maio pela Portaria nº 270, de 06/05/16 e a demora na liberação da cota de limite de empenho, não foi possível realizar todos os projetos pretendidos para o exercício. O projeto “Prêmio Funarte de Produção Crítica em Música” que estava previsto na Captação Executiva 2016 e contribuía para a meta 02MR, foi cancelado devido ao corte sofrido na LOA.

Programa Temático 2027: Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento	
Ação: Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro Preservação, Registro e Difusão do Acervo da Funarte.	
Objetivo	0783 – Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro
Iniciativa	05ZF – Preservação de bens do patrimônio arquivístico e bibliográfico brasileiro
Meta	04K0 – Disponibilizar para consulta pública virtual obras culturais em domínio público ou licenciadas.
Atingimento Regionalizado	SE ⇒ 2.200 Total ⇒ 2.200
Análise Situacional	<p>Foram disponibilizadas no Catálogo On Line do CEDOC da Funarte, através do Sistema de Bibliotecas SophiA, para consulta pública virtual, cerca de 2.200 (duas mil e duzentas) imagens de obras em domínio público ou licenciadas.</p> <p>Através deste projeto, a Funarte preserva e trata tecnicamente os documentos arquivísticos e bibliográficos do acervo da Funarte, visando: garantir sua integridade física e o acesso da população às informações neles contidas; produzir conteúdo; e difundir o acervo através da disponibilização/exibição de itens no Portal das Artes. Em 2016 foi ultrapassada a meta de itens de patrimônio cultural preservado. O aumento expressivo da meta (físico total = 315.909) deveu-se ao fato de que os técnicos do setor do Arquivo Institucional do CEDOC, além da supervisão e atendimento as demandas dos serviços contratados, ainda realizaram os intensos preparativos de transferência da documentação da extinta Fundação do Cinema Brasileiro – FCB, para o Centro Técnico de Artes Visuais - CTAV/ANCINE, em atendimento ao OF. 095/2015, assinado pelo Diretor Executivo da Funarte.</p>

Programa Temático 2027: Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento	
Ação: Funcionamento de Espaços Culturais Funcionamento e Programação de Atividades Artísticas nos Espaços Culturais da Funarte.	
Objetivo	0787 - Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais.
Meta	04K1 - Ampliar o número de pessoas que frequentam museu, biblioteca, centro cultural, cinema, espetáculos de teatro, circo, dança e música, aumentando em 20% em cada segmento.
Atingimento Regionalizado	CO ⇒ 94.000 SE ⇒ 95.121 Total ⇒ 189.121
Análise Situacional	<p>A Funarte mantém 20 equipamentos culturais entre teatros, salas de exposições, salas de música, Escola Nacional de Circo e Espaços para Projetos de Residência para grupos de artistas, nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Brasília, que são espaços que se propõem a produzir e difundir as diferentes formas de expressão artística, como as artes visuais, as artes cênicas, a música, a dança e o circo. Esses equipamentos realizam e acolhem projetos de artistas reconhecidos e de novos artistas, promovendo uma interação maior entre a produção cultural</p> <p>Contribuem ainda para fomentar a arte cultural, apresentando ao público um retrato das expressões artísticas e a possibilidade de contato direto com artistas. Além disso, asseguram a preservação da memória cultural.</p> <p>No exercício de 2016 alguns espaços da Funarte tiveram sua programação cultural comprometida após a ocupação política ocorrida a partir do mês de maio/16. Na Funarte / MG a ocupação política foi seguida de invasão de população de moradores de rua. Com isso, a Funarte / MG ficou o restante do exercício impossibilitada de realizar eventos culturais abertos ao público devido ao início do processo de reforma visando reparar os danos causados pela invasão. Estes fatores contribuíram diretamente para uma captação de público menor do que o esperado em 2016.</p>

Programa Temático 2027: Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento	
Ação: Funcionamento de Espaços Culturais Funcionamento e Programação de Atividades Artísticas nos Espaços Culturais da Funarte.	
Objetivo	0787 - Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais.
Meta	04K2 - Implantar ou modernizar 600 equipamentos culturais de tipos diversos.
Atingimento Regionalizado	SE ⇨ 25 Total ⇨ 25
Análise Situacional	A Escola Nacional de Circo da Funarte é uma referência no ensino da arte do circo no Brasil. A compra de materiais circenses acarretou na melhoria da qualidade do ensino e na segurança das aulas da ENC. Além disso, a compra de material circense foi necessária para a manutenção e modernização da escola.

4.1.3 - Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e outros Planos

As ações da Funarte foram programadas em consonância, aderentes e alinhadas, com os dispositivos da Lei Orçamentária Anual de 2016 – LOA/2016, com os objetivos estratégicos estabelecidos pelo PPA 2016-2019, com as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Cultura (PNC – Lei nº. 12.343/2010) e com o Mapa de Objetivos Estratégicos do Ministério da Cultura - MinC.

A Fundação não tem Plano Estratégico próprio, estando inserida no Plano Estratégico do Ministério da Cultura, na sua versão para 2016, elaborado em conjunto, que teve por objetivo geral promover o desenvolvimento cultural e artístico, garantir os direitos culturais e fortalecer a economia da cultura, construindo uma nova imagem da função Cultural e da instituição para a sociedade, visando com que seja reconhecida como o centro criador de condições para o desenvolvimento e circulação das linguagens artísticas, em todo o território nacional.

4.1.4 – Desdobramento do Plano Estratégico

- **Estratégias de Atuação**

A Funarte em 2016 manteve a mesma formulação dos eixos principais de atuação estabelecidos em 2015:

- O fomento da economia da Cultura; e
- A prática de preços populares em todos os seus equipamentos culturais.

O fomento e a construção de vias de acesso populares à arte de qualidade, são consequências diretas e imediatas desses eixos, com ênfase na formação de público e na difusão de atividades artísticas das diversas linguagens por todas as regiões geográficas.

Apoiou e fomentou as atividades artísticas, promoveu a circulação de obras, das diversas linguagens, de forma a facilitar o acesso de todos à arte, além de envidar esforços visando ampliar o acesso dos brasileiros à cidadania cultural e à produção de arte de qualidade.

Continua a desempenhar um papel determinante na promoção e no estímulo a novos artistas, no fomento à produção artística de qualidade, na formação e qualificação, no desenvolvimento de pesquisas, em edições sobre artes e na circulação de obras e espetáculos no país.

Deu prosseguimento, no início de 2016, às atividades do Projeto de Política Nacional das Artes, que foi paralisado no decorrer do primeiro semestre, em função das sucessões ministerial e institucional, que traçaram outras políticas e diretrizes de trabalho e atuação para a Fundação.

Os espaços culturais da Funarte receberam exposições de arte, espetáculos de teatro, dança, circo e música, e continuaram a sediar encontros de gestores da Funarte com representantes das diversas categorias profissionais das artes, para debater a atuação da instituição e as políticas públicas para as artes.

A execução desses eventos, que são indispensáveis para o fortalecimento das atividades culturais e artísticas e para o aprimoramento da finalidade e objetivos da instituição, exige o dispêndio de grandes esforços para composição, disponibilização e deslocamento das equipes, providências necessárias que visam minimizar a ausência de espaços culturais próprios.

Os equipamentos e espaços culturais localizam-se nas cidades de Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte. Desta forma fica mais difícil a descentralização das ações de fomento à produção e ao desenvolvimento da cadeia produtiva das linguagens artísticas. Este ano, especificamente, os espaços só puderam ser utilizados no segundo semestre em função das ocupações ocorridas no Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte. Os equipamentos e espaços de São Paulo e Belo Horizonte foram depredados e não puderam ser utilizados também no segundo semestre.

Esses espaços absorvem grande quantidade de recursos financeiros para que sejam mantidos em perfeitas condições de funcionamento, incluindo a modernização de equipamentos técnicos e dependências.

A obra de recuperação do Teatro Brasileiro de Comédia (TBC), adquirido em 2008, foram iniciadas em 2013, e, atualmente, está paralisada por falta de recursos orçamentários e financeiros para conclusão.

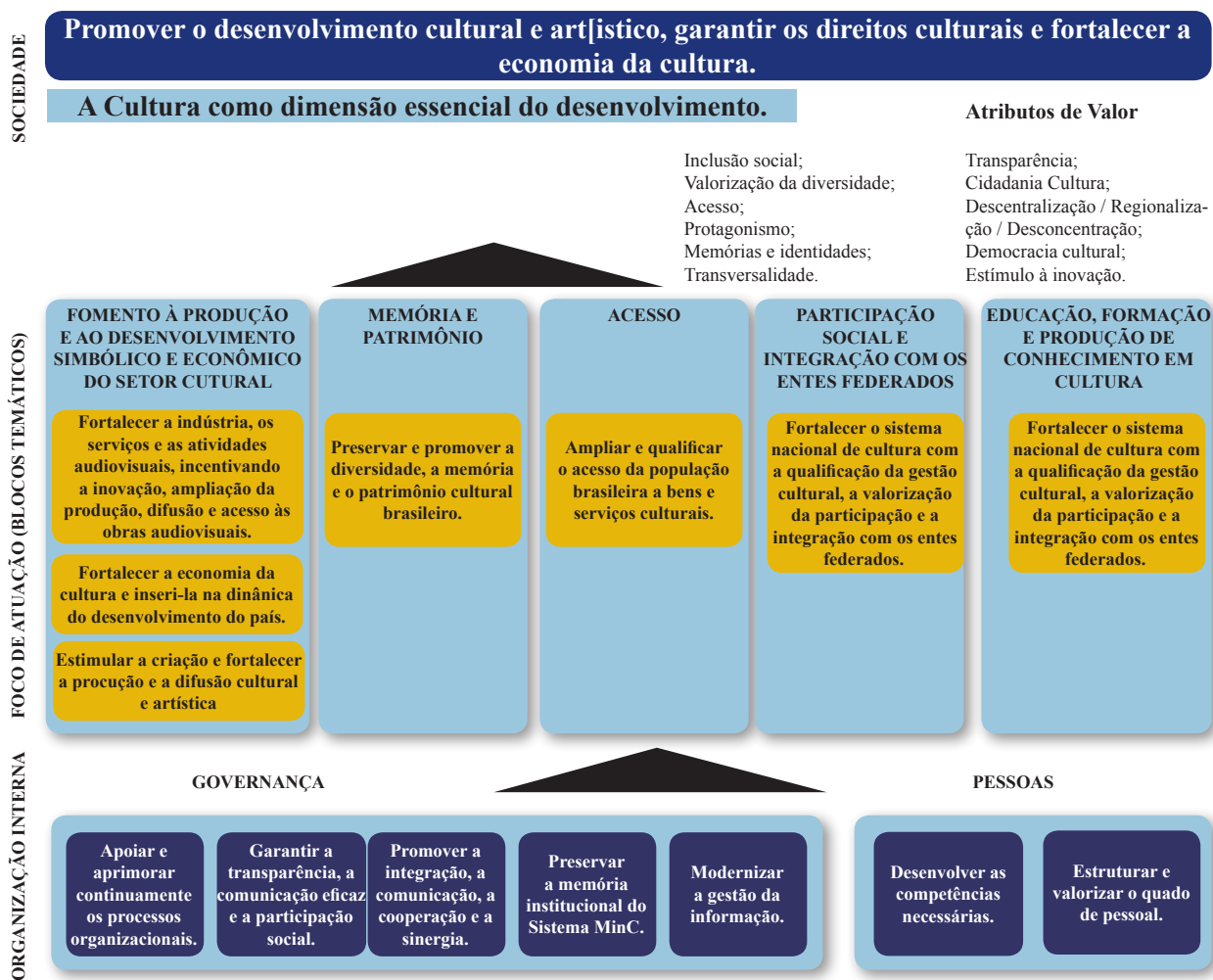
A Funarte mantém bolsas de formação profissional em artes circenses que são concedidas, anualmente, pela Escola Nacional de Circo, a 50 estudantes nacionais, de todas as regiões do país e 10 para alunos estrangeiros.

A Fundação, no final de 2015, recebeu o reforço de recursos humanos que era esperado desde 2013. Incorporados os 50 servidores (28 servidores de nível superior e 22 de nível médio), mesmo assim, ficamos numa situação muito aquém das nossas necessidades, tendo em vista que mais de 280 servidores já se aposentaram, ao longo da última década, havendo, inclusive, uma estimativa de que mais 70 servidores se aposentem nos próximos cinco anos. Existe um déficit de efetivo de pessoal que já ultrapassa os trezentos servidores.

Mesmo com isso, o corpo funcional da Funarte continua mínimo diante da multiplicidade e complexidades de sua finalidade institucional e, principalmente, diante da dificuldade de acompanhamento e absorção das novas tendências e tecnologias culturais, que trazem mudanças para as linguagens artísticas.

No âmbito internacional, a Funarte participou: do Prêmio Mercosul de Artes Visuais que é um prêmio de residência artística do Mercosul; da 15ª Bienal Internacional de Arquitetura de Veneza, onde foi representar a produção arquitetônica brasileira, visando difundir a arte brasileira em um espaço expositivo no circuito europeu da produção das artes visuais e arquitetura, tradicionalmente importante; do MICSUL – Mercado de Indústrias Culturais do Sul 2016, selecionando os empreendedores culturais inscritos no edital, na curadoria dos trabalhos brasileiros apresentados na Colômbia e no acompanhamento dos projetos e dos produtores durante a programação realizada na cidade de Bogotá na Colômbia; do Festival Cirqu’o’Champs, com a participação de 5 alunos e do Coordenador da ENC em festival de Circo na região do Somme, Nord-Picardie-Pas-de-Calais, França; e do Prêmio Funarte de Internacionalização - Tradução de Espetáculos Teatrais, com o Grupo “Quatroloscincro Teatro do Comum” que foi premiado, com o espetáculo “É só uma formalidade”, e se apresentou no “Aúra Festival de Artes Escénicas”, em La Plata/ARGENTINA.

4.1.5 – Diagrama do Plano Estratégico



4.2 – Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos

O monitoramento da execução das ações é realizado pelo Sistema de Informações do Ministério da Cultura / SIMINC.

4.3 – Desempenho Orçamentário

4.3.1 – Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

Ações OFSS

QUADRO AÇÕES RELACIONADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Código	13.391.2027.20ZH.0001			Tipo: Atividade		
Título	Preservação, Registro e Difusão do Acervo da Funarte					
Iniciativa	05ZF - Preservação de Bens do Patrimônio Arquivístico e Bibliográfico Brasileiro					
Objetivo	Preservar e Promover a Diversidade, a Memória e o Patrimônio Cultural Brasileiro Código: 0783					
Programa	Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento			Código: 2027		
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.400.000,00	461.833,05	461.833,05	205.541,77	205.541,77		
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Item de Patrimônio Cultural Preservado			Unidade	61.000	45.000	315.909
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

OBS.: Nessa ação houve destaque concedido a Universidade Federal Fluminense – UFF no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para a realização do Projeto Territórios da Arte.

Identificação da Ação						
Código	13.392.2027.20ZF.0001			Tipo: Atividade		
Título	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional					
Objetivo	Estimular a Criação a Fortalecer a Produção e a Difusão Cultural e Artística Código: 0786					
Programa	Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento			Código: 2027		
	Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso Positivo: () PAC () Brasil Sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
10.542.461,00	8.221.134,04	8.221.134,04	1.986.933,45	1.986.933,45	5.292.000,00	
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto Apoiado		Unidade	219	189	184	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	13.392.2027.20ZF.0035 (Emenda Parlamentar) Tipo: Atividade					
Título	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No estado de São Paulo					
Objetivo	Estimular a Criação a Fortalecer a Produção e a Difusão Cultural e Artística Código: 0786					
Programa	Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento Tipo: Temático					Código: 2027
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso Positivo: () PAC () Brasil Sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
300.000	276.722,00	276.722,00				
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto Apoiado		Unidade	2	2	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	13.392.2027.20ZF.0016 (Emenda Parlamentar) Tipo: Atividade					
Título	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado do Amapá					
Objetivo	Estimular a Criação a Fortalecer a Produção e a Difusão Cultural e Artística Código: 0786					
Programa	Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento Tipo: Temático					Código: 2027
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso Positivo: () PAC () Brasil Sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
250.000,00	200.000,00	200.000,00				
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto Apoiado		Unidade	5	5	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	13.392.2027.20ZF.0025 (Emenda Parlamentar) Tipo: Atividade					
Título	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado da Paraíba					
Objetivo	Estimular a Criação a Fortalecer a Produção e a Difusão Cultural e Artística Código: 0786					
Programa	Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento Tipo: Temático					Código: 2027
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso Positivo: () PAC () Brasil Sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
500.000,00	100.000,00	100.000,00				
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto Apoiado		Unidade	5	5	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	13.392.2027.20ZF.1002 (Emenda Parlamentar) Tipo: Atividade					
Título	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Município de Aracati / CE					
Objetivo	Estimular a Criação a Fortalecer a Produção e a Difusão Cultural e Artística Código: 0786					
Programa	Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento Tipo: Temático					Código: 2027
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso Positivo: () PAC () Brasil Sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
140.000,00	140.000,00	140.000,00				
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto Apoiado			Unidade	1	1	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	13.392.2027.211F.0001			Tipo: Atividade		
Título	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional					
Objetivo	Ampliar e Qualificar o Acesso da População Brasileira a Bens e Serviços Culturais. Código: 0787					
Programa	Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento			Código: 2027		
	Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso Positivo: () Pac () Brasil Sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
31.298.077,00	27.995.969,65	27.995.969,65	21.382.243,74	21.382.243,74		
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Público Atendido		Unidade	300.000	250.000	189.121	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	13.122.2107.20TP.0033 Tipo: Atividade					
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional					
Programa	Programa de Gestão a Manutenção do Ministério da Cultura Código: 2107 Tipo: Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura					
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso Positivo: () PAC () Brasil Sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
24.130.903,00	23.978.287,48	23.978.287,48	23.978.287,48	23.913.153,40	71.775,83	
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código		13.122.2107.2000.0001 Tipo: Atividade				
Título		Administração da Unidade - Nacional				
Programa		Programa de Gestão a Manutenção do Ministério da Cultura Código: 2107 Tipo: Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura				
Unidade Orçamentária		42205 – Fundação Nacional de Artes				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso Positivo: () PAC () Brasil Sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
21.027.180,00	20.555.950,09	17.663.395,05	15.932.489,76	15.932.489,76		
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	13.301.2107.2004.0033 Tipo: Atividade					
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura Código: 2107 Tipo: Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura					
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
900.000,00	891.776,10	891.776,10	891.776,10	883.292,52		
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	13.331.2107.2010.0033 Tipo: Atividade					
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura Código: 2107 Tipo: Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura					
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
24.000,00	95.108,66	95.108,66	95.108,66	93.701,34		
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	13.331.2107.2011.0033 Tipo: Atividade					
Título	Auxílio Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura Código: 2107 Tipo: Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura					
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
528.480,00	613.647,07	613.647,07	613.647,07	613.008,83		
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	13.331.2107.2012.0033 Tipo: Atividade					
Título	Auxílio Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura Código: 2107 Tipo: Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura					
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.200.000,00	1.591.069,05	1.591.069,05	1.591.069,05	1.584.525,44		
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código		13.331.2107.00M1.0033 Tipo: Atividade				
Título		Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional				
Programa		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura Código: 2107 Tipo: Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura				
Unidade Orçamentária		42205 – Fundação Nacional de Artes				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
54.936,00	22.491,10	22.491,10	22.491,10	22.491,10		
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	13.128.2107.4572.0001 Tipo: Atividade					
Título	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura Código: 2107 Tipo: Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura					
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
300.000,00	194.427,20	194.427,20	194.427,20	194.427,20		
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Servidor Capacitado		Unidade	100			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	13.122.2107.09HB.0033 Atividade					Tipo:	
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura Código: 2107 Tipo: Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura						
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
4.250.055,00	4.032.397,42	4.032.397,42	4.032.397,42	4.032.397,42			
Execução Física							
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada		

Identificação da Ação						
Código	09.272.0089.0181.0033 Operação Especial					Tipo:
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Cíveis - Nacional					
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União Código: 0089 Tipo: Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura					
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
21.976.500,00	21.627.245,08	21.627.245,08	21.627.245,08	21.627.245,08		
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	28.846.0901.0005.0033 Tipo: Operações Especiais					
Título	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada e Julgado (Precatórios) – No Estado do Rio de Janeiro					
Programa	Programa de Operações Especiais Tipo: Operações Especiais do Ministério da Cultura			Código: 0901		
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
470.360,00	473.057,00					
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código		28.846.0901.00G5.0033 Operações Especiais			Tipo:	
Título		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional				
Programa		Programa de Operações Especiais Tipo: Operações Especiais do Ministério da Cultura			Código: 0901	
Unidade Orçamentária		42205 – Fundação Nacional de Artes				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
36.218,00	36.218,00					
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

4.3.2 - AÇÕES/SUBTÍTULOS – OFSS

QUADRO AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS

Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.20ZG.0001 Tipo: Atividade Destaque Recebido						
Descrição	Formulação e Gestão de Política Cultural - Nacional						
Objetivo	Fortalecer o Sistema Nacional de Cultura com a Qualificação da Gestão Cultural, a Valorização da Participação Social e a Integração com Entes Federados Código: 0779						
Programa	Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento						Código: 2027
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	412.720	266.914,22	266.914,22	266.914,22	266.914,22		
Nacional							
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0001	Projeto Apoiado		Unidade			2	
Nacional							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.20ZF.0001					Tipo: Atividade	
	Destaque Recebido						
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Nacional						
Iniciativa	05VP - Promoção e Estímulo do Intercâmbio entre Técnicos, Artistas e Agentes Culturais e Incentivo à Capacitação de Artistas, Técnicos, Produtores, Educadores e Agentes Multiplicadores da Arte e da Cultura						
Objetivo	Estimular a Criação e Fortalecer a Produção e a Difusão Cultural E Artística Código: 0786						
Programa	Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento					Código: 2027 Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	2.326.636,60	2.175.179,11	2.176.179,11	2.075.179,11	2.039.179,11	36.000,00	100.000,00
Nacional							
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Unidade	Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0001	Projeto Apoiado					19	
Nacional							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.20ZF.0015 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)					Tipo: Atividade	
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado do Pará						
Iniciativa	05VP - Promoção e Estímulo do Intercâmbio entre Técnicos, Artistas e Agentes Culturais e Incentivo à Capacitação de Artistas, Técnicos, Produtores, Educadores e Agentes Multiplicadores da Arte e da Cultura						
Objetivo	Estimular a Criação e Fortalecer a Produção e a Difusão Cultural e Artística Código: 0786						
Programa	Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento					Código: 2027 Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0015	350.000,00		350.000,00				350.000,00
Pará							
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0015	Projeto Apoiado		Unidade		0*		
Pará							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

*O projeto foi cancelado por restrições no Cadastro Único de Convênios - CAUC

Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.20ZF.0022			Tipo: Atividade			
	Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)						
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado do Piauí						
Iniciativa	05VP - Promoção e Estímulo do Intercâmbio entre Técnicos, Artistas e Agentes Culturais e Incentivo à Capacitação de Artistas, Técnicos, Produtores, Educadores e Agentes Multiplicadores da Arte e da Cultura						
Objetivo	Estimular a Criação e Fortalecer a Produção e a Difusão Cultural e Artística Código: 0786						
Programa	Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento			Código: 2027		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0022	483.824,00		483.824,00				483.824,00
Piauí							
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0022	Projeto Apoiado		Unidade		1		
Piauí							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.20ZF.0028 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)			Tipo: Atividade			
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado de Sergipe						
Iniciativa	05VP - Promoção e Estímulo do Intercâmbio entre Técnicos, Artistas e Agentes Culturais e Incentivo à Capacitação de Artistas, Técnicos, Produtores, Educadores e Agentes Multiplicadores da Arte e da Cultura						
Objetivo	Estimular a Criação e Fortalecer a Produção e a Difusão Cultural e Artística Código: 0786						
Programa	Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento Código: 2027 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0028	100.000,00		100.000,00				100.000,00
Sergipe							
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0028	Projeto Apoiado		Unidade		1		
Sergipe							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.20ZF.0031 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)					Tipo: Atividade	
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado de Minas Gerais						
Iniciativa	05VP - Promoção e Estímulo do Intercâmbio entre Técnicos, Artistas e Agentes Culturais e Incentivo à Capacitação de Artistas, Técnicos, Produtores, Educadores e Agentes Multiplicadores da Arte e da Cultura						
Objetivo	Estimular a Criação e Fortalecer a Produção e a Difusão Cultural e Artística Código: 0786						
Programa	Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento Código: 2027 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0031	241.912,00		241.912,00				241.912,00
Minas Gerais							
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0031	Projeto Apoiado		Unidade		1		
Minas Gerais							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.20ZF.0032 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)					Tipo: Atividade	
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado do Espírito Santo						
Iniciativa	05VP - Promoção e Estímulo do Intercâmbio entre Técnicos, Artistas e Agentes Culturais e Incentivo à Capacitação de Artistas, Técnicos, Produtores, Educadores e Agentes Multiplicadores da Arte e da Cultura						
Objetivo	Estimular a Criação e Fortalecer a Produção e a Difusão Cultural e Artística Código: 0786						
Programa	Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento Código: 2027 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0032	538.677,00		538.677,00				538.677,00
Espírito Santo							
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0032	Projeto Apoiado		Unidade		3		
Espírito Santo							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.20ZF.2797			Tipo: Atividade			
	Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)						
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Município de Manhuaçu / MG						
Iniciativa	05VP - Promoção e Estímulo do Intercâmbio entre Técnicos, Artistas e Agentes Culturais e Incentivo à Capacitação de Artistas, Técnicos, Produtores, Educadores e Agentes Multiplicadores da Arte e da Cultura						
Objetivo	Estimular a Criação e Fortalecer a Produção e a Difusão Cultural e Artística Código: 0786						
Programa	Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento Código: 2027 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2797	100.000,00		100.000,00				100.000,00
Município de Manhuaçu							
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
2797	Projeto Apoiado		Unidade		0*		
Município de Manhuaçu							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

*O projeto foi cancelado por restrições no Cadastro Único de Convênios - CAUC

Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.20ZF.4201 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)			Tipo: Atividade			
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Município de Londrina / PR						
Iniciativa	05VP - Promoção e Estímulo da Intercâmbio entre Técnicos, Artistas e Agentes Culturais e Incentivo à Capacitação de Artistas, Técnicos, Produtores, Educadores e Agentes Multiplicadores da Arte e da Cultura						
Objetivo	Estimular a Criação e Fortalecer a Produção e a Difusão Cultural e Artística Código: 0786						
Programa	Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento Temático			Código: 2027		Tipo:	
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4201	96.765,00		96.765,00				96.765,00
Município de Londrina							
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
4201	Projeto Apoiado		Unidade		1		
Município de Londrina							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.20ZF.5361 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)			Tipo: Atividade			
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Município de Paranaíta / MT						
Iniciativa	05VP - Promoção e Estímulo do Intercâmbio entre Técnicos, Artistas e Agentes Culturais e Incentivo à Capacitação de Artistas, Técnicos, Produtores, Educadores e Agentes Multiplicadores da Arte e da Cultura						
Objetivo	Estimular a Criação e Fortalecer a Produção e a Difusão Cultural e Artística Código: 0786						
Programa	Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento			Código: 2027			
	Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5361	150.000,00		150.000,00				150.000,00
Município de Paranaíta							
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
5361	Projeto Apoiado		Unidade				
Município de Paranaíta							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.20ZF.7120 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)					Tipo: Atividade	
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado de Sergipe						
Iniciativa	05VP - Promoção e Estímulo do Intercâmbio entre Técnicos, Artistas e Agentes Culturais e Incentivo à Capacitação De Artistas, Técnicos, Produtores, Educadores e Agentes Multiplicadores da Arte e da Cultura						
Objetivo	Estimular a Criação e Fortalecer a Produção e a Difusão Cultural e Artística Código: 0786						
Programa	Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento Temático					Código: 2027	Tipo:
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7120	423.219,00		423.219,00				423.219,00
Sergipe							
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
4201	Projeto Apoiado		Unidade		1		
Sergipe							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.20ZF.0001 Atividade Destaque Recebido						Tipo:
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Nacional						
Iniciativa	05VP - Promoção e Estímulo do Intercâmbio entre Técnicos, Artistas e Agentes Culturais e Incentivo à Capacitação de Artistas, Técnicos, Produtores, Educadores e Agentes Multiplicadores da Arte e da Cultura						
Objetivo	Estimular a Criação e Fortalecer a Produção e a Difusão Cultural e Artística Código: 0786						
Programa	Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento Temático					Código: 2027	Tipo:
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	2.160.000,00	1.417.062,63	1.417.062,63	160.000,00	160.000,00		1.257.062,63
Nacional							
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0001	Projeto Apoiado		Unidade			26	
Nacional							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.20ZF.0001 Destaque Recebido (Repasse)					Tipo: Atividade	
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Nacional						
Iniciativa	05VP - Promoção e Estímulo do Intercâmbio entre Técnicos, Artistas e Agentes Culturais e Incentivo à Capacitação de Artistas, Técnicos, Produtores, Educadores e Agentes Multiplicadores da Arte e da Cultura						
Objetivo	Estimular a Criação e Fortalecer a Produção e a Difusão Cultural e Artística Código: 0786						
Programa	Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento Código: 2027 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	40.000,00	21.750,00					
Nacional							
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada		
0001	Prêmio Concedido	Unidade	1		1		
Nacional							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	

* Valor repassado integralmente para a Universidade Federal Fluminense

Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.216I.6501					Tipo: Atividade	
	Destaque Recebido						
Descrição	Promoção da Cultura Brasileira nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 - Nacional						
Iniciativa	216I – Promoção da Cultura Brasileira nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.						
Objetivo	Promoção da Cultura Brasileira nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 – Nacional (Crédito Extraordinário)						
Programa	Promoção da Cultura Brasileira nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 – Nacional (Crédito Extraordinário)					Código: 2027	Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura						
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	14.274.888	10.411.135,59	10.411.135,59	10.411.135,59	10.411.135,59		
Nacional							
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0001	Projeto Apoiado		Unidade			10	
Nacional							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

4.3.3 – Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário

O desempenho orçamentário da Funarte vem sendo afetado ano após ano, e mais severamente em 2016, por medidas de contingenciamento e redução de limites orçamentários.

As verbas referentes à execução dos projetos das atividades finalísticas são reduzidas frequentemente por cortes aleatórios e não fundamentados, como se a realização dos projetos fosse dispensável, como se não fosse o objetivo social da Fundação.

Essas reduções vêm provocando um fenômeno interessante, senão contraditório, que se caracteriza por um completo desnivelamento de recursos orçamentários entre as atividades meio e finalísticas.

Os cortes não podem ser realizados nas verbas referentes às atividades meio, pois, existe um incremento anual vegetativo, provocado pelos reajustes salariais das categorias profissionais e pela inflação. O corte nas verbas das atividades meio implica na paralisação da instituição. Por outro lado, então, os cortes são direcionados para as atividades finalísticas, as atividades produtivas, provocando o inevitável impedimento do aperfeiçoamento e da melhoria de qualidade dos produtos que são oferecidos ao povo brasileiro.

Essas medidas de contenção de despesas afetaram sensivelmente o desempenho orçamentário da Funarte.

Mesmo assim, a Fundação conseguiu executar mais de 93% do limite orçamentário disponível.

4.3.4 - Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro Ações Não Previstas na LOA do Exercício - Restos a Pagar - OFSS

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar 31/12/2016
2013	599.985,00	215.500,00	0,00	384.485,00
2014	6.207.622,59	1.250.792,00	955.000,00	4.001.830,59
2015	40.454.153,26	33.498.775,63	3.914.132,81	3.041.244,82
2016				19.841.300,80
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar 31/12/2016
2013	265.603,20	265.603,20	0,00	0,00
2014	800.000,00	500.000,00	300.000,00	0,00
2015	8.357.849,08	8.356.153,53	1.695,55	0,00
2016				123.882,30

Análise Crítica

A política do governo federal de não transferência, no exercício, do total dos recursos financeiros das instituições, resulta em recursos a receber destas.

Dessa forma, torna-se impossível o pagamento de todas as despesas empenhadas no exercício que somado aos bens e serviços não entregues ou não liquidados, resultam em restos a pagar da instituição.

Cabe ressaltar que o montante dos valores dos exercícios de 2013, 2014 e 2015 refere-se a convênios ainda não aptos para pagamento.

A Funarte observou as normas constantes do decreto nº 7654, de 23/12/2011 para a inscrição de Restos a Pagar do exercício no total de R\$ 19.841.300,80 (dezenove milhões, oitocentos e quarenta e um mil, trezentos reais e oitenta centavos).

4.3.5 - Programação de Despesas

Quadro Programação de Despesas

Unidade Orçamentária:		Código UO:	UGO:		
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		50.864.036,00		67.236.800,00	
CRÉDITOS	Suplementares		203.285,00		12.204.875,00
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados		3.748,00		375.000,00	
Outras Operações					
Dotação final 2016 (A)		51.067.321,00		79.441.675,00	
Dotação final 2015 (B)		54.040.787,00		82.398.262,00	
Variação (A/B-1)*100		-6		-4	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		1.242.209,00			
CRÉDITOS	Suplementares		9.189.877,00		
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados		0			
Outras Operações					
Dotação final 2016 (A)		10.432.086,00			
Dotação final 2015 (B)		3.103.000,00			
Variação (A/B-1)*100		236			

Análise Crítica

Na proposta orçamentária elaborada pela Funarte para 2016, inserida no Sistema de Planejamento e Orçamento – SIOP, continha apenas iniciativas consideradas necessárias para um nível de atividades minimamente aceitável, de acordo com as diretrizes e políticas do Ministério da Cultura. A proposta foi devidamente ajustada ao referencial monetário estabelecido pelo Ministério da Cultura, no valor de R\$ 117.646.467,00 (cento e dezessete milhões, seiscientos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), sendo R\$ 50.357.458,00 (Pessoal e Encargos), R\$ 2.707.416,00 (Benefícios aos Servidores) e R\$ 64.581.593,00 (Demais Despesas Discricionárias).

Apesar de nossos esforços de adaptação ao limite estabelecido para 2016, algumas atividades fins ficaram comprometidas.

O acréscimo entre o movimento UO e PLOA, foi de R\$ 506.578,00, recursos destinados a atender despesas com precatórios, R\$ 1.190.000,00 para atender despesas com Emendas Parlamentares, ficando, portanto, uma dotação aprovada pelo Congresso Nacional no valor de R\$ 1.696.578,00 (Hum milhão seiscientos e noventa e seis mil quinhentos e setenta e oito reais).

A Lei Orçamentária Anual – LOA / 2016, acrescida dos créditos adicionais durante o exercício (Lei + Crédito - Cancelamentos), consignou à Funarte recursos da ordem de R\$ 130.345.136,00 (cento e trinta milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais).

4.3.6 – Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

Quadro Resumo dos Instrumentos Celebrados e dos Montantes Transferidos nos Últimos Três Exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Fundação Nacional de Artes					
CNPJ	26.963.660/0002-42					
UG/GESTÃO:	403201 / 40402					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados			Montantes Repassados no Exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	18	27	57	4.665.500,00	7.614.330,01	16.722.396,48
Contrato de Repasse						
Termo de Execução Descentralizada	5	-	1	39.988,99	-	1.000.000,00
Totais	23	27	58	4.705.488,99	7.614.330,01	17.722.396,48

Fonte: SICONV / SIAFI

Quadro Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse

Unidade Concedente					
Nome: Fundação Nacional de Artes					
UG/GESTÃO: 403201/40402					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Repassados Convênios	Contratos de Repasse	Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	12	-	-
		Montante Repassado	3.270.600,00	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	6	-	1
		Montante Repassado	995.000,00	-	39.388,99
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	-	1
		Montante Repassado	150.000,00	-	1.000.000,00

Fonte: SICONV / SIAFI

Quadro Situação da Análise das Contas Prestadas no Exercício de Referência do Relatório de Gestão

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Fundação Nacional de Artes				
UG/GESTÃO: 403201 / 40402				
Contas Apresentadas ao Repassador no Exercício de Referência do Relatório de Gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de Repasse	Termo de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada	8	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	2.194.880,00	-	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	7	-	-
	Montante repassado (R\$)	2.150.000,00	-	-

Fonte: SICONV / SIAFI

Quadro Perfil dos Atrasos na Análise das Contas Prestadas por Recebedores de Recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Fundação Nacional de Artes					
UG/GESTÃO: 403201 / 40402					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios		1	1	1	18
Contratos de repasse					
...					
...					

4.3.7 – Informações sobre a Realização das Receitas

A FUNARTE tem, praticamente, todo o seu orçamento oriundo de recursos do Tesouro Nacional. Por ser uma Fundação, gera recursos próprios, dentre outros, relativos a serviços de comercialização de livros e serviços recreativos e culturais; com previsão de receita de R\$ 99.687,00 e arrecadação de R\$ 77.145,31 em 2016.

Cabe ressaltar que a arrecadação, de R\$ 1.090.715,06, referente a restituições de convênios, fonte 100, é repassada automaticamente para o Tesouro Nacional por se tratar de valores de exercícios anteriores oriundos de transferências concedidas.

No exercício de 2016 recebemos de transferências do Tesouro o valor de R\$ 112.279.552,79, que somado a arrecadação da receita própria, resultou em um total de R\$ 112.356.698,10.

Não houve ocorrência na FUNARTE de atos que gerassem renúncia de receita.

4.3.8 - Informações sobre a Execução das Despesas

Despesas Totais por Modalidade de Contratação

Quadro Despesas por Modalidade de Contratação

Unidade orçamentária: FUNARTE	Código UO: 42205		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2016	2015	2016	2015
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	39.861.614,20	39.784.480,96	39.861.614,20	39.777.233,71
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	39.861.614,20	39.784.480,96	39.861.614,20	39.777.233,71
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	6.881.633,01	9.463.720,22	6.839.957,54	9.424.894,22
h) Dispensa	1.393.496,99	1.404.642,38	1.393.496,99	1.404.642,38
i) Inexigibilidade	5.488.136,02	8.059.077,84	5.446.460,55	8.020.251,84
3. Regime de Execução Especial	6.896,75	9.093,83	6.896,75	9.093,83
j) Suprimento de Fundos	6.896,75	9.093,83	6.896,75	9.093,83
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	53.001.589,04	48.766.580,85	52.919.382,21	48.766.580,85
k) Pagamento em Folha	52.852.021,96	48.480.229,33	52.769.815,13	48.408.453,50
l) Diárias	149.567,08	286.351,52	149.567,08	286.351,52
5. Outros	7.091.951,34	19.021.231,62	7.091.951,34	10.781.231,62
6. Total (1+2+3+4+5)	106.843.684,34	117.045.107,48	106.719.802,04	108.687.258,40

Quadro Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Unidade Orçamentária: FUNARTE		Código UO: 403201		UGO:				
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Despesas de Pessoal								
APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	16.027.986,02	15.797.663,59	16.027.986,02	15.797.663,59			16.027.986,02	15.797.663,5
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	5.537.676,36	4.873.633,17	5.537.676,36	4.873.633,17			5.537.676,36	4.873.633,17
VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.868.717,19	20.875.062,54	22.868.717,19	20.875.062,54			22.868.717,19	20.875.062,54
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	294.150,48	134.188,39	294.150,48	134.188,39			294.150,48	134.188,39
SENTENÇAS JUDICIAIS	36.823,56	28.869,81	36.823,56	28.869,81			36.823,56	28.869,81
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	223.142,14	28.644,99	223.142,14	28.644,99			223.142,14	28.644,99
RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	249.583,35	339.912,45	249.583,35	339.912,45			184.449,27	268.136,62
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.399.850,88	4.009.027,10	4.399.850,88	4.009.027,10			4.399.850,88	4.009.027,10
TOTAL	49.637.929,98	46.087.002,04	49.637.929,98	46.087.002,04			49.572.795,90	46.015.226,12
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
CONTRIBUIÇÕES	633.824,00	1.150.000,00			633.824,00	1.150.000,00		
CONTRIBUIÇÕES	1.126.722,00	2.867.000,00	200.000,00		926.722,00	2.867.000,00	200.000,00	
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	116.192,44	33.750,73	116.192,44	33.750,73			116.192,44	33.750,73
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	105.158,43	134.265,12	105.158,43	134.265,12			105.158,43	134.265,12
MATERIAL DE CONSUMO	262.875,89	853.948,42	211.520,24	754.809,89	51.355,65	99.138,53	211.520,24	747.562,64
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	3.519.763,40	33.100.800,00	786.763,40	11.820.000,00	2.733.000,00	21.280.800,00	786.763,40	3.580.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	2.757.062,63				2.757.062,63			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	383.311,10	1.129.675,08	371.923,18	851.108,73	11.387,92	278.566,35	371.923,18	851.108,73
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.580,00	10.385,00	4.700,00	5.766,40	1.880,00	4.618,60	4.700,00	5.766,40
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	1.398.708,65	1.676.936,40	1.076.708,65	1.385.411,40	322.000,00	291.525,00	1.071.033,18	1.349.411,40
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	36.370.287,93	34.243.589,52	30.540.883,52	29.225.913,79	5.829.404,41	5.017.675,73	30.540.883,52	29.225.913,79
ARRENDAMENTO MERCANTIL	36,79		36,79				36,79	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	21.721.487,39	24.788.353,72	18.395.524,57	20.380.892,55	3.325.962,82	4.407.461,17	18.359.524,57	20.378.066,55
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.581.158,55	1.102.889,08	1.581.158,55	1.102.889,08			1.581.158,55	1.102.889,08
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	285.629,45	404.172,97	221.229,45	306.591,11	64.400,00	97.581,86	221.229,45	306.591,11
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.486.500,00	4.645.000,00	1.612.500,00	3.180.000,00	874.000,00	1.465.000,00	1.612.500,00	3.180.000,00
AUXÍLIO-TRANSPORTE	613.008,83	496.642,58	613.008,83	496.642,58			613.008,83	496.642,58
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.691,54	292.661,69	32.691,54	105.823,69		186.838,00	32.691,54	105.823,69
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	980.691,53	898.644,39	967.427,79	861.270,19	13.263,74	37.374,20	967.427,79	861.270,19

RESSARC. DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	21.808,78		21.808,78				4.736,03	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	120.103,75	132.429,00	78.233,12	116.652,90	41.870,63	15.776,10	78.233,12	116.652,90
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.675,80		6.675,80				6.675,80	
TOTAL	74.530.278,88	107.961.143,70	56.944.145,08	70.761.788,16	17.586.133,80	37.199.355,54	56.885.360,07	62.475.714,91
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	63.700,00	273.959,15	63.700,00	128.340,88		145.618,27	63.700,00	128.340,88
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	380.670,75	856.755,85	66.076,75	67.976,40	314.594,00	788.779,45	66.076,75	67.976,40
CONTRIBUICOES	1.253.808,00	1.213.115,00			1.253.808,00	1.213.115,00		
CONTRIBUICOES	590.000,00	1.107.285,00			590.000,00	1.107.285,00		
CONTRIBUICOES	96.765,00				96.765,00			
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	131.832,53		131.832,53				131.832,53	
TOTAL	2.516.776,28	3.451.115,00	261.609,28	196.317,28	2.255.167,00	3.254.797,72	261.609,28	196.317,28
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								
TOTAL GERAL	126.684.985,14	157.499.260,74	106.648.684,34	117.045.107,48	19.841.300,80	40.454.784,99	106.719.802,04	108.687.258,31

4.3.9 - Análise Crítica da Realização da Despesa

Na execução orçamentário-financeira da FUNARTE em 2016, foram utilizados planos de ação estruturados com planos internos que permitiram a correta e adequada classificação de cada ação em seu menor nível, constituindo o insumo básico para os sistemas de acompanhamento e mensuração dos bens e serviços produzidos.

Um fator agravante na gestão da execução orçamentária é a demora na liberação da cota de limite orçamentário, muitas vezes num prazo que inviabiliza a plena execução dos projetos, comprometendo os resultados e a contribuição da Funarte para uma política eficaz de fomento às artes. Ademais, o contingenciamento orçamentário compromete a sustentabilidade e a continuidade dos programas da Instituição.

Do limite orçamentário autorizado à FUNARTE, foi empenhado por volta de 93,60 % do mesmo, demonstrando assim a utilização de todo o orçamento colocado à disposição da Instituição.

4.3.10 – Suprimento de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal

Quadro Concessão de Suprimento de Fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI	Meio de Concessão					Valor do Maior Limite Individual Concedido
		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2016	403201	FUNARTE			05	15.000,00	4.000,00
2015	403201	FUNARTE			09	24.000,00	4.000,00

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI

Quadro Utilização de Suprimento de Fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Saque		Fatura	Total (a+b)
					Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2016	403201	FUNARTE			19		6.896,75	6.896,75
2015	403201	FUNARTE			28		7.993,69	7.993,69

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI

Quadro Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício de Referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
403201	FUNARTE		14	275,80
		339030	16	149,27
		17	1793,68	
		21	710,00	
		22		
		25	213,00	
		28	467,76	
		96	2300,00	
			987,24	

A FUNARTE concedeu suprimento de fundos para o servidor Judas Tadeu de Souza que não prestou contas até o final do exercício.

O processo correspondente foi encaminhado para o ordenador de despesa com a finalidade de apuração de responsabilidade.

4.4 - Desempenho Operacional

Os projetos e programas da Funarte estão alinhados e mantêm a observância com os dispositivos da Lei Orçamentária Anual de 2016 – LOA/2016, com os objetivos estratégicos estabelecidos pelo PPA 2016-2019, com as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Cultura (PNC – Lei nº. 12.343/2010) e com o Mapa de Objetivos Estratégicos do Ministério da Cultura - MinC.

Registramos que as medidas drásticas de redução dos limites orçamentários e financeiros da Fundação provocaram uma redução nos índices de evolução do cumprimento de metas, não permitindo um desempenho eficiente, em relação ao cumprimento das metas propostas.

Seguidas medidas de contenção de despesas e redução de limites orçamentários, implementadas por políticas governamentais, impossibilitaram, mesmo com o conhecido empenho dos servidores da Fundação, que houvesse uma otimização da execução dos projetos e programas.

As metas físicas estabelecidas na LOA/2016 foram atingidas, após correções de estimativas. Conseguiu-se manter, exclusivamente, o que estava previsto.

O cenário foi agravado pelas condições políticas governamentais que impuseram à função Cultura e à Fundação, sucessões ministeriais e institucionais, que agravaram sobre maneira a conjuntura, com mudanças bruscas de políticas e diretrizes de atuação.

Contudo, o resultado alcançado no exercício só foi possível em função da firme disposição, responsabilidade e profissionalismo dos servidores e colaboradores, e do redirecionamento das prioridades para os projetos tradicionais e gerais, possibilitando à Fundação atuar nas frentes prioritárias, reprogramando as metas a serem atingidas.

Ressaltamos o empenho da Fundação na restauração e preservação do acervo artístico cultural e na qualificação e reciclagem de profissionais das diversas linguagens artísticas.

Os problemas principais na gestão da execução das ações foi a dotação insuficiente, o contingenciamento dos recursos, a redução drástica de limites orçamentários e, o fator mais impactante, a instabilidade político institucional.

Os recursos são liberados quase sempre num prazo exíguo e próximo da data de início de execução dos programas e projetos, inviabilizando as suas plenas realizações, minimizando o alcance e os quantificadores dos resultados, reduzindo a eficácia da contribuição da Funarte para uma política de fomento às artes.

As mudanças na política provocaram mudanças de rumos e substituições de programas e projetos que obstruíram várias ações que já se encontravam em curso.

Como este cenário não era institucional e sim conjuntural, tivemos dificuldades no estabelecimento de parcerias, tendo em vista que todas as instituições governamentais, nos vários níveis da federação, se viram atingidas pelas novas medidas emanadas das políticas

de sucessão e de contenção de gastos públicos.

Registramos um elevado total de recursos de Restos a Pagar para o exercício de 2016, em consequência do instável fluxo de recursos financeiros que acabou por impactar negativamente a execução das ações.

Aliando os princípios constitucionais da razoabilidade, eficiência e interesse público e o empenho dos seus servidores, conseguiu a Funarte executar as ações que foram reprogramadas no decorrer do exercício, utilizando todos os recursos disponíveis, otimizando a aplicação do dinheiro público, dentro das condições estabelecidas pela conjuntura político-econômica.

As grandes e mais importantes iniciativas desenvolvidas em 2016, como nos anos anteriores, foram por meio da seleção pública de projetos, em âmbito nacional. A modalidade de seleção pública por Edital democratiza a aplicação dos recursos públicos na área cultural, tornando-a transparente, equitativa, ampla e aberta, com regras claras, objetivos específicos e critérios de avaliação previamente divulgados.

Essa modalidade de seleção, pelo seu caráter altamente democrático, não discriminatório, apresenta uma grande demanda, propiciando a aplicação de uma distribuição equitativa dos recursos públicos entre as regiões geográficas do país e os vários segmentos culturais, descentralizando os investimentos, favorecendo e fortalecendo regiões com dificuldade de captação de recursos.

A Funarte, contudo, vem realizando estudos no sentido de aprimorar essa modalidade de atuação, visando atuar da forma mais ampla possível, ao nível social e geográfico, que não foi possível desenvolver nem aplicar em 2016.

Cumprir registrar a seguir, os principais resultados alcançados com suas ações mais relevantes, vinculadas ao Programa 2027: Cultura: Preservação, Promoção e Acesso:

→ **Ação 20ZH.0001 – Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**

• **Plano Orçamentário – 0001 (Preservação, Identificação e Inventário de Acervos Culturais)**

✓ **Centro de Documentação e Informação – CEDOC / Funarte** - O Centro de Documentação e Informação – Cedoc – da FUNARTE tem por missão e objetivo, respectivamente, a salvaguarda e difusão dos acervos representativos da arte e da cultura brasileira, bem como oferecer atendimento e acesso gratuito a todos os cidadãos de forma presencial, ou ainda, através de outros canais de atendimento como telefone e Internet.

A Biblioteca Edmundo Moniz é composta por uma numerosa coleção de livros, além de sete coleções bibliográficas especiais e da coleção de Obras Raras. Possui também

um acervo variado de periódicos nacionais e estrangeiros, um banco de textos teatrais dos mais completos do país, partituras musicais, teses, dissertações e dossiês temáticos muito utilizados por pesquisadores, estudantes e grupos artísticos de todo território nacional e internacional. Dentre os acervos destaca-se o acervo audiovisual constituído por negativos, fotos, cartazes, cartões-postais, gravuras, croquis de renomados cenógrafos e figurinistas brasileiros. A coleção de multimeios inclui CDs, CD-ROMs, DVDs, minidvs, fitas cassete, rolo, betacam, discos em vinil, vídeos e outras mídias. O centro mantém sob sua guarda os arquivos privados de grandes nomes da cultura brasileira. O Cedoc abriga ainda o Arquivo Institucional que guarda e disponibiliza os documentos arquivísticos, em suporte papel, produzidos e recebidos, em decorrência das atividades da Funarte e de suas antecessoras.

Dessa forma, o CEDOC torna disponíveis as bases para a realização de trabalhos acadêmicos sobre a arte brasileira e de estudos econômicos e políticos relacionados às intervenções do Governo Federal na Cultura.

Em 2016, foram 315.909 o total de bens preservados.

→ **Ação 20ZF.0001 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**
• **Plano Orçamentário – 0001 (Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura)**

✓ ***Prêmio Funarte de Composição Clássica*** – que possibilitou a 46 compositores a oportunidade de receber um prêmio de composição mediante inscrição em concurso para estreia na XXII Bienal de Música Brasileira Contemporânea, a ser realizada no exercício de 2017, além de encomenda de obras inéditas a 15 compositores.

✓ ***Programa Funarte de Doação de Conjuntos de Iluminação Cênica*** – Doação de 25 kits de iluminação destinados a espaços cênicos públicos ou privados sem fins lucrativos, com o objetivo de equipar e melhorar as condições técnicas desses espaços.

✓ ***Bolsa Funarte de Formação em Artes do Circo*** a 59 alunos que frequentam o curso de formação da Escola Nacional de Circo, oriundos das diversas regiões do país, uma vez que o curso que era oferecido em meio período passou a funcionar em horário integral, impossibilitando-os de trabalhar para garantir o próprio sustento.

✓ **Bolsa Funarte para Formação em Artes Cênicas** a 19 contemplados visando o desenvolvimento de projetos de residência e aperfeiçoamento artístico nas áreas de circo, dança e teatro.

✓ **Prêmio Funarte Conexão e Circulação Artes Visuais** – que premiou 10 projetos de exposição, na área de artes visuais, a serem realizados nas galerias da Funarte e em espaços parceiros levando-se em consideração a circulação inter-regional, com o objetivo de estimular a multiplicidade e a diversidade de linguagens e tendências da arte contemporânea brasileira.

✓ **Edições Funarte** – que editou 06 obras, buscando contribuir para a divulgação, a memória e a reflexão sobre as políticas para as artes no Brasil e suas respectivas linguagens artísticas – música, teatro, dança, circo e artes visuais através de publicações de títulos inéditos, reedições e/ou traduções a cada ano.

✓ **Programa Novas Edições Funarte** que realizou em 2016 a impressão de 04 volumes que irão compor o projeto Coleção Ensaio Brasileiros Contemporâneos, iniciado em 2015: Música; Cidades; Indisciplinares e Problemas de Gênero.

Os 4 primeiros volumes deverão ser lançados em 2017 e já estão sendo feitas as ações para esses lançamentos, no Rio de Janeiro e em São Paulo, com mesa de apresentação dos organizadores de cada volume.

✓ **Programa Funarte Arte em Foco** – que excepcionalmente em 2016 teve que ser cancelado após a ocupação política seguida de invasão de população de moradores de rua ocorrida em seu local de realização, a Funarte / MG. Com isso realizou-se somente a contratação de serviços de edição de vídeo dos cursos do Projeto Arte em Foco, feitos desde 2010, para difusão no site da Funarte.

✓ **Aquisição de Partituras para a Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas** – Que teve por objetivo a atualização do arquivo musical da orquestra que não era atualizado há muitos anos estando seu acervo defasado, incompleto, formado predominantemente por partituras com papel desgastado pelos anos de uso, o que acarretava em problemas cotidianos na boa condução dos ensaios e apresentações, relacionados a erros de leitura, ao tempo gasto com revisões, correções e restauros.

→ **Ação 20ZF.0025 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – no Estado da Paraíba.**

✓ Emenda Parlamentar nº 12710002, para financiamento do Projeto: Aquisição de Instrumentos Musicais para Orquestras Municipais no Estado da Paraíba.

✓ Emenda Parlamentar nº 24500008, para financiamento do Projeto: Aquisição de Instrumentos para a Banda de Música em Município do Estado da Paraíba.

→ **Ação 20ZF.1002 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - no Estado de Ceará - Aracati.**

✓ Emenda Parlamentar nº 32700002, para financiamento do Projeto: Aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda Municipal Jacques Klein do Município de Aracati.

→ **Ação 20ZF.0016 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - no Estado do Amapá.**

✓ Emenda Parlamentar nº 27200006, para financiamento dos Projetos: Circuito Amapá Encena e Mostra Santareense de Difusão Cultural.

→ **Ação 20ZF.0035 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - no Estado de São Paulo.**

✓ Emenda Parlamentar nº 25200005, para financiamento dos Projetos: I Encontro Latino Americano de Gestores de Dança e Entrega do Prêmio Denilto Gomes de Dança.

• **Plano Orçamentário – 0003 (Capacitação de Artistas, Técnicos e Produtores de Arte e Cultura)**

✓ *Painéis Funarte de Regência Coral* – que consistiu na realização de cursos com duração de seis (06) dias, com aulas divididas em três horários. Os cursos foram dirigidos para regentes de coro, professores de música, cantores de coro e demais interessados. Foram realizados 04 painéis este ano: Uberaba/MG, Belém/PA, Campo Grande/MS e Aracajú/SE, totalizando 301 alunos capacitados.

- ✓ ***Painéis Funarte de Bandas de Música*** – que teve por finalidade promover cursos de reciclagem (de saxofone, clarineta, flauta, trombone, bombardino/tuba e trompete, percepção musical, percussão, regência e de reparo e manutenção de instrumentos de sopro), face à precariedade dos conhecimentos musicais dos instrumentistas e regentes de bandas de música, de forma a aprimorar e atualizar seus conhecimentos.

Foram realizados 02 painéis este ano: Paragominas/PA e Sobral/CE, totalizando 438 alunos capacitados.

- ✓ ***Programa Funarte de Capacitação Artística e Técnica em Artes Cênicas*** – que capacitou 2.150 pessoas oferecendo a artistas, técnicos e pesquisadores do setor, a oportunidade de aprimorar seus talentos e aprofundar seus saberes. Além de qualificar profissionais para o competitivo mercado de trabalho, a iniciativa consistiu na execução de oficinas de artes cênicas (circo, dança, técnicas cênicas e teatro).

- ✓ ***Seminário Funarte - A Música Brasileira em Questão*** – O Seminário foi dividido em três eixos de ação, todos apresentando a dimensão da mediação crítica da música popular feita no Brasil, incluindo produtores, historiadores, pesquisadores, críticos e artistas. 80 pessoas foram capacitadas.

- ✓ ***Encontro Funarte de Orquestras Ligadas a Projetos Sociais*** – Encontro de dirigentes de orquestras infanto-juvenis, com a finalidade de conhecer suas necessidades, instalações, fontes de recursos, formas de trabalho, concepções didáticas, ligações com instituições análogas. O encontro ocorreu na cidade do Rio de Janeiro, no período de 06 a 08 de dezembro de 2016 e teve a participação de 86 pessoas.

→ **Ação 211F.0001 – Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**

• **Plano Orçamentário – 0002 (Funcionamento de Espaços Culturais da União)**

- ✓ A Funarte mantém 20 equipamentos culturais entre teatros, salas de exposições, salas de música, Escola Nacional de Circo e Espaços para Projetos de Residência para grupos de artistas, nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Brasília.

Esses espaços culturais em pleno funcionamento nos horários de 09:00h as 23:00h, como Teatros e Salas de Música, sendo que a Casa Paschoal Carlos Magno funciona 24 horas como residência e alojamento de grupos de artistas que estejam participando de espetáculos, seminários, cursos e outras atividades artísticas, requerem a manutenção do padrão de qualidade dos benefícios prestados à população, com serviços ininterruptos de energia elétrica, telecomunicações, vigilância / segurança, limpeza / higienização, brigada de incêndio, entre outros, garantindo um dos compromissos fundamentais que norteiam os aparelhos culturais: a gratuidade das condições técnicas minimamente necessárias para o acontecimento artístico em troca de um ingresso mais acessível à população, o que se traduz, a médio prazo, em formação de plateias.

No exercício de 2016 a Aldeia de Arcozelo foi fechada por necessitar de reformas, a Galeria de Artes da Funarte RJ localizada no Edifício Palácio Capanema no Centro do Rio de Janeiro não pôde ser utilizada devido a obras no condomínio e a Funarte MG teve suas atividades interrompidas no mês de maio devido à ocupação política seguida de invasão de população de rua que impossibilitou a realização de qualquer tipo de evento aberto ao público, uma vez que teve que passar por reformas e reparos após a retirada dos invasores. Da mesma forma, a Funarte SP teve sua programação prejudicada por ocupação política.

Tais fatos impactaram consideravelmente na quantidade de público que assiste aos espetáculos e demais atividades realizadas nos espaços da Funarte.

Apesar da preocupação da Funarte em manter os espaços em nível de qualidade alta, com todos os equipamentos que um palco cênico ou musical necessitam, a dificuldade que se impõe é sempre a de manutenção. Recursos escassos e períodos de baixa temporada para se realizar os reparos – períodos estes onde ainda não temos orçamento – trazem problemas adicionais ao funcionamento.

Ressalta-se que em 2016, foram realizadas 1.523 atividades artísticas, entre espetáculos de circo, dança, teatro, música, exposições e outras atividades, beneficiando um público de 189.121 pessoas.

ESPAÇO CULTURAL	TIPO DE ATIVIDADES	UF	PESSOAS ATENDIDAS
COMPLEXO CULTURAL RIO DE JANEIRO			79.400
▪ Teatro Funarte Glauce Rocha	Artes Cênicas	RJ	26.894
▪ Teatro Funarte Cacilda Becker	Artes Cênicas	RJ	8.493
▪ Teatro Funarte Dulcina	Artes Cênicas	RJ	25.620
▪ Escola Nacional de Circo	Artes Cênicas	RJ	9.613
▪ Casa Paschoal Carlos Magno – Teatro Duse	Hospedagem de Artistas / Artes Cênicas	RJ	1.867
▪ Aldeia do Arcozelo	Hospedagem de Artistas / Artes Cênicas	RJ	Fechado p/ obras
▪ Sala Funarte Sidney Miller	Música	RJ	3.600
▪ Galerias Funarte	Artes Visuais	RJ	Fechado p/ obras
▪ Centro de Documentação e Informação CEDOC	Artes Integradas	RJ	2.996
Centros Técnicos			
▪ Centro de Conservação e Preservação da Fotografia – CCPF	Artes Integradas	RJ	-
▪ Centro Técnico de Artes Cênicas - CTAC	Artes Cênicas	RJ	317
Complexo Cultural Brasília			94.000
▪ Sala Funarte Cássia Eller	Espetáculos ao Ar Livre	DF	65.925
▪ Galeria Fayga Ostrower e Marquise	Música/Artes Cênicas	DF	3.896
	Artes Visuais	DF	1.794
▪ Teatro Funarte Plínio Marcos	Artes Cênicas/Música	DF	22.385
Complexo Cultural São Paulo *			10.472
▪ Teatro de Arena Eugênio Kusnet	Artes Cênicas / Artes Visuais	SP	2.053
▪ Galeria Mário Schenberg Centro de Conveniência Waly Salomão	Artes Visuais / Artes Cênicas	SP	-
▪ Galeria Flávio de Carvalho	Artes Visuais / Artes Visuais	SP	5
▪ Sala Arquimedes Ribeiro	Artes Cênicas / Artes Visuais	SP	1.578
▪ Sala Renée Gumiel	Artes Cênicas / Artes Visuais	SP	2.705
▪ Sala Carlos Miranda	Artes Cênicas/ Artes Visuais	SP	2.749
▪ Sala Guiomar Novaes	Artes Cênicas / Música	SP	1.382
▪ Teatro Brasileiro de Comédia - TBC	Artes Cênicas	SP	Fechado p/ obras
Complexo Cultural Minas Gerais *			5.249
▪ Representação Funarte Minas Gerais	Música / Artes Cênicas e Artes Visuais	MG	5.249
TOTAL			189.121

* A Funarte MG e SP tiveram sua programação prejudicada por ocupação política.

✓ ***Programa Aquisição de Equipamentos Circenses para a Escola Nacional de Circo*** – Aquisição de 25 equipamentos para a Escola Nacional de Circo. A compra destes materiais circenses acarretou na melhoria na qualidade do ensino e segurança das aulas da ENC além de ser necessária para a manutenção e modernização da escola.

AÇÕES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS ORIUNDOS DE DESTAQUE RECEBIDO - Unidade Orçamentária 42101 – Ministério da Cultura

→ Ação 20ZF.0001 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Nacional

✓ ***Participação da Funarte na Realização de Reuniões do CNPC (Conselho Nacional de Política Cultural)*** – A FUNARTE, que compõe o CIPOC (Comitê de Interação de Políticas Culturais) e tem representação nos Colegiados Setoriais do CNPC / MINC, viabilizou a prestação de serviços de infraestrutura operacional e logística para a execução do evento.

As reuniões tiveram como finalidade propor a formulação de políticas públicas que promovam a articulação e o debate dos diferentes níveis de governo e a sociedade civil organizada, para o desenvolvimento e o fomento das atividades culturais no território nacional.

✓ ***Prêmio Funarte de Internacionalização: Apoio a Tradução de Espetáculos Teatrais*** – O investimento selecionou, através de edital, 10 espetáculos teatrais não inéditos com vocação para a internacionalização. Numa ação piloto, a FUNARTE e a Diretoria de Relações Internacionais (DRI) do Ministério da Cultura, pensaram num mecanismo específico de investimento voltado para a tradução e adaptação de espetáculos teatrais para outras línguas, a fim de facilitar a difusão internacional do teatro brasileiro.

✓ ***Prêmio Mercosul de Artes Visuais*** – O Prêmio Mercosul de Artes Visuais é um prêmio de residência artística do Mercosul. A residência, entendida como forma de integração regional, é para um artista de cada país participante do Prêmio, foi realizada ao longo do mês de junho de 2016, num espaço de arte contemporânea em Montevideu, Uruguai. Trata-se de uma iniciativa do Mercosul Cultural, órgão multilateral do Mercosul para cultura, no qual participaram o Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai, Venezuela e Equador. O Uruguai cedeu o espaço físico de ateliê e hospedagem para a residência, sob a forma do Espaço de Arte Contemporâneo, cada país se comprometeu a arcar com os custos de passagem aérea de ida e volta e uma verba (na forma de prêmio, no valor correspondente a 2 mil dólares) para que o artista faça sua obra e se mantenha no período da residência.

✓ ***Contratação de Articuladores para a Construção da Política Nacional das Artes*** – Contratação de profissionais responsáveis pela articulação e desenvolvimento

de estudos no sentido de implementar a Política Nacional das Artes – PNA nas seguintes áreas artísticas: Artes Visuais, Circo, Dança, Literatura, Música e Teatro. O trabalho iniciou-se em julho de 2015 e foi concluído em junho de 2016, com a entrega do Relatório Final de Atividades, com a sistematização e consolidação de informações que servirão de base para elaboração das Políticas Públicas para as artes brasileiras.

✓ ***Prêmio Arte Monumento Olímpico / 2016*** – Teve como objetivo realizar, em âmbito nacional, o Edital mediante as seleções de projetos de obras monumentos permanentes de artes visuais que visavam promover, comemorar e homenagear, de forma criativa os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos no Brasil em 2016. Em função da baixa qualidade dos projetos inscritos a comissão de seleção aprovou apenas 22 projetos para serem contemplados com o valor do Prêmio. Os projetos foram inspirados estética e simbolicamente na Chama Olímpica, nos Valores Olímpicos e nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos 2016.

✓ ***Funarte nas Olimpíadas e Paralimpíadas / 2016*** – A Fundação Nacional de Artes em parceria com o Ministério da Cultura realizou várias atividades culturais durante as Olimpíadas e Paraolimpíadas / 2016. O Centro da Música da Funarte, com o edital Mostra Funarte de Festivais de Música, selecionou 06 projetos de programação musical para serem realizados na cidade do Rio de Janeiro por realizadores de festivais de música brasileira.

Já o Centro de Artes Cênicas foi responsável pelo lançamento do Edital Mostra Funarte de Festivais (Circo, Dança e Teatro), que selecionou 09 projetos que tiveram como objetivo realizar a programação artística dos espaços da Funarte na cidade do Rio de Janeiro, sendo o Teatro Dulcina, o Teatro Cacilda Becker e a Lona da Escola Nacional de Circo os lugares onde foram realizados os espetáculos.

Além disso, o Centro de Artes Cênicas com o Edital Circuito Funarte Cena Pública selecionou 10 projetos de circulação de espetáculos, performances cênicas ou intervenções que ocorreram em espaços públicos abertos das cidades onde foram disputadas as partidas de futebol, bem como em suas regiões metropolitanas (Brasília, Belo Horizonte, São Paulo, Manaus e Salvador).

✓ ***Mostra Funarte Contemporâneos de Artes Cênicas*** – Visando a promoção, a difusão e a fruição do Circo, Dança e Teatro contemporâneo brasileiro, a Fundação Nacional de Artes pretendia selecionar espetáculos de trajetória relevante, através de Curadoria especializada, para a Mostra Contemporânea de Artes Cênicas para Infância e Juventude, Palco e Rua, no contexto das ações previstas para as Olimpíadas 2016.

Entretanto, a contemplação dos grupos foi cancelado por determinação do Ministro da Cultura e somente foi empenhado pró-labore dos jurados, passagem aérea e hospedagem.

✓ ***Edição Especial da Bienal de Música Brasileira Contemporânea*** – Promoveu apresentações musicais durante o período de realização das Olimpíadas no Brasil, organizadas em duas séries: 1 – Bienais Olímpicas: 4 concertos cujo repertório inclui obras de autores variados interpretadas durante as últimas Bienais de Música Brasileira Contemporânea, executadas pelos conjuntos que as interpretaram; 2 – Ópera Contemporânea: apresentação de duas óperas recentes de compositores brasileiros, cada uma delas em três dias seguidos, num total de seis apresentações. Público estimado de 1.786 pessoas.

✓ ***Ponto Transição Artes Visuais*** – O objetivo foi à realização do projeto de ocupação da Fundação Progresso/RJ com atividades de artes visuais durante as Olimpíadas e Paraolimpíadas Rio 2016. A mostra teve a participação de artistas visuais que apresentaram obras em diversos formatos e suportes diversos, tais como: instalações, performances, vídeo instalações, fotografia, foto vídeo, vídeografismo, esculturas, ação coletiva, objeto, pintura, poesia visual e sala multiuso com a participação de artistas e de seus trabalhos. Mesmo tendo ficado aberta ao público de 01 a 25/09/2016 a exposição foi um grande sucesso, tendo tido um público estimado de 12.000 pessoas.

✓ ***Bonecos e Mamulengos Animando as Olimpíadas e Paralimpíadas 2016*** – Realização do espetáculo teatral de animação “Bonecos e Mamulengos”, durante o período das olimpíadas e paralimpíadas / 2016, levando aos cidadãos cariocas e turistas, que vieram assistir aos jogos, diversão através de apresentações artísticas, promovendo arte e cultura e integrando a ação das histórias apresentadas com tema sobre os jogos olímpicos. As apresentações aconteceram no Teatro Duse da Funarte, e também nos teatros Municipal de Guignol Magda Modesto e Guignol Manoel Kobachuk, no período de agosto a setembro / 2016.

✓ ***A Música Brasileira nas Olimpíadas e Paralimpíadas / 2016*** – A ação teve por finalidade fomentar a produção e a difusão da criação musical brasileira contemporânea, projetando sua visibilidade em um momento em que o país recebeu turistas de todo o mundo – os Jogos Olímpicos. Neste período estratégico para a divulgação da produção artística brasileira, pretendeu-se com o circuito de apresentações a execução

de uma perspectiva crítica e criativa, dando luz a artistas inventivos, cuja criação não tenha como único parâmetro responder a demandas massivas do mercado musical. Público estimado de 2.600 pessoas.

✓ ***Acervo Funarte nas Olimpíadas e Paralimpíadas – Kit Cultural*** – A proposta foi fortalecer a marca FUNARTE, oferecendo um kit cultural a partir do acervo digitalizado do CEDOC em três idiomas (Inglês, Espanhol e Francês), e acessível (Libras, CC e áudio descrição), para serem distribuídos durante as olimpíadas e paralimpíadas entre atletas, turistas, jornalistas e autoridades. Cada kit foi composto de (01) Bolsa de lona, (02) DVDs triplos que trazia uma amostra do amplo trabalho de preservação, digitalização e difusão que é realizado pelo Centro de Programas Integrados da Funarte (CEPIN), (01) caderneta de anotações, (01) cartão pen drive e (01) garrafa de alumínio de água. Foram distribuídos 3.000 Kits.

✓ ***Fim de Jogo / 2016*** – Realização de 12 apresentações do espetáculo “Fim de Jogo” de Samuel Beckett, que apresentou ao público carioca e aos visitantes dos Jogos Paraolímpicos, uma visão do Rio e dos brasileiros, sendo apresentado no antigo Casino da Urca. A montagem foi construída a partir da história pessoal e teatral do lendário “Rei da Vela”, o ator Renato Borghi.

✓ ***Produção Executiva para Eventos de Música da Funarte e do MinC nas Paralimpíadas 2016*** – Realização da produção executiva (infraestrutura técnico-operacional) promovida pela Funarte durante os Jogos Paraolímpicos / 2016, e apoio na programação artística em coparticipação com o MinC, no Complexo Cultural da Fundação Progresso, no mesmo evento, levando ao público alvo que esteve na cidade do Rio de Janeiro para assistir aos jogos paraolímpicos, uma ampla programação de atividades artísticas, no período de 03 a 25 de setembro de 2016.

✓ ***Arte e Cultura – Difusão Cultural*** – O propósito da ação foi a difusão cultural nas mais variadas formas de expressão, em conformidade com as competências estatutárias da FBN e da FUNARTE, permitindo compartilhar com o público diversos eventos culturais. Exposição de artes visuais; Encontros e debates; Performances artísticas.

- ✓ ***Exposição de Lívio Abramo: Pioneiro e Mestre da Moderna Gravura Brasileira*** – O Projeto trata-se da exposição realizada em São Paulo nos meses de novembro a dezembro, na Biblioteca Mário de Andrade. Foram apresentadas obras, documentos e peças do acervo do artista LIVIO ABRAMO, mestre da moderna gravura brasileira e um dos artistas com maior projeção na América Latina.

- ✓ ***Realização do XII Patativa do Assaré em Arte e Cultura*** – A execução do projeto, realizado no período de 03 a 05 de março/16, teve por objetivo divulgar, promover e difundir a vida e obra do Poeta Patativa do Assaré. A realização foi efetivada por meio de celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Assaré/Ceará e a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE.

- ✓ ***Congresso Brasileiro de Teatro*** – A 3ª Edição do Congresso Brasileiro de Teatro, com realização da Federação de Teatro de Goiás, no ano de 2016, teve como principal objetivo reunir representantes do setor teatral, de pelo menos 20 Estados da Federação, para a revisão do documento final do Teatro para a Política Nacional das Artes (PNA), e a entrega oficial do mesmo ao Ministro da Cultura.

- ✓ ***Encontro Nacional da Frente Permanente de Dança*** – O Encontro é uma teia de ações organizadas e realizadas pela classe artística, voltada para a reflexão e fortalecimento da dança em Pernambuco e no Brasil. Foram realizados debates, aulas teóricas e práticas, apresentações artísticas, palestras, feiras e intercâmbios em diversos locais na cidade de Recife. O evento foi realizado em abril, mês em que acontece o dia internacional da dança. O Encontro teve como finalização a apresentação de 05 grupos artísticos da cena local de Pernambuco.

- ✓ ***15ª Bienal Internacional de Veneza*** – Representar a produção arquitetônica brasileira com a mostra “Reporting From the Front” proposta pelo curador Washington Fajardo, escolhido pela Fundação Bienal de São Paulo, que detém a permissão de uso do pavilhão brasileiro. Por meio da participação do Brasil objetivou-se difundir a arte brasileira em um espaço expositivo no circuito europeu, tradicionalmente importante da produção das artes visuais e arquitetura. Além disso, buscou-se disponibilizar produtos culturais brasileiros no exterior, de modo a aprofundar o conhecimento da produção local e, conseqüentemente favorecer a pesquisa dos diversos segmentos artísticos contemporâneos da cultura brasileira. A Bienal foi inaugurada em final de maio e teve término no final de novembro de 2016.

✓ **Ordem do Mérito Cultural – OMC 2016** – A Ordem do Mérito Cultural - OMC foi instituída pelo art. 34 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e regulamentada pelo Decreto n.º 1.711, de 22 de novembro de 1995, tendo por finalidade agraciar personalidades nacionais e estrangeiras que se destacaram por suas relevantes contribuições prestadas à Cultura brasileira. O evento aconteceu no dia 07 de novembro de 2016, no Palácio do Planalto.

A edição da Ordem do Mérito Cultural de 2016 teve como tema o SAMBA que neste ano completou 100 anos e como homenageada especial a cantora e compositora, senhora Yvone Lara da Costa, ou apenas Dona Yvone Lara como é conhecida, além de ser agraciada com a comenda de Grã-Cruz.

✓ **Ler – Salão Carioca do Livro** – O projeto, realizado nos dias 24 a 27 de novembro de 2016 nos Armazéns 2 e 3 no Pier Mauá – Porto Maravilha, na cidade do Rio de Janeiro, teve como objetivo apresentar no Salão Carioca do Livro, 6 (seis) leituras de grandes obras literárias, tais como: O Alienista de Machado de Assis, Memórias de Um Sargento de Milícias de Manoel Antônio de Almeida, O Cortiço de Aloísio de Azevedo, O Homem que Sabia Javanês de Lima Barreto, Dom Quixote de La Mancha de Miguel de Cervantes e Memórias Póstumas de Braz Cubas de Machado de Assis.

→ **Ação 20ZF.0015 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado do Pará.**

✓ Emenda Parlamentar nº 36920020, para financiamento do Projeto: Cultural Memórias de Uma Cidade, Marituba / Pará.

→ **Ação 20ZF.0022 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado do Piauí.**

✓ Emenda Parlamentar nº 27050003, para financiamento do Projeto: Formação Cultural do Estado do Piauí.

→ **Ação 20ZF.0028 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado de Sergipe.**

✓ Emenda Parlamentar nº 31000007, para financiamento do Projeto: Prêmio Leozírio Guimarães de Apoio a Bandas de Música.

→ **Ação 20ZF.4201 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Município de Londrina / PR.**

- ✓ Emenda Parlamentar nº 20520005, para financiamento do Projeto: Aquisição de Instrumentos Musicais para o Projeto Sol Maior.

→ **Ação 20ZF.5361 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Município do Paranaíta / MT**

- ✓ Emenda Parlamentar nº 28250005, para financiamento do Projeto: Aquisição de Instrumentos Musicais.

AÇÕES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS ORIUNDOS DE DESTAQUE RECEBIDO - Unidade Orçamentária 42902 – Fundo Nacional de Cultura / MINC

→ **Ação 20ZF.0001 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Nacional**

✓ **Prêmio Funarte de Apoio a Orquestras 2014** – O recurso destinou-se ao pagamento de 01 projeto contemplado em 2014, via Edital, à Universidade Federal Fluminense.

✓ **MICSUL - Mercado de Indústrias Culturais do Sul 16** – Realização de parte da programação artística do evento MICSUL 2016. O projeto terá apresentações de grupos brasileiros de música e de artes cênicas, no contexto do Mercado de Indústrias Culturais do Sul, realizado em Bogotá e Colômbia. As apresentações incluíram showcases (demonstrações artísticas integrantes da programação oficial do evento) e circuito paralelo à programação oficial.

✓ **Programa Funarte de Doação de Conjuntos de Iluminação Cênica** – que visa realizar a doação de conjuntos de equipamentos de iluminação cênica à instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos, como forma de contribuir para a melhoria técnica e artística de espaços voltados à prática de atividades cênicas.

A doação dos equipamentos de iluminação cênica se dará através de um edital de chamamento público.

→ **Ação 20ZF.0031 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado de Minas Gerais.**

✓ Emenda Parlamentar nº 30230006, para financiamento do Projeto: Aquisição de 14 Kits de Instrumentos Musicais para o Interior de Minas Gerais.

→ **Ação 20ZF.0032 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado do Espírito Santo.**

✓ Emenda Parlamentar nº 14130012, para financiamento do Projeto: Aquisição de Instrumentos Musicais no Estado do Espírito Santo.

✓ Emenda Parlamentar nº 32640016, para financiamento dos Projetos: Aquisição de Instrumentos Musicais para o Município de Nova Venécia e Aquisição de Instrumentos Musicais para Regiões Nordeste e Noroeste do Espírito Santo.

→ **Ação 20ZF.2797 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Município de Manhuaçu / MG.**

- ✓ Emenda Parlamentar nº 29940014, para financiamento do Projeto: Aquisição de Instrumentos Musicais de Sopro, Metal e Percussão.

→ **Ação 20ZF.7120 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado de Sergipe.**

- ✓ Emenda Parlamentar nº 36930010, para financiamento do Projeto: Modernização da Orquestra Sinfônica de Sergipe.

4.5 – Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho Operacional

Quadros Indicadores de Desempenho

A) Indicadores de Fomento ao Desenvolvimento das Artes	
a.1) Indicador de Evolução da Difusão das Atividades Artísticas por Região Geográfica e no País	
Finalidade	Determinar a taxa percentual de evolução entre as médias ponderadas do público atingido em atividades artísticas fomentadas pela Funarte nos anos corrente e base. As ponderações utilizadas são os valores inversos das populações de cada região, na apuração dos índices regionais e o valor do inverso da população total do país para o cálculo do índice nacional.
Índice de Referência	(-) 39,75%
Índice Previsto	(-) 39,75%
Índice Observado	(-) 43,75%
Periodicidade	Anual
Fórmula de Cálculo	<p>Idap = [(Mc / Mb) - 1] . 100</p> <p>Onde:</p> <p>Mc = média ponderada do público beneficiado no ano corrente, dada pela expressão $\Sigma [Xrc . (1/Pr)] / \Sigma(1/Pr)$.</p> <p>Mb = média ponderada do público beneficiado no ano base, dada pela expressão $\Sigma [Xrb . (1/Pr)] / \Sigma(1/Pr)$.</p> <p>Pr = população da região r.</p> <p>1/Pr = ponderação utilizada para o cálculo da média de público beneficiado pelas atividades fomentadas pela FUNARTE.</p> <p>Xrc = público beneficiado da região r pelas atividades artísticas fomentadas pela FUNARTE no ano corrente.</p> <p>Xrb = público beneficiado da região r pelas atividades artísticas fomentadas pela FUNARTE no ano base.</p>
Conclusão	<p>O Idap, em 2016, continuou em queda. O decréscimo percentual, acumulado, em relação a 2014 é de 79% e em relação a 2015 é de 4%.</p> <p>Essa continuidade no decréscimo do indicador, ano após ano, expressa que as mesmas dificuldades enfrentadas em 2015, foram mantidas em 2016, caracterizadas pela aplicação de medidas drásticas de contenção de despesas e de redução orçamentária, agravadas pela demora na liberação de limites orçamentários.</p> <p>A série histórica do Idap apresenta um descenso radical na sua curva evolutiva. Uma queda radical na média do público que frequentou os eventos de atividades artísticas fomentadas pela Funarte.</p> <p>Isso passa a comprometer seriamente um dos eixos de desenvolvimento das atividades da Fundação que é a formação de plateia e de possibilitar o acesso do povo brasileiro a eventos culturais e artísticos de qualidade.</p>

a.2) Indicador de Evolução da Difusão Compensatória das Atividades Artísticas por Região Geográfica e no País	
Finalidade	Determinar a taxa percentual de evolução da difusão compensatória das atividades artísticas por região geográfica e do país
Índice de Referência	11,05%
Índice Previsto	11,05%
Índice Observado	(-) 60,01%
Periodicidade	Anual
Fórmula de Cálculo	<p>Idah = [(Mc / Mb) - 1] . 100 Onde: Mc = média ponderada do público beneficiado no ano corrente, dada pela expressão $\Sigma [Xrc . (1/Hr)] / \Sigma(1/Hr)$. Mb = média ponderada do público beneficiado no ano base, dada pela expressão $\Sigma [Xrb . (1/ Hr)] / \Sigma(1/Hr)$ Hr = índice de Desenvolvimento Humano da região r. 1/Hr = ponderação utilizada para o cálculo da média de público beneficiado pelas atividades fomentadas pela FUNARTE. Xrc = público beneficiado da região r pelas atividades artísticas fomentadas pela FUNARTE no ano corrente. Xrb = público beneficiado da região r pelas atividades artísticas fomentadas pela FUNARTE no ano base.</p>
Conclusão	<p>O Idah apresentou um decréscimo de 71%, aproximadamente, na evolução da difusão compensatória de suas atividades artísticas. O valor alcançado pelo índice, em 2016, registrou um significativa redução em relação ao valor apresentado em 2015 (11% aproximadamente). A redução registrada neste índice é, também, consequência lógica da aplicação de medidas drásticas de contenção de despesas e de redução orçamentária, agravadas pela demora na liberação de limites orçamentários. Essas medidas recessivas comprometem os esforços da Fundação para manter a circulação de espetáculos, atividade pertinente aos seus eixos estratégicos.</p>

B) Indicador de Evolução do Fomento às Atividades Artísticas	
Finalidade	Determinar a taxa percentual de evolução entre o número de atividades realizadas nos anos corrente e base.
Índice de Referência	(-)17,52%
Índice Previsto	(-)17,52%
Índice Observado	34,26%
Periodicidade	Anual
Fórmula de Cálculo	<p>Ifa = [(Fc / Fb) - 1] . 100 Onde: Fc = Número de atividades de fomento realizadas pela FUNARTE no ano corrente Fb = Número de atividades de fomento realizadas pela FUNARTE no ano base</p>
Conclusão	<p>O Ifa apresentou um acréscimo de 52%, aproximadamente, na evolução do número de atividades artísticas fomentadas e realizadas. O valor alcançado pelo índice, em 2016, registrou um significativo aumento da ordem de 27%, aproximadamente, em relação ao valor apresentado em 2014 - 7% aproximadamente. Esse relevante e significativo aumento, expressa os esforços da Fundação, com a utilização de seus projetos e programas tradicionais, já consagrados pelo uso, visando superar a crise provocada pelas medidas de contenção orçamentária e financeira.</p>

C) Indicadores de Evolução das Atividades de Capacitação de Indivíduos Envolvidos na Prática Artística**c.1) Índice de Evolução de Atividades de Capacitação**

Finalidade	Determinar a taxa percentual de evolução entre as quantidades de eventos de capacitação realizados nos anos corrente e base.
Índice de Referência	(-) 55,26%
Índice Previsto	(-) 55,26%
Índice Observado	141,18%
Periodicidade	Anual
Fórmula de Cálculo	Iac = [(Cap(c) / Cap(b)) - 1] . 100 Onde: Cap (c) = Número de atividades de capacitação realizadas pela FUNARTE no ano corrente. Cap (b) = Número de atividades de capacitação realizadas pela FUNARTE no ano base.
Conclusão	O Iac apresentou um acréscimo de 86% , aproximadamente, na evolução positiva do número de eventos de capacitação realizados. O valor alcançado pelo índice em 2016 registrou um aumento da ordem de 141% , aproximadamente, em relação ao valor apresentado em 2014 – (-) 13% aproximadamente. O aumento registrado na quantidade de eventos é consequência do esforço da Fundação na superação dos efeitos colaterais provocados pelas medidas de redução orçamentária e financeira.

c.2) Índice de Evolução de Capacitação

Finalidade	Determinar a taxa percentual de evolução do efetivo de indivíduos capacitados pela FUNARTE a cada ano.
Índice de Referência	23,55%
Índice Previsto	23,55%
Índice Observado	(-) 68,68%
Periodicidade	Anual
Fórmula de Cálculo	Iec = [(Acm(c) / Acm(b)) - 1] . 100 Onde: Acm(c) = Efetivo de indivíduos capacitados no ano corrente. Acm(b) = Efetivo de indivíduos capacitados no ano base.
Conclusão	O Iec apresentou um decréscimo de 93% , aproximadamente, em relação ao índice de 2015, na evolução do efetivo de indivíduos capacitados pela Funarte. A redução de 152% , em relação ao valor apresentado em 2014 (83% , aproximadamente), é altamente significativa, podendo indicar que o índice previsto também foi afetado pelas reduções orçamentárias. Contudo, o índice está expressando a opção tomada pela Funarte de otimização da qualidade dos eventos de capacitação de profissionais das diversas linguagens artísticas, em todo o território nacional.

C) Indicadores de Evolução das Atividades de Capacitação de Indivíduos Envolvidos na Prática Artística**c.3) Índice de Evolução do Custo Per Capita da Capacitação**

Finalidade	Determinar a taxa percentual de evolução temporal dos custos de capacitação per capita da FUNARTE.
Índice de Referência	(-) 100%
Índice Previsto	(-) 100%
Índice Observado	955,71%
Periodicidade	Anual
Fórmula de Cálculo	Icc = [(Cpc(c) / Cpc(b)) – 1] . 100 Onde: Cpc(b) = custo per capita da capacitação no ano base = CT(b)/N(b) Cpc(c) = custo per capita da capacitação no ano corrente = CT(c)/N(c) CT(b) = valor total despendido em atividades de capacitação de profissionais de arte no ano base N(b) = número total de indivíduos capacitados no ano base CT(c) = valor total despendido em atividades de capacitação de profissionais de arte no ano corrente N(c) = número total de indivíduos capacitados no ano corrente
Conclusão	O Icc apresentou um aumento significativo e relevante de 1000% , aproximadamente, na evolução positiva dos custos de capacitação <i>per capita</i> . O valor alcançado pelo índice em 2015 registrou uma redução da ordem de 134% , aproximadamente, em relação ao valor apresentado em 2014 (34% , aproximadamente). Esse crescimento exponencial do Icc é consequência do investimento na otimização da qualidade dos eventos de capacitação de profissionais e artistas das diversas linguagens artísticas.

5 – GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.1 – Descrição das Estruturas de Governança

A atuação da Funarte está regulamentada pelo seu estatuto, instituído pelo Decreto nº 5.037, de 7 de abril de 2004, e pelo seu Regimento Interno, instituído pela Portaria nº. 46, de 19 de Junho de 2015.

A Funarte é uma fundação pública federal, vinculada ao Ministério da Cultura e administrada por uma diretoria colegiada, formada pela Presidência, pelo Diretor Executivo e pelas Diretorias dos Centros de Artes Cênicas, de Artes Visuais, da Música e de Programas Integrados. A Diretoria colegiada delibera por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

A Funarte dispõe também de três representações regionais, com o objetivo de garantir a abrangência nacional de sua atuação.

A Fundação desenvolve políticas públicas em conformidade com o Plano Nacional de Cultura, promulgado por meio da Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010.

A instituição possui em sua estrutura uma Procuradoria Federal, à qual compete exercer a sua representação judicial e extrajudicial, bem como apurar a liquidez e certeza dos créditos inerentes às suas atividades, e um Auditor Interno que tem por atribuições: verificar a conformidade às normas vigentes dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais; acompanhar a execução física e financeira e os resultados obtidos na aplicação dos recursos; e prestar informações e acompanhar as solicitações oriundas dos órgãos de controle interno e externo.

Todas as tarefas de apoio administrativo e logístico são desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Planejamento e Administração que é responsável pela execução das atividades de planejamento e orçamento, de serviços gerais, de modernização administrativa, de informação e de administração e de gestão de pessoas.

A Comissão Permanente de Licitações é a unidade responsável pelo processamento das Licitações na Fundação.

O Comitê de Tecnologia de Informação e Informática - CTII foi instituído pela Portaria **FUNARTE/PRESIDÊNCIA Nº. 153/2010**, de 25/05/2010, com a finalidade de deliberar sobre o planejamento, a coordenação e a gestão dos sistemas de informação e informática.

Conta, ainda, a Fundação com a Comissão de Ética, em observância ao Decreto 1.171 de 22/06/1994, instituída pela Portaria **FUNARTE/PRESIDÊNCIA Nº. 099/2014**, de 28/04/2014 e a Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria **FUNARTE/PRESIDÊNCIA Nº. 269/2012**, de 31 de agosto de 2012, com a finalidade de conduzir os processos de sindicância que forem instaurados na Funarte.

5.2 - Informações sobre os Dirigentes e Colegiados

A FUNARTE é dirigida por uma Direção Colegiada, que é composta pelo Presidente, pelo Diretor-Executivo e pelos Diretores dos Centros.

Essa Diretoria delibera por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

À Diretoria compete:

- Formular diretrizes e estratégias da FUNARTE;
- Apreciar os assuntos que lhes sejam submetidos pelo Presidente ou pelos Diretores;
- Deliberar sobre a remuneração relativa a serviços, aluguéis, permissões, cessões e ingressos;
- Aprovar o relatório anual e a prestação de contas;
- Aprovar a contratação de empréstimos e de outras operações de que resultem obrigações para a FUNARTE;
- Aprovar a proposta orçamentária, o plano anual e plurianual e suas reformulações; e
- Aprovar atos que importem alienação ou oneração de bens patrimoniais da FUNARTE, inclusive imóveis, observada a legislação pertinente.

COMPOSIÇÃO

NOME	CARGO
Stepan Nercessian	Presidente
Reinaldo da Silva Veríssimo	Diretor Executivo
Marcos Teixeira Campos	Diretor de Artes Cênicas - Substituto
Francisco de Assis Chaves Bastos	Diretor do Centro de Artes Visuais
Marcos Aurélio Lacerda da Silva	Diretor do Centro de Música
Maristela Rangel	Diretora do Centro de Programas Integrados

5.3 - Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A Funarte não possui unidade de auditoria interna. Possui um Auditor Interno, subordinado à Presidência, que atua assessorando e assistindo ao Presidente e ao Diretor Executivo nas questões referentes à Auditoria Interna e ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

O Auditor Interno da Funarte pediu exoneração em 11/05/2016, tendo em vista que estava prestes a ser integrado ao quadro de outra vinculada do MinC.

A partir dessa data, 11/05/2016, o posto foi assumido pelo substituto, Paulo César Pereira Soares, até 22/11/2016, quando solicitou a exoneração do cargo, exercendo-o no período mencionado, acumulando as atividades da Auditoria Interna com a Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

Com isso, as atividades do Auditor Interno ficaram restritas a prestar informações e acompanhar as solicitações oriundas dos órgãos de controle interno e externo e assessorar o Presidente e o Diretor Executivo nos assuntos referentes a essas funções.

Ressaltamos o acompanhamento da Auditoria realizada pela CGU na unidade de emissão de pareceres em projetos inscritos no Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC.

5.4 - Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

Quadro Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

Processos Apurados em 2016	
Processo	Nº 01530.002613/2015-41
Fato Denunciado	Emissão de Atestado de Capacidade Técnica assinado por servidor contendo informações duvidosas, infringindo o Estatuto dos Servidores, Item III, Art. 116, da Lei nº 8.112/1.990.
Providências Adotadas	Sindicância Investigativa
Diligências	Não
Providências ou Improcedência da Denúncia que já tenha sido Apurada	Comissão de Sindicância no relatório final sugeriu que o servidor signatário do Atestado de Capacidade Técnica fosse advertido, conforme Item II, do art. 145, da Lei nº 8.112/1.990.
Processo	Nº 01530.000283/2016-30
Fato Denunciado	Subtração de dois equipamentos eletrônicos de propriedade particular.
Providências Adotadas	Apuração preliminar
Diligências	Não
Providências ou Improcedência da Denúncia que já tenha sido Apurada	Comissão de Sindicância sugeriu arquivamento do processo uma vez inconformidade de enquadramento na Lei nº 8.112/90 (equipamentos de propriedade particular).
Processo	Nº 01530.000775/2016-25
Fato Denunciado	Desaparecimento de 05 (cinco) headphones e 02 (dois) fones de ouvido, nas dependências do Canal Virtual/Portal das Artes, bens permanentes do setor Canal Virtual/Portal das Artes.
Providências Adotadas	Sindicância para apuração de responsabilidade
Diligências	Não
Providências ou Improcedência da Denúncia que já tenha sido Apurada	Comissão de Sindicância sugeriu instauração de processo disciplinar – PAD, envolvendo dois servidores, conforme dispõe o Item III, do art. 145, da Lei nº 8.112/90.
Providências ou Improcedência da Denúncia que já tenha sido Apurada	

5.5 - Gestão de Riscos e Controles Internos

Quadro Gestão de Riscos e Controles Internos

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	X				
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.	X				
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X				
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.	X				

22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	X				
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	X				
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
<p>Análise crítica e comentários relevantes:</p> <p>Na análise crítica da avaliação do funcionamento dos controles internos, referente ao relatório de gestão do exercício 2016, informamos que o Sistema de Controle Interno da Funarte foi avaliado em Reunião da Diretoria Colegiada, revelando que os seus mecanismos necessitam garantir a confiabilidade das informações financeiras produzidas pela instituição, a obediência às leis e regulamentos que a regem, a salvaguarda dos seus recursos e a eficácia de suas operações frente aos objetivos traçados.</p> <p>Neste exercício, contudo, pouco pudemos avançar na implementação de alterações que objetivassem aperfeiçoamento e atualizações, tendo em vista as sucessões ministerial e institucional, que provocaram duas intensas mudanças nos rumos institucionais. Com isso, as atividades de Modernização Administrativa na CGPA, com a finalidade de verificar a necessidade de elaboração de novos procedimentos e Instruções Normativas; A melhoria da Comunicação Interna e; a Aplicação dos controles internos adotados, que devem contribuir para resultados finais planejados pela Funarte, não foram implementadas conforme haviam sido planejadas em 2015. A Auditoria Interna, em função da saída do titular, ficou com as suas atividades restritas ao atendimento às solicitações das Unidades de Controle Interno do Poder Executivo e de assessoramento à Direção da Funarte. A execução considerável dos recursos alocados, levando-se em conta o contingenciamento orçamentário no exercício, reflete os esforços da Funarte em atender o princípio constitucional da eficiência, contribuindo para a melhoria do gasto público com o fomento das diversas linguagens das Artes no país e no exterior.</p> <p>Os mecanismos de controle interno continuarão a ser aperfeiçoados, bem como o monitoramento de todos os elementos do sistema, considerando que hoje o material disponível ainda é insuficiente para dar segurança aos processos administrativos, aos relatórios e a todos os procedimentos da Funarte.</p>					
<p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

6 – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 - Gestão de Pessoas

6.1.1 - Estrutura de Pessoal da Unidade

Quadro Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	524	273	19	6
1.1. Membros de poder e agentes políticos		0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		273	19	6
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		244	12	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		1	0	1
1.2.3. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		7	0	0
1.2.4 Servidores cedidos com ônus		21	6	4
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		17	1	8
4. Total de Servidores (1+2+3)	524	290	20	12

Fonte: CRH/DICAP

Quadro Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	81	192
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	81	192
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	64	180
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	1	0
1.1.4. Servidores cedidos com ônus	12	9
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	4	3
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	16
4. Total de Servidores (1+2+3)	82	208

Fonte: CRH/DICAP

Quadro Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão, Funções Comissionadas e Funções Gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	38	30	4	16
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	38	30	4	16
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		10	2	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0		1
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		3		1
1.2.4. Sem Vínculo		17	1	11
1.2.5. Aposentados		0	1	2
2. Funções Comissionadas	35	27	1	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		25	1	
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		1		
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		1		
3. Funções Gratificadas	50	50	8	3
3.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	50	50	8	3
3.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
3.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
4. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2+3)	123	107	13	19

Fonte: Coordenação de Recursos Humanos

Análise Crítica

Em decorrência à Publicação do Decreto nº 8.881, de 19/10/2016, no D.O.U de 20/10/2016, que alterou o Decreto nº 5.037, de 7 de abril de 2004, que aprovou o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional de Artes e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE, inserimos no quadro acima o item 2 a fim de adequarmos a nova estrutura de Cargos em Comissão, Funções Comissionadas e Funções Gratificadas da UPC.

Análise Crítica

A FUNARTE, ao longo dos anos, tem sido vulnerada com a redução do seu efetivo de pessoal, pela ocorrência de aposentadorias, óbitos e evasões de todos os tipos, sem a devida reposição de servidores pela realização de concursos públicos.

Desta forma, a situação em que a entidade se encontra é altamente crítica, tendo em vista que do quantitativo total de 524 vagas autorizadas, conta atualmente, somente, com 265 ocupadas, ou seja, aproximadamente 50% do total. Esse déficit tende a aumentar, com ocorrências de aposentadorias, devido a grande parte de seu quadro funcional já ter atingido uma faixa etária avançada, de óbitos e das evasões dos novos servidores concursados por insatisfação com os baixos salários praticados na Cultura.

Nesse cenário altamente negativo, a Funarte, após mais de uma década de um quadro funcional precário, tem premência em recompor seu efetivo de pessoal.

A FUNARTE teve seu primeiro concurso público realizado pelo Ministério da Cultura - MinC no ano de 2006, o qual supriu a quarta parte, aproximadamente, da necessidade de pessoal existente, na época. Na ocasião foram convocados 68 candidatos aprovados, dos quais 33 evadiram-se, em busca de melhores salários, o que representa aproximadamente 48% de evasão.

No entanto, no exercício de 2014, foi realizado seu segundo e último concurso público, ingressando mais 50 novos servidores aprovados nesse concurso.

Com o aumento das demandas das opções finalísticas, resultantes do implemento das políticas públicas voltadas para a área das artes, implicando no aumento de obrigações e responsabilidades, e, conseqüentemente, com o não acréscimo proporcional dos recursos orçamentários, a situação permaneceu desfavorável para o atendimento da missão institucional. Hoje, mesmo após o ingresso dos novos servidores, a área meio, que também sofria e sofre das mesmas necessidades de pessoal, estratégica para a prestação do apoio administrativo e logístico às atividades finalísticas, ainda apresenta um quadro de servidores reduzido.

A FUNARTE, em observância ao Decreto nº. 8.881/2016, passou a ter 38 cargos comissionados, o que equivale aproximadamente 14,33%, em relação ao total de vagas ocupadas.

Com intuito de minimizar a carência de pessoal, a FUNARTE vem utilizando a contratação, por licitação, de empresas para a prestação de serviços, visando suprir as necessidades de pessoal na execução das atividades auxiliares, acessórias, instrumentais e complementares, atendendo ao permitido na legislação vigente.

A FUNARTE hoje tem 21 servidores cedidos para outros órgãos, o que representa aproximadamente 7,92% do total de 265 vagas ocupadas.

Mesmo nessas condições adversas, o desempenho funcional é satisfatório, uma vez que a FUNARTE, mesmo com as dificuldades que enfrenta com a redução de seu efetivo de

servidores, vem cumprindo integralmente com sua missão institucional, já trabalhando no limite de suas forças e recursos.

Não basta, contudo, completar o quadro funcional, por intermédio da realização de concursos públicos, para se resolver essa questão fundamental, primordial. Há que se implantar um Plano de Carreira que apresente uma tabela salarial digna, diretamente proporcional à prioridade que a Cultura e as Artes têm para a sociedade brasileira, a fim de se evitar futuras evasões de servidores.

A eficácia, a eficiência e a efetividade das ações culturais e artísticas de qualidade, são diretamente proporcionais ao pagamento de salários dignos aos servidores da Cultura. Essa é a equação.

6.1.2 - Demonstrativo das Despesas com Pessoal

Quadro Despesas do Pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribui- ções	Gratificações	Adicionais	Indeniza- ções	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2016	7.175.140,92	0,00	2.471.808,83	1.238.505,13	1.673.714,17	941.450,62	0,00	60.792,86	0,00	13.561.412,53
	2015	7.183.297,80	0,00	2.270.604,79	1.282.468,49	1.706.253,00	841.045,06	0,00	0,00	49.916,35	13.333.585,49
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2016	352.551,10	0,00	11.441,77	9.053,40	44.663,85	0,00	0,00	0,00	0,00	417.710,12
	2015	213.559,70	0,00	21.328,14	3.639,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.527,51
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2016	1.568.928,72	0,00	104.061,64	59.151,15	131.904,00	5.648,00	0,00	0,00	0,00	1.737.789,51
	2015	1.322.266,30	0,00	113.044,23	30.631,43	154.246,83	9.973,00	0,00	0,00	0,00	1.630.161,79
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.1.3 - Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal

O quadro de servidores da FUNARTE vem sendo reduzido em razão de aposentadorias, óbitos, exonerações, etc., sem a devida recomposição por intermédio de concurso público.

A FUNARTE teve seu primeiro concurso público realizado pelo Ministério da Cultura - MinC no ano de 2006, o qual supriu parte da necessidade de pessoal existente em seu quadro funcional.

A FUNARTE realizou seu segundo e último concurso público no exercício de 2014, e teve com base nesse concurso, ingresso de 50 (cinquenta) novos servidores no exercício de 2015.

O déficit de servidores da FUNARTE vem aumentando, tendo em vista a continuidade de ocorrências de aposentadorias e óbitos, assim como, a evasão de servidores concursados, aprovados no concurso realizado no exercício de 2006.

Com o aumento das demandas das opções finalísticas, resultantes do implemento das políticas públicas voltadas para a área da cultura e, conseqüentemente, o acréscimo dos recursos orçamentários, a situação permaneceu inadequada para o atendimento de sua missão institucional. A área meio, que também sofre das mesmas necessidades de pessoal apresenta um quadro ainda mais reduzido.

A previsão para os próximos exercícios é de que haja um número cada vez maior de servidores que solicitarão aposentadoria, tornando-se absolutamente necessária a substituição permanente de mão de obra a médio e longo prazo.

Com intuito de minimizar a carência de pessoal na área meio, a FUNARTE vem utilizando a contratação, por licitação, de empresas para a prestação de serviços visando suprir as necessidades de pessoal na execução das atividades auxiliares, acessórias, instrumentais e complementares, atendendo ao permitido na legislação vigente.

A política remuneratória da FUNARTE é definida e regulamentada pelo Governo Federal, cabendo ressaltar que em 2005 foi instituído o Plano Especial de Cargos da Cultura – PECC, através da Lei nº. 11.233, de 22/12/2005, estabelecendo a nova tabela de vencimentos e gratificações dos servidores.

Diante do quadro apresentado, o desempenho funcional é satisfatório, uma vez que a FUNARTE, mesmo com as dificuldades que enfrenta com a diminuição de sua mão-de-obra, vem cumprindo com sua missão institucional, porém, já trabalhando no seu limite, observando a necessidade de não somente realizar concursos públicos, mas implantar um Plano de Carreira que apresente uma tabela salarial atrativa, a fim de se evitar futuras evasões de servidores.

6.1.4 - Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários

Contratação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas Pelo Plano de Cargos (Regular)

Quadro Contratos de Prestação de Serviços não Abrangidos com o Plano de Cargos da Unidade

Unidade Contratante						
Nome: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE						
UG/Gestão: 403201						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Mínimo Exigido dos Trabalhadores Contratados	Situação
			Início	Fim		
2014	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados relativos às atividades acessórias e instrumentais à área de atuação da contratante, para as unidades localizadas nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e Recife/PE.	00.277.106/0001-37	01/12/2014	30/11/2017	Ensino Fundamental	Ativo
2014	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados relativos às atividades complementares à área de atuação da contratante, de análise e emissão de pareceres dos projetos culturais apresentados ao Programa Nacional de Apoio à Cultura -PRONAC, a serem prestados nas unidades da contratante localizadas nas cidades do Rio de Janeiro/RJ e Brasília/DF.	00.277.106/0001-37	01/12/2014	30/11/2017	Ensino Superior	Ativo
2014	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados relativos às atividades complementares à área de atuação da contratante, na execução de atividades ligadas à produção de espetáculos teatrais, de dança, de musicais e de circo, para as unidades localizadas nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF.	00.277.106/0001-37	01/12/2014	30/11/2017	Ensino Fundamental	Ativo

Fonte: Contratos 1.030/2014, 1.031/2014 e 1.032/2014

Contratação de Estagiários

A Fundação Nacional de Artes não possui Programa de Estágio.

6.2 – Gestão de Patrimônio e Infraestrutura

6.2.1 – Gestão da Frota de Veículos

1. Frota Atual

Quantidade de veículos: 11 (onze)

Quantidade de motoristas: 5 (cinco), sendo 3 (três) terceirizado no Rio de Janeiro, 01 (um) terceirizado em São Paulo, 01 (um) terceirizado em Brasília

Os serviços de transporte de funcionários e de materiais na Funarte são realizados da seguinte forma:

Rio de Janeiro:

- Corolla KZY 7649 – Uso exclusivo da Presidência
- Corolla LQY 1341 – Veículo de Representação
- Van Boxer LUX 9654 – Transporte de funcionários
- Saveiro LNA 0510 – Transporte de carga de maior volume/dimensão
- Van Boxer LUX 9653 – Transporte de carga
- Van Boxer LST 2351 – Transporte de carga

São Paulo:

- Doblo KPP 8493 – Transporte de funcionários/materiais

Brasília:

- Peugeot 307 LUX 9655 – Veículo de Representação
- Van Boxer KDA 3117 – Transporte de funcionários/materiais

-Minas Gerais:

- Doblo KPQ 9739 – Veículo de Representação

- Pernambuco:

- Palio LCR 0731 – Veículo de Representação

A fiscalização e o gerenciamento dos contratos de abastecimento de combustível (Ticket Car), manutenção corretiva no Rio de Janeiro (Troiakar), seguro veicular e controle da documentação junto ao Detran é realizada pelo chefe do setor de transporte e uma assistente, que também tem que fiscalizar o transporte de carga terrestre (JAC Transporte) e organizar a rotina de prestação de serviços do setor.

2. Quadro Demonstrativo de Quilometragem por Grupo

GRUPO I - VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO					
ITEM	VEÍCULO	PLACA	LOCAL	ANO	KM/ANO
1	COROLLA	KZY 7649	RIO DE JANEIRO	2009	24.227
2	PEUGEOT 307	LUX 9655	BRASÍLIA	2008	17.418
3	COROLLA	LQY 1341	RIO DE JANEIRO	2013	42.113
TOTALIZAÇÃO DO GRUPO I					83.758
GRUPO II - VEÍCULOS INSTITUCIONAIS					
ITEM	VEÍCULO	PLACA	LOCAL	ANO	KM/ANO
1	VAN BOXER	LUX 9654	RIO DE JANEIRO	2008	18.914
2	PALIO WEEKEND	LCR 0731	PERNAMBUCO	2004	18.315
3	DOBLO	KPQ 9739	MINAS GERAIS	2013	9.516
4	VAN BOXER	LST2351	RIO DE JANEIRO	2008	213
5	DOBLO	KPP 8493	SÃO PAULO	2013	15.634
TOTALIZAÇÃO DO GRUPO II					62.592
GRUPO III - VEÍCULOS INSTITUCIONAIS					
ITEM	VEÍCULO	PLACA	LOCAL	ANO	KM/ANO
1	SAVEIRO	LNA 0510	RIO DE JANEIRO	2000	0
2	VAN BOXER	LUX 9653	RIO DE JANEIRO	2008	29.158
3	VAN BOXER	KDA 3117	BRASÍLIA	2008	7.505
TOTALIZAÇÃO DO GRUPO III					36.663
RESUMO DA TOTALIZAÇÃO					
1	GRUPO I - VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO				83.758
2	GRUPO II - VEÍCULOS INSTITUCIONAIS				62.592
3	GRUPO III - VEÍCULOS DE CARGA				36.663
TOTAL GERAL					183.013

3. Custo

A Funarte gastou no ano de 2016, aproximadamente R\$596.000,00 (Quinhentos e noventa e seis mil) sendo:

- Motoristas terceirizados (Personal Service)– R\$ 438.766,10
- Seguro Veicular (Sura) – R\$ 11.300,00
- Conserto Veículo no RJ (Troiakar) – R\$ 18.991,71
- Transporte carga terrestre (JAC) – R\$ 44.496,86
- Combustível (Ticket Car) – R\$ 54.386,40
- Conserto Veículo em SP – R\$ 613,00
- Conserto veículo MG – R\$ 347,14
- Conserto veículo PE – R\$ 2.600,00
- Seguro obrigatório (Detran) – R\$ 1.727,38
- Serviço de táxi (Ouro Táxi) – R\$ 22.545,23

4. Idade Média da Frota

A frota de veículos da Funarte tem a seguinte média de tempo de utilização:

Veículos de Representação	7 anos
Veículos Institucionais	8 anos
Veículos de carga	11 anos
Média Total da Frota	9 anos

5. Justificativa para Utilização de Frota Própria em Detrimento da Locação.

A justificativa para que a Funarte ainda mantenha em operação uma frota com veículos próprios esta embasada em 03 (três) aspectos básicos:

1 - As características organizacionais da Instituição que abrange atuações em 05 (cinco) Estados da Federação, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco e Distrito Federal, e as atividades por ela desempenhadas que compreendem ações burocráticas e culturais, cuja rotina foge muito do horário de expediente normal.

2 - Restrições orçamentárias que dificultam a implementação do serviço de locação (terceirização) da frota, haja vista que os custos iniciais de implantação são relativamente altos, só sendo vantajoso para administração a médio e longo prazo. No ano de 2016 realizamos novamente estudos visando à contratação dos serviços, porém por restrições orçamentárias não foi possível levar o projeto adiante.

3 - Tamanho da frota e abrangência, haja vista que a quantidade de viaturas é muito reduzida e distribuída por vários estados, ou seja:

- Rio de Janeiro – 06 viaturas
- São Paulo – 01 viatura
- Minas Gerais – 01 viatura
- Brasília – 02 viaturas
- Pernambuco – 01 viatura

6. Legislação

Os serviços de transportes são regulamentados pelo Decreto nº 6.403 de 17 de março de 2008 e pela Instrução Normativa nº 03 de 15 de maio de 2008.

6.2.2 - Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso

A Funarte aplica a política de destinação de veículos inservíveis e/ou fora de uso doando-os a Entidades Filantrópicas e/ou órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, porém nesse exercício de 2016, não houve nenhuma doação de veículos da Funarte.

6.3 – Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Quadro A - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel		Despesas no exercício
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Com Manutenção
40402	970117266.500-2	4	2	996.084,38	20/06/2001	
40402	970120375.500-8	4	3	59.656,36	08/08/2001	21.440,42
40402	970121196.500-8	4	2	557.676,90	20/06/2001	
40402	600101996.500-2	13	3	1.572.495,64	10/02/2012	
40402	600102010.500-3	13	3	340.293,35	19/12/2011	
40402	600102013.500-0	12	5	1.752.850,50	10/02/2012	
40402	600102024.500-0	7	3	4.376.782,33	10/02/2012	158.976,08
40402	600102032.500-3	12	3	8.555.532,96	07/10/2015	
40402	600102376.500-4	13	3	3.257.726,78	10/02/2012	16.103,52
40402	600102383.500-2	13	3	3.486.699,13	19/12/2011	
40402	600102449.500-0	7	3	1.583.492,88	10/02/2012	
40402	600102504.500-9	12	3	384.965,58	10/02/2012	
40402	710700424.500-0	21	3	2.707.096,44	10/02/2012	
40402	710700979.500-8	12	5	5.000.000,00	10/02/2012	
Contrato de manutenção para os diversos imóveis sob a responsabilidade da Funarte						180.439,38
TOTAL						376.959,40

Quadro B - Distribuição Geográfica dos Imóveis da União

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016
BRASIL	RIO DE JANEIRO	9	9
	SÃO PAULO	3	3
	DISTRITO FEDERAL	3	3
	MINAS GERAIS	1	1
Subtotal BRASIL		16	16
EXTERIOR	-		
Subtotal EXTERIOR		--	--
Total (Brasil + Exterior)		16	16
Fonte:			

Análise Crítica

A Funarte tem sob sua responsabilidade atualmente, 16 (dezesesseis) imóveis. Dentre esses 02 (dois) imóveis ainda não possuem registros de utilização cadastrado no Sistema Spiunet, sob a responsabilidade desta UJ.

Quadro A - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Dos imóveis relacionados no referido quadro, destacamos os denominados de Representação da Funarte em Belo Horizonte e Representação da Funarte em São Paulo, e informamos que os mesmos ainda não estão registrados no Sistema de Controle de Patrimônio da União - Spiunet.

O imóvel onde está localizada a Representação da Funarte em Belo Horizonte aguarda a conclusão do processo de liquidação da Rede Ferroviária Federal S/A. Uma vez que o referido imóvel já possui RIP de cadastramento de imóvel em nome do IPHAN, a Funarte providenciará para que tal UJ, realize o cadastramento do RIP de utilização do imóvel pela Funarte.

O imóvel onde está localizada a representação da Funarte em São Paulo foi transferido para o Ministério da Cultura. Após a conclusão da referida transferência pela Secretaria de Patrimônio da União de São Paulo, e levantamento da fração ideal, para cada uma das vinculadas ocupantes do imóvel, será emitido RIP de utilização de imóvel para cada uma delas, inclusive a Funarte.

Os imóveis que compõem a Representação de Brasília, RIP's 9701.17266.500-2 (lote 1), 9701.21196.500-8 (lote 2) e 9701.20375.500-8 (lote 3), tiveram o processo de renovação de Comodato com o Governo do Distrito Federal, concluído e serão reavaliados tão logo obtenhamos os requisitos necessários para a reavaliação de imóveis no Sistema Spiunet.

Os imóveis denominados Teatro Cacilda Becker, RIP 6001.02449.500-0 e Centro de Documentação, RIP 6001.02024.500-0, de propriedade do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, aguardam renovação do Comodato.

Todos os imóveis da Funarte, com exceção da Escola Nacional de Circo serão reavaliados em breve, tão logo seja possível estabelecermos os valores de m² para os endereços onde estão localizados.

Quadro B - Distribuição Geográfica dos Imóveis da União

- 09 (nove) imóveis no Rio de Janeiro (sendo 08 na capital e 01 em Paty do Alferes);
- 03(três) imóveis em São Paulo;
- 03(três) imóveis em Brasília – Distrito Federal;
- 01(um) imóvel em Belo Horizonte – Minas Gerais.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1 - Não há imóvel de propriedade da Funarte ou sob sua responsabilidade que esteja cedido a terceiros.

2 - Foram levantados R\$ 180.439,38 gastos com manutenção nos diversos imóveis da Funarte, não sendo possível precisar o valor exato gasto para cada um deles.

3 - Foram levantados R\$ 193.711,50 gastos com manutenção do imóvel Representação da Funarte em Belo Horizonte. O valor citado não foi registrado no quadro acima, uma vez que o imóvel ainda não possui RIP de utilização cadastrado em nome da Funarte.

4 – Os imóveis denominados Representação da Funarte em São Paulo e Representação da Funarte em Belo Horizonte, estão em fase de transferência de titularidade e ainda não possuem registro de utilização em nome da Funarte.

5 – Todos os registros contábeis, registrados no Sistema Spiunet, estão em conformidade com os registros de imóveis do Sistema SIAFI.

6 – Não foram levantados valores referentes a obras em andamento neste período.

6.3.1 - Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos Públicos e Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas

Não há imóvel de propriedade da Funarte ou sob sua responsabilidade que esteja cedido a terceiros.

6.3.2 - Informações sobre os Imóveis Locados de Terceiros

Não existem imóveis ocupados ou utilizados pela Fundação que sejam locados de terceiros.

6.4 - Gestão da Tecnologia da Informação

6.4.1 - Principais Sistemas de Informações

Quadro Gestão da Tecnologia da Informação

Aspectos sobre a seção “Áreas Especiais da Gestão”	
a)	Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com o Plano Estratégico Institucional.
R:	Não possuímos Plano Estratégico de TI (PETI) ou Plano Diretor de TI (PDTI) vigente.
b)	Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.
R:	<p>Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI: Deliberar sobre o planejamento, a coordenação e a gestão dos sistemas de informação e informática; Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno; Convocar e realizar reuniões ordinárias e extraordinárias para deliberar sobre assuntos de sua competência; Coordenar e controlar a aplicação de suas resoluções; Coordenar a elaboração, implantação, implementação e revisão do Plano Diretor da Tecnologia da Informação e Informática; Priorizar o desenvolvimento e implantação de projetos de TI; Definir normas metodológicas e operacionais sobre as atividades de sua competência; Aprovar os projetos de arquitetura da informação, identidade visual e formato dos sítios de internet e intranet; Apreciar as proposições de utilização de produtos de hardware e software apresentadas pela unidade de TI; Definir as diretrizes de alocação e redistribuição de hardware e software nas dependências e unidades administrativas da Fundação; Colaborar com o Comitê de Gestão de Sistemas de Tecnologia de Informação e Informática do Ministério da Cultura.</p> <p>Composição: O Comitê de TI é composto por 07 (sete) membros, sendo eles: um representante da atividade-meio, o Coordenador Geral de Planejamento e Administração, que preside o Comitê; um representante da Divisão de Informática, que atuará como substituto do Presidente desse Comitê, nas suas ausências ou impedimentos; um representante da Presidência, o Chefe de Divisão do Planejamento; um servidor representante do Centro de Artes Visuais; um servidor representante do Centro de Programas Integrados; uma servidora representante do Centro de Música e um servidor representante do Centro de Artes Cênicas.</p> <p>Quantidades de reuniões no período: 01 (uma reunião)</p> <p>Principais decisões tomadas: Aprovação pela contratação de Serviço de Outsourcing de Impressão, após a exposição do Projeto pela DINFO/CGPA.</p>

c)	<p>Descrição dos principais sistemas de informação da UPC, especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade.</p>
R:	<p>Principais Sistemas de Informação da UPC:</p> <p>SOPHIA – Sistema de Gestão de Bibliotecas Objetivos: Manter o acervo documentado e organizado. Principais funcionalidades: cadastro, movimentação, consulta e geração de relatórios sobre o acervo. Responsável técnico: Divisão de Informática Responsável da Área: Maristela Rangel</p> <p>Sistema de Controle de Bilheteria Objetivos: Permitir um controle das operações referentes à venda dos ingressos. Principais funcionalidades: cadastro de espetáculos, cadastro de sessões, vendas, bloqueios, cancelamentos e geração de borderôs. Responsável técnico: Divisão de Informática Responsável da Área: Salvador Fernando Peçanha, Geovana Pereira Lima e José Ricardo de Souza Malheiros.</p> <p>Sistema de Protocolo Objetivos: Fornecer um controle dos processos e suas movimentações. Principais funcionalidades: cadastro de setores, tipos de documentos, processos, movimentações, consultas e relatórios. Responsável técnico: Divisão de Informática Responsável da Área: Jorge Euzébio.</p> <p>Sistema de Patrimônio Objetivos: Controlar o ativo fixo e material de consumo. Principais funcionalidades: cadastro de contas, classificações, bens, setores, movimentações, consultas, relatórios e cálculo de depreciação. Responsável técnico: Compuvision Responsável da Área: Floriano Soares de Mello.</p> <p>Sistema de Mapeamento de Dança Objetivos: Manter cadastro de companhias e artistas do segmento. Principais funcionalidades: cadastros, consultas e relatórios. Responsável técnico: Divisão de Informática Responsável da Área: Fabiano Carneiro da Silva.</p> <p>Sistema de Mapeamento de Teatros Objetivos: Manter cadastro de teatros. Principais funcionalidades: cadastros, consultas e relatórios. Responsável técnico: Divisão de Informática Responsável da Área: Maria Fernandes Marighella.</p> <p>Sistema da Escola Nacional Objetivos: Organizar o cadastro dos alunos. Principais funcionalidades: cadastros, consultas e relatórios. Responsável técnico: Divisão de Informática Responsável da Área: Marcos Teixeira Campos.</p>

d)	Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.																																			
R:	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="325 241 485 309">NOME</th> <th data-bbox="485 241 715 309">EVENTO</th> <th data-bbox="715 241 944 309">INSTITUIÇÃO</th> <th data-bbox="944 241 1114 309">INVESTIMENTO</th> <th data-bbox="1114 241 1273 309">DATA</th> <th data-bbox="1273 241 1426 309">CARGA HORÁRIA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="325 309 485 412">Marcos Landeira Coelho</td> <td data-bbox="485 309 715 412">PCTI - Planejamento da Contratação de TI</td> <td data-bbox="715 309 944 412">ENAP</td> <td data-bbox="944 309 1114 412">Sem ônus</td> <td data-bbox="1114 309 1273 412">12/04/2016 a 16/05/2016</td> <td data-bbox="1273 309 1426 412">40h</td> </tr> <tr> <td data-bbox="325 412 485 515">Romulo Reis Campos</td> <td data-bbox="485 412 715 515">PCTI - Planejamento da Contratação de TI</td> <td data-bbox="715 412 944 515">ENAP</td> <td data-bbox="944 412 1114 515">Sem ônus</td> <td data-bbox="1114 412 1273 515">12/04/2016 a 16/05/2016</td> <td data-bbox="1273 412 1426 515">40h</td> </tr> <tr> <td data-bbox="325 515 485 618"></td> <td data-bbox="485 515 715 618">Curso de HTML5 online</td> <td data-bbox="715 515 944 618">IPED - Instituto Politécnico de Ensino à Distância</td> <td data-bbox="944 515 1114 618">Sem ônus</td> <td data-bbox="1114 515 1273 618">15/12/2016</td> <td data-bbox="1273 515 1426 618">10h</td> </tr> <tr> <td data-bbox="325 618 485 864">Ronaldo Lucena de Marins</td> <td data-bbox="485 618 715 864">Formação em PHP e Formação DBA</td> <td data-bbox="715 618 944 864">4Liux Software e Comércio de Programas Ltda</td> <td data-bbox="944 618 1114 864">R\$4.920,00</td> <td data-bbox="1114 618 1273 864">15/10/2015 a 20/01/2016</td> <td data-bbox="1273 618 1426 864">120h</td> </tr> </tbody> </table>	NOME	EVENTO	INSTITUIÇÃO	INVESTIMENTO	DATA	CARGA HORÁRIA	Marcos Landeira Coelho	PCTI - Planejamento da Contratação de TI	ENAP	Sem ônus	12/04/2016 a 16/05/2016	40h	Romulo Reis Campos	PCTI - Planejamento da Contratação de TI	ENAP	Sem ônus	12/04/2016 a 16/05/2016	40h		Curso de HTML5 online	IPED - Instituto Politécnico de Ensino à Distância	Sem ônus	15/12/2016	10h	Ronaldo Lucena de Marins	Formação em PHP e Formação DBA	4Liux Software e Comércio de Programas Ltda	R\$4.920,00	15/10/2015 a 20/01/2016	120h					
NOME	EVENTO	INSTITUIÇÃO	INVESTIMENTO	DATA	CARGA HORÁRIA																															
Marcos Landeira Coelho	PCTI - Planejamento da Contratação de TI	ENAP	Sem ônus	12/04/2016 a 16/05/2016	40h																															
Romulo Reis Campos	PCTI - Planejamento da Contratação de TI	ENAP	Sem ônus	12/04/2016 a 16/05/2016	40h																															
	Curso de HTML5 online	IPED - Instituto Politécnico de Ensino à Distância	Sem ônus	15/12/2016	10h																															
Ronaldo Lucena de Marins	Formação em PHP e Formação DBA	4Liux Software e Comércio de Programas Ltda	R\$4.920,00	15/10/2015 a 20/01/2016	120h																															
e)	Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários.																																			
R:	<p>Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores /empregados efetivos da carreira de TI da unidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 08 servidores compõem a força de trabalho de TI. • Não há carreira de TI na unidade. <p>Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores /empregados efetivos de outras carreiras da unidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 03 servidores de cargo efetivo – PTS III • 03 servidores de cargo efetivo – PTS I <p>Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores /empregados da carreira de TI de outros órgãos/entidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 servidor de carreira de outra unidade – Requisitado GSISTE – Analista de Sistema. <p>Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores /empregados efetivos de outras carreiras de outros órgão/entidades, terceirizados e estagiários:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 servidor de cargo efetivo anistiado. 																																			

f)	Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.
R:	Não adotamos.
g)	Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.
R:	<p>Projeto: Contratação de Outsourcing de Impressão</p> <p>Resultados Esperados: Serviços de Impressão Corporativa de abrangência nacional com locação de equipamentos, fornecimento contínuo de suprimento e consumíveis de impressão (exceto papel), solução completa de gerenciamento de suporte técnico preventivo e corretivo <i>on-site</i>, prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.</p> <p>Alinhamento com Planejamento Estratégico de TI: Não se aplica (Ver resposta em a).</p> <p>Alinhamento com Planejamento de TI: Este projeto consta do planejamento de TI para 2016.</p> <p>Valores orçados: R\$ 330.684,00 (trezentos e trinta mil seiscentos e oitenta e quatro reais)</p> <p>Valores despendidos em 2016: R\$ 87.943,72 (oitenta e sete mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos)</p> <p>Prazo de Conclusão: 30/06/2016.</p> <p>Observações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Projeto concluído quando da assinatura do contrato (30/06/2016). 2 - Após a contratação, tornou-se serviço continuado. O contrato prevê renovação anual, com o vencimento do contrato em andamento em 29/06/2017. 3 - Valores orçados para o período inicial de um ano. 4 - Valores despendidos da data de assinatura do contrato (30/06/2016) até o dia 31/12/2016.
h)	Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.
R:	Não adotamos.

6.4.2 - Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI

A Fundação Nacional de Artes não possui Plano Estratégico de TI (PETI) ou Plano Diretor de TI (PDTI), vigente.

6.5 - Gestão Ambiental e Sustentabilidade

Quadro Gestão Ambiental e Sustentabilidade

Aspectos sobre a seção “Áreas Especiais da Gestão”	
a)	Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade
R:	A visão geral da política de sustentabilidade ambiental da Funarte é a busca constante da construção de uma cultura institucional para um novo modelo de gestão quanto ao consumo consciente, em alinhamento com a política de gestão de resíduos, fundamentada nos princípios dos 5Rs: REPENSAR, REDUZIR, REAPROVEITAR, RECICLAR e RECUSAR a consumir produtos que geram impactos socioambientais significativos, em consonância com a Agenda Ambiental na Administração Pública do Ministério do Meio Ambiente (A3P) .
b)	Se sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?
R:	Sim
c)	Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?
R:	Sim
d)	Se as contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?
R:	Sim
e)	Se a unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012
R:	Sim, a Funarte possui plano de gestão de logística sustentável de acordo com o artigo 16 do Decreto 7.746/2012.
i.	Sobre a constituição da comissão gestora do PLS de que trata o art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012;
	A comissão gestora desta unidade é composta por três servidores, de acordo com o 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012.
ii.	Sobre a formalização e abrangência do PLS na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012;
	Esta unidade tem o PLS formalizado através do processo nº. 01530.000541/2015-05, tratando de todos os temas citados no artigo 8º. da IN SLTI/MPOG 10/2012, e a comissão gestora avalia e publica semestralmente os resultados alcançados.
iii.	Indicação de onde se encontra publicado o PLS e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012);
	O PLS é publicado semestralmente no site institucional da Funarte, em formato de relatório, ficando disponível para consulta pública.
iv.	Informações sobre a publicação dos resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012).
	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados em formato de relatórios e apensados ao processo correspondente, o qual é tratado por esta Coordenação Administrativa, e mantido em arquivo próprio para consultas.
f)	Análise Crítica da atuação da unidade quanto ao tema

R:	<p>As ações desenvolvidas e aplicadas pela Funarte em acordo com a proposta do PLS, vem reduzindo gradativamente de forma satisfatória todos os gastos com material de consumo, energia elétrica, água e telefonia.</p> <p>Os processos de coleta seletiva e de compras sustentáveis vêm gerando um aumento satisfatório a nível de conscientização de todo quadro funcional da Funarte. Dessa forma, esses processos vêm desenvolvendo multiplicadores para que essas ações sejam realizadas também fora da Instituição.</p>
----	---

7 – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 – Canais de Acesso do Cidadão

A Funarte dispõe de um Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC, desde 16 de maio de 2012, conforme a Lei 12.527/2011, que recebe todas as solicitações dos cidadãos, por intermédio do portal da CGU, na parte de acesso à informação, do e-mail da Funarte ou pessoalmente, com percentuais positivos no pronto atendimento às solicitações.

O e-mail da Funarte para recebimento de solicitações é:
www.acessoainformacao.com.br/sic@funarte.gov.br

Os relatórios de atendimento podem ser acessados e consultados em sua totalidade, no endereço:

<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/Relatorios/Anual/RelatorioAnualPedidos.aspx>

Estatísticas de Atendimento

O registro de dados estatísticos sobre a quantidade de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões recebidas e sobre o atendimento/encaminhamento das demandas apresentadas, poderá ser consultado no endereço abaixo:

<http://www.acessoainformacao.gov.br/assuntos/relatorios-dados/relatorios-estatisticos/relatorios-estatisticos>

Relatório de Pedidos de Acesso à Informação e Solicitantes

(*) Informações adicionais para o correto entendimento do relatório podem ser encontradas na última seção.

Órgão(s) de referência FUNARTE – Fundação Nacional de Artes

Período de consulta: 1/2016 a 12/2016

1. Quantidade de pedidos de acesso à informação

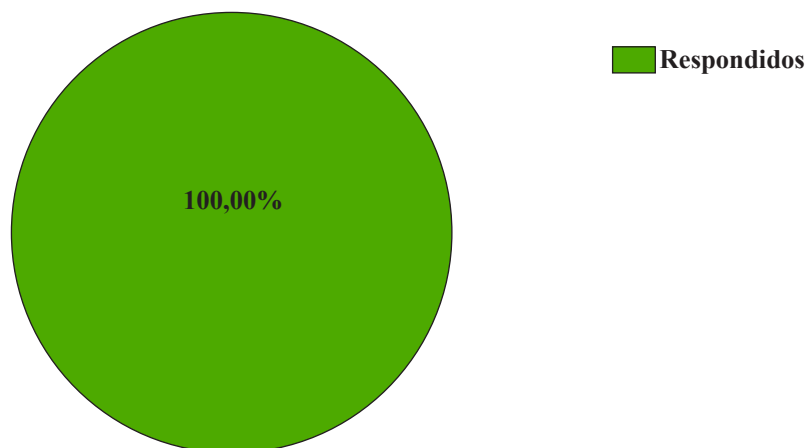
Quantidade de Pedidos: 47

Média mensal de pedidos: 3,92

2. Situação e características dos pedidos de acesso à informação

Status do pedido	Quantidade
Respondidos	47

Situação dos pedidos de acesso à informação



Características dos pedidos de acesso à informação			
Total de perguntas:	47	Total de solicitantes:	40
Perguntas por pedido:	1,00	Maior número de pedidos feitos por um solicitante:	3
		Solicitantes com um único pedido:	34

Temas das solicitações (Top 10)		
Categoria e assunto	Quantidade	% de Pedidos
Cultura, Lazer e Esporte - Cultura	47	100,00%

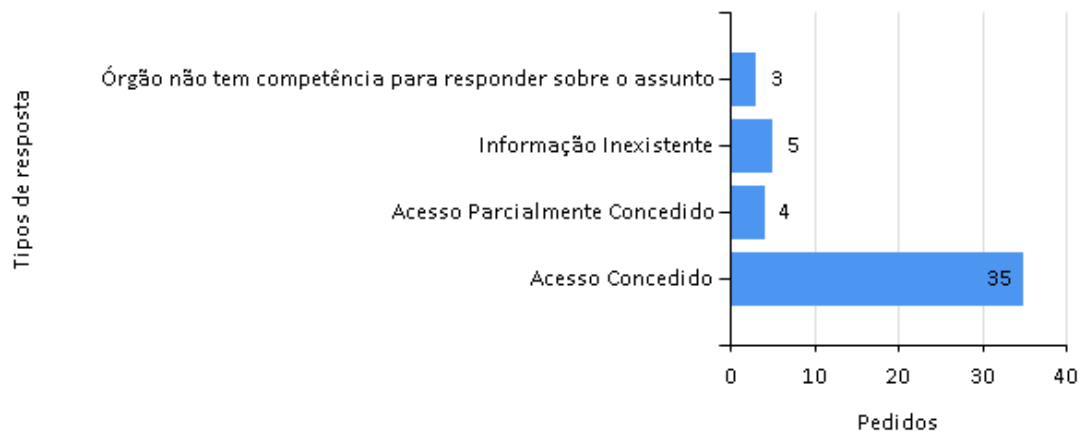
3. Resposta aos pedidos de acesso à informação

Tempo médio de resposta: 14,45 dias

Prorrogações:

Quantidade	% dos pedidos
0	0,00%

Pedidos por tipo de resposta



Razões da negativa de acesso

Descrição	Quantidade	%	% de pedidos
TOTAL:	0	0,000%	0,00%

Meios de envio de resposta

Meio	Quantidade	% de pedidos
Pelo sistema (com avisos por email)	46	97,87%
Buscar/Consultar pessoalmente	1	2,13%

4. Perfil dos solicitantes

Tipos de solicitante		
Pessoa Física	39	97,50%
Pessoa Jurídica	1	2,50%

Localização dos solicitantes			
Estado	# de solicitantes	% dos solicitantes	# de pedidos
AM	2	5,13%	2
DF	1	2,56%	2
GO	2	5,13%	2
MG	1	2,56%	1
MS	1	2,56%	1
MT	2	5,13%	2
PE	1	2,56%	1
PR	2	5,13%	2
RJ	11	28,21%	13
RS	2	5,13%	2
SE	1	2,56%	1
SP	12	30,77%	15
Não Informado	1	2,56%	1

Perfil dos Solicitantes Pessoa Física

Gênero	
M	51,28%
F	43,59%
Não Informado	5,13%

Escolaridade	
Ensino Superior	41,03%
Pós-graduação	23,08%
Mestrado/ Doutorado	12,82%
Ensino Médio	12,82%
Não Informado	10,26%

Profissão	
Servidor público estadual	17,95%
Não Informado	15,38%
Outra	12,82%
Professor	10,26%
Empresário/empreendedor	7,69%
Pesquisador	7,69%
Estudante	7,69%
Servidor público federal	5,13%
Servidor público municipal	5,13%
Profis. Liberal/autônomo	5,13%
Empregado - setor privado	2,56%
Jornalista	2,56%

Perfil dos Solicitantes Pessoa Jurídica

Tipo de pessoa jurídica	
Empresa - PME	100,00%

7.2 – Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

A Funarte possui através do Portal de Acesso a informação instrumento criado pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União para a aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários, no que diz respeito as demandas solicitadas pelo portal para o exercício.

Todavia deixamos claro que este instrumento de aferição não é próprio da Instituição, não realizando portanto qualquer tipo de pesquisa com esse objetivo.

7.3 – Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade

A Funarte mantém um site, denominado Portal das Artes, no endereço <http://www.funarte.gov.br>, no qual constam todas as informações inerentes às atividades desenvolvidas e executadas pela Fundação, programação semanal, informações sobre Editais de Prêmios de Projetos Finalísticos, Editais de Licitações, Publicidade de Atos Públicos, Relatórios de Gestão e Acesso à Informação (transparência).

7.4 – Medidas para Garantir à Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

A Funarte vem discutindo internamente estratégias e possibilidades para propiciar o acesso das pessoas com deficiência aos seus espaços, assim como, às suas políticas públicas de fomento e promoção da arte e da cultura.

A Instituição tem promovido ações pertinentes a implementação da Política de Dados Abertos, conforme Decreto 8.777 de 11 de maio de 2016, na Instituição, em especial o franqueamento aos cidadãos do acesso de forma aberta aos dados produzidos ou acumulados de nosso Órgão, que não possuam vedação expressa, de acordo com o que regulamenta os dispositivos da Lei 12.527/2011.

O órgão está se organizando no intuito da implantação da publicação de sua política de dados abertos e serviços com transparência, bem como os de acessibilidade a espaços físicos conforme determina a portaria nº 03 de 07 de Maio de 2007 do Ministério do Planejamento.

No âmbito do Centro de Programas Integrados (CEPIN), foi elaborado um estudo voltado para o planejamento da reforma do Portal das Artes para torná-lo totalmente acessível. Esse estudo vem sendo implementado desde 2015.

Ainda no âmbito do Centro de Programas Integrados (CEPIN), vem sendo elaborado diagnósticos sobre a Acessibilidade Física dos espaços administrados pela Funarte, visando identificar os pontos críticos dos espaços culturais que não possuem condições de acessibilidade em sua estrutura, para que soluções sejam propostas e implementadas gradativamente, em observância à legislação e às políticas públicas governamentais.

A Instituição tem encontrado alguns entraves de natureza específica que a estão impedindo de aplicar e dar permanente continuidade as orientações recebidas quanto às determinações referendadas no Decreto 8.777/16, na Lei de Acesso a Informação 12.527/2011, no Decreto 5.296/2004 e na Lei 10.098/2000.

No ano de 2016 a Funarte esteve sob a gestão de três Presidentes distintos, e está passando por um longo processo de mudança de sede, saindo da rua da Imprensa nº 16 para o prédio do Teleporto na Presidente Vargas, deslocamento esse que começou ainda em meados do ano passado, encontra-se ainda em curso, e só deverá estar concluído no final do mês de março de 2017 próximo.

Nos últimos quatro anos com a falta de estrutura do próprio Palácio Gustavo Capanema, edificação de 1937, A Instituição tem procurado se estruturar no que se refere à implantação de um sistema de Informática eficaz, respeitando os obstáculos e desafios de sua infraestrutura tecnológica.

Nesse período temos convivido com a escassez de recursos orçamentários, financeiros e tecnológicos, que sem dúvida impedem o cumprimento de algumas metas nesta área.

Nosso atual Presidente, nomeado na última semana de dezembro de 2016, tomou conhecimento dos desafios que estão por vir, e já estamos trabalhando para que em breve possamos submeter ao cidadão um cronograma possível de abertura de dados e serviços e possíveis medidas para acessibilidade dos espaços como define a Lei 10.098/2000 e o decreto 5.296/2004, dentro da nossa realidade institucional.

8 – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1 - Desempenho Financeiro do Exercício

O governo federal publica anualmente Decreto contendo a Programação Orçamentária e Financeira para o exercício. A divulgação atende ao disposto nos artigos 8º e 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a previsão da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Decreto determina que o pagamento de despesas no exercício, inclusive dos restos a pagar de exercícios anteriores, dos créditos suplementares e especiais abertos, dos créditos especiais reabertos no exercício e das emendas individuais, observará os limites estabelecidos pelo Tesouro Nacional.

A liberação de recursos financeiros para o pagamento das despesas do exercício foi adequada à programação financeira do Tesouro Nacional. Assim, a FUNARTE realizou o pagamento de suas despesas de acordo com a transferência de recursos do Tesouro Nacional, dentro das possibilidades financeiras da União.

Do valor empenhado no exercício de R\$ 126.684.985,14, a FUNARTE pagou o total de R\$ 106.719.802,04, restando, em Restos a Pagar Processados e não Processados, o valor de R\$ 19.965.183,10.

Cabe ressaltar que remanesceu em restos a pagar de exercícios anteriores o valor de R\$ 7.427.560,41 em razão de o Tesouro Nacional também não ter transferido para a FUNARTE este recurso financeiro.

Os atrasos nos repasses financeiros comprometem a sustentabilidade e a continuidade dos programas da Instituição, bem como os resultados e a contribuição da Funarte para uma política eficaz de fomento às artes.

8.2 - Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

A Fundação Nacional de Artes executa sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, de acordo com o estabelecido na Lei 4320/1964 e demais legislações do Governo Federal, bem como pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O Ministério da Fazenda, através do Tesouro Nacional, na Macrofunção 02.03.30 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, elaborou os procedimentos para registros necessários.

A FUNARTE realiza a depreciação do seu ativo fixo atendendo à legislação específica. A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo, bem como a de cálculo da depreciação e as taxas utilizadas, são as constantes da Macrofunção 02.03.30, já mencionada.

A FUNARTE não efetuou a amortização do ativo intangível da instituição.

8.3 - Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade

O Sistema de Informação de Custos do Governo Federal (SIC) desenvolvido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão foi instituído com o objetivo de apurar os custos dos programas e unidades da Administração Pública Federal.

O sistema abrange todos os órgãos da Esfera Federal, a partir de dados extraídos de três principais Sistemas Estruturadores: SIAFI, SIAPE e SIGPLAN. O principal objetivo do SIC é apoiar o processo decisório das unidades, sendo uma ferramenta que permite consultas analíticas das informações a partir de diversas perspectivas (dimensões).

A Lei nº 10.180 no artigo 15, inciso V, estabelece que, dentre as finalidades dos Sistemas de Contabilidade Federal está a de evidenciar os custos dos programas e das unidades da Administração Pública Federal.

O sistema está sendo implantado gradualmente, já concluído no Ministério da Cultura, mas ainda não instituído nas vinculadas.

A FUNARTE aguarda instruções do Minc para a implantação do Sistema de Informações de Custos.

8.4 - Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

A Fundação Nacional de Artes segue, rigorosamente, as normas contidas na Lei 4.320/64, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, efetuando os registros contábeis no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), bem como nos demais sistemas a que está vinculada.

9 – CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 – Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

Quadro Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
	607/2014 TCU-1ª Câmara	1.7.2	Ofício 162/2016- TCU/SECEX-RJ	23/06/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Funarte – Fundação Nacional de Artes				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>a) Justificativas para não apresentação das providências quanto à implementação das recomendações constantes do item 1.7.2 do Acórdão 607/2014-TCU-1ª Câmara, de 18/2/2014;</p> <p>b) Caso a proposta do Regimento Interno da Funarte não aborde especificamente os normativos internos que disciplinem a rotina da área responsável pelas licitações, e, caso não homologada, especificar, detalhadamente, os macroprocessos da área de licitações e contratos, apontando os normativos correlatos, caso existentes;</p> <p>c) Manuais de rotina para o setor responsável pelo almoxarifado, bem como relatórios do sistema informatizado de controle sobre a situação e a movimentação dos bens permanentes e sobre o estoque dos bens de consumos, caso existentes;</p> <p>d) Outras providências administrativas internas da Funarte adotadas e/ou a serem adotadas, no sentido de implementar as recomendações constantes do item 1.7.2. do Acórdão 607/2014-TCU-1ª Câmara, de 18/2/2014.</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>a) Tendo em vista que já se passaram duas gestões da Funarte, após a publicação do Acórdão mencionado e os Presidentes e o Auditor Interno não se encontram mais na entidade, não temos conhecimento dos motivos que levaram ao não atendimento das recomendações do item 1.7.2 citado na solicitação supra.</p> <p>Contudo, temos a informar, que várias medidas já foram tomadas nesse sentido, conforme poderá ser observado nas respostas às demais solicitações do ofício em epígrafe.</p> <p>b) O Regimento Interno da Funarte foi publicado no D.O.U. nº 116, de 22/06/2015, Seção 1, páginas 55 a 58, pela Portaria MinC nº 46, de 19/06/2015, que Aprova o Regimento Interno da Fundação Nacional de Artes (Anexo I).</p> <p>O Regimento, entretanto, não aborda as competências e atribuições das áreas pertinentes ao tratamento das informações de licitação e contratos, tendo em vista que o seu texto deveria regulamentar, tão-somente, as unidades que estavam previstas no Estatuto, aprovado e publicado pelo Decreto nº Decreto 5037/2004, de 07/04/2004, que Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, e dá outras providências.</p> <p>A Funarte não desenvolveu nenhuma Norma Administrativa interna, com vistas ao ordenamento e padronização das rotinas referentes à Comissão Permanente de Licitação - CPL, área responsável pelas licitações da entidade. Esse fato se deu pela precariedade da estrutura da Fundação que não possui uma unidade específica para tratar dos assuntos referentes à modernização administrativa. Contudo, os servidores lotados na CPL são anualmente treinados e reciclados, de forma que estejam sempre atualizados e em observância da legislação vigente. A recomendação é pertinente e, a partir deste momento, a Fundação envidará esforços no sentido de atendê-la.</p>				

Quanto à Área de Contratos, informamos que foi implantada, no final de 2012, uma unidade administrativa informal, subordinada diretamente à Coordenação-Geral de Planejamento e Controle – CGPA, com a finalidade de exercer o controle e o acompanhamento da celebração e execução da gestão e da fiscalização dos instrumentos contratuais, apoiando os gestores e fiscais de contratos.

Em função da sua característica de informalidade, não consta no Regimento Interno.

c) O Sistema Informatizado de Controle dos Bens Patrimoniais, Estoque e Edições foi implantado em 2016 e está em funcionamento. O funcionamento do referido sistema já foi inspecionado pela CGU/RJ, em visita realizada no dia 28/06, às 10 horas, na sede da Funarte, Rua da Imprensa nº 16, pelas Analistas Geórgia Ribeiro Botelho Junqueira e Lisiane Alves Barbosa da Fonseca. A Funarte não desenvolveu Normas ou Procedimentos Administrativos referentes às atividades de Gestão de Estoque porque estava aguardando a implantação Sistema Informatizado de Controle dos Bens Patrimoniais, Estoque e Edições. Agora que o Sistema foi implantado e está em funcionamento, estamos aguardando o término do treinamento dos servidores lotados na atividade para que possamos elaborar e implantar normativos que ordenem e padronizem as rotinas. Quanto aos normativos de Controle de Bens Patrimoniais e de Edições, informamos que a Funarte possui um Manual de Patrimônio, publicado em 2012, e procedimentos implantados pelo Auditor Interno, em 2009, para exercer o Controle sobre a doação de livros das Edições Funarte.

d) A Fundação está aguardando a nomeação de um novo Auditor Interno para que, junto com a Coordenação-Geral de Planejamento e Administração - CGPA, oriente e acompanhe a elaboração e implantação de instrumentos de controle interno, visando ordenar e padronizar as atividades de Licitação, de Controle de Contratos e de Gestão de Estoque, em atendimento às necessidades da entidade e às recomendações referentes ao item 1.7.2 do Acórdão 607/2014-TCU-1ª Câmara, de 18/2/2014.

9.2. – Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Fundação Nacional de Artes – Funarte		2330	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201109320	2.1.1.7	Of. nº 15.546/2015/NAC-4/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG	
Fundação Nacional de Artes – Funarte		2330	
Descrição da Recomendação			
Constatação 027 - Recomendação 001: Fazer gestões junto ao órgão superior da Funarte com vista a obter recursos objetivando implantar, com a maior brevidade possível, um sistema informatizado que atenda as necessidades da Divisão de Patrimônio.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração		3204	
Síntese da Providência Adotada			
O Sistema de Patrimônio da FUNARTE encontra-se implantado, sendo realizada uma apresentação à equipe da CGU em 28/06/2016, ficando constatada sua implantação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Controle informatizado do Patrimônio da Funarte trazendo mais confiabilidade nas informações e celeridade na execução das atividades da Divisão de Patrimônio da Funarte.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: Confiabilidade das informações fornecidas e celeridade na execução das atividades.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Fundação Nacional de Artes – Funarte		2330	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201106239	1.1.16	Of. nº 15.546 /2015/NAC-4/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG	
Fundação Nacional de Artes – Funarte		2330	
Descrição da Recomendação			
Constatação 014 – Recomendação 128171: Elaborar procedimentos internos que estabeleçam rotinas para buscar parâmetro de preços para contratação de serviços da área finalística da Fundação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração		3204	

Síntese da Providência Adotada			
A Funarte apresentou a Portaria Funarte Presidência nº. 125/2016, já em vigor, que estabelece critérios para contratação de produções artísticas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Implantação dos controles instrumentais recomendados pela CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Artes – Funarte			2330
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201106239	1.1.17	Of. nº 15.546/2015/NAC-4/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Artes – Funarte			2330
Descrição da Recomendação			
Constatação 013 – Recomendação 128172: Criar e implementar procedimentos internos que contemplem rotinas com vistas a obter parâmetros de preços de contratação de serviços técnicos e artísticos inerentes às atividades da Fundação, bem como rotinas para verificação da compatibilidade entre o tipo de serviço que está sendo pago e o serviço efetivamente prestado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração			3204
Síntese da Providência Adotada			
A Funarte apresentou a Portaria Funarte Presidência nº. 125/2016, já em vigor, que estabelece critérios para contratação de produções artísticas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Implantação dos controles instrumentais recomendados pela CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

9.3 – Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

Não houve nenhuma ocorrência no decorrer do exercício.

9.4 – Demonstração da Conformidade do Cronograma de Pagamentos de Obrigações com o Disposto Artigo 5º da Lei 8.666/1993

Disposições do Art. 5º da Lei 8666/93 quanto ao cronograma de pagamentos das obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços.

A FUNARTE segue o cronograma de pagamento das obrigações contraídas em conformidade com o disposto no Art. 5º da Lei 8666/93, porém os recursos financeiros são transferidos pelo MINC, dentro das disponibilidades por ele recebidas do Tesouro Nacional, o que acarreta atrasos de pagamentos em vários projetos, obras, bens e serviços, inclusive gerando um valor expressivo de inscrição em Restos a Pagar, pois os valores repassados são exclusivamente para atendimento à Programação Financeira atendida.

9.5 – Informações sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento

A Funarte não manteve contratos, no decorrer do exercício, com empresas beneficiadas por desoneração da Folha de Pagamento.

12 – RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

O presente Relatório de Auditoria fica prejudicado, tendo em vista que a Funarte não conta com Auditor Interno, que pediu exoneração em 11/05/2016, estando prestes a ser integrado ao quadro de servidores de outra vinculada do MinC.

A partir dessa data, 11/05/2016, o posto foi assumido pelo substituto, Paulo César Pereira Soares, até 22/11/2016, quando solicitou a exoneração do cargo, exercendo-o no período mencionado, acumulando as atividades da Auditoria Interna com a Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, cumprindo as atribuições de assessoramento à Direção da Funarte.

13 – RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO

No exercício de 2016, esta Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 185/2012, de 20/07/2012, tratou dos seguintes processos:

- 01530.002613/2015-41 – Fornecimento de Atestado de Capacidade Técnica que foi emitido e assinado por servidor com informações duvidosas infringindo o Estatuto dos Servidores, item III, art. 116, da Lei nº 8.112/1990.

- 01530.000283/2016-30 - Subtração de 01 TV e de 01 projetor de propriedade da produtora senhora Solange de Jesus Bocelli, nas dependências da Representação FUNARTE São Paulo; sugerido arquivamento do processo por inconformidade com a Lei nº 8.112/1990.

- 01530.000775/2016-25 – desaparecimento de bens tombados: 07 fones de ouvido nas dependências do Canal Virtual/Portal das Artes, esta Comissão sugeriu abertura de processo disciplinar.

Por fim, informamos que não existe o Sistema de Correição implantado na FUNARTE.

14 – DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE

14.1 - Declaração de Integridade e Completude dos Registros de Informações no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões

Declaração sobre a Integridade e Completude dos Registros de Atos do SISAC

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores da Fundação Nacional de Artes obrigados pela Lei 8.730/1993 disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a esta Coordenação de Recursos Humanos, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2017.

Wilson Manno Junior
CPF: 746.069.217-49
Coordenador de Recursos Humanos
Fundação Nacional de Artes

14.2 - Declaração de Integridade e Completude do Atendimento dos Requisitos da Lei 8.730/1993, quanto à Entrega das Declarações de Bens e Rendas

Declaração da Área da UPC Responsável pelo Gerenciamento da Entrega das DBR pelos Servidores

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal da Fundação Nacional de Artes estão devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2017.

Wilson Manno Junior
CPF: 746.069.217-49
Coordenador de Recursos Humanos
Fundação Nacional de Artes

14.3 - Declaração de Integridade dos Registros das Informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

Declaração de Integridade das Informações sobre o PPA no SIOP

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações para monitoramento do PPA exigidas no Módulo de Monitoramento Temático do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOP conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2017.

Luiz Carlos Pereira de Freitas
CPF: 046.882.797-87
Coordenador de Planejamento
Fundação Nacional de Artes

14.4 - Declaração sobre a Conformidade Contábil dos Atos e Fatos da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

DECLARAÇÃO

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2016, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2017.

Filipe Pereira de Aguiar Barros
CRC: RJ 117803/0-6
Contador Responsável
Fundação Nacional de Artes

14.5 - Declaração do Contador sobre a Fidedignidade dos Registros Contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI

Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Informações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação Completa (UJ)			
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES			403201
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes no SIAFI (Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e Demonstração de Resultado Econômico, regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2016, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	RIO DE JANEIRO	Data	
Contador Responsável	FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS	CRC n.º	RJ 117803